



---

RELATÓRIO E CONTAS 2018

---

## Índice

<b>MENSAGEM DO PRESIDENTE .....</b>	<b>4</b>
<b>Quem Somos.....</b>	<b>6</b>
Missão, Visão e Valores.....	6
Descrição, atividade e presença.....	6
Cadeia de Valor.....	8
Estrutura Acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais.....	8
Carteira de Participações e Sucursais.....	10
Síntese de Indicadores .....	10
Reconhecimento / Prémios / Certificações .....	11
Destques do Ano / Principais Acontecimentos.....	12
<b>B – O NEGÓCIO .....</b>	<b>14</b>
Linhas Estratégicas.....	14
Enquadramento.....	17
Contexto macroeconómico.....	17
O Sector.....	24
A Regulação.....	27
O Negócio.....	29
Introdução .....	29
Saneamento em Alta .....	29
Outros Negócios .....	31
Sustentabilidade .....	31
Enquadramento .....	31
Stakeholders / Partes Interessadas .....	33
Gestão do Risco.....	36
Atividade Operacional.....	38
Gestão do Capital Humano.....	50
Financeira.....	52
Investigação e Desenvolvimento / Inovação .....	59
Eventos Posteriores ao Fecho.....	62
Cumprimento das Orientações Legais .....	63
Relatório dos Administradores Não Executivos sobre o desempenho dos Administradores Executivos.....	78
Perspetivas Futuras .....	79
Considerações Finais .....	82

Proposta de Aplicação de Resultados .....	83
Anexo ao Relatório .....	84
<b>C – CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018 .....</b>	<b>85</b>
Contas Individuais.....	85
Notas às Demonstrações Financeiras .....	88
Relatório e parecer do Conselho Fiscal .....	138
Certificação legal de contas .....	140
Relatório da Auditoria Interna.....	142

## Mensagem do Presidente

O ano de 2018 constituiu o primeiro exercício completo de atividade da SIMARSUL, após o processo de reestruturação empresarial do Grupo Águas de Portugal que reconfigurou o universo das empresas por via dos destaques e cisões de novos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento.

No decorrer da sua atividade, a empresa contou com uma dedicada e empenhada equipa de trabalhadores que diariamente e nas suas mais diversas funções contribuíram, apesar das vicissitudes sentidas, com o seu profissionalismo e esforço, para a importante missão da empresa e para a qualidade do serviço público prestado, com criação de valor.

A empresa tem vindo a consolidar a sua estrutura e os seus processos organizativos, encontrando-se organizada para o cumprimento da missão e objetivos que lhe foram atribuídos pelos acionistas, atendendo ao enquadramento legal, regulatório, tarifário e operacional em que desenvolve a sua atuação, num clima de permanente cooperação com os municípios utilizadores.

No exercício em análise, importa destacar o trabalho realizado na recuperação do valor global em dívida representando um decréscimo de seis milhões de euros, assim como o recebimento global de dezassete milhões de euros referentes a faturação corrente e dívida antiga.

De salientar, também, que o ano de 2018 ficou marcado pela conclusão física da empreitada da ETAR de Canha e pela consignação da empreitada de execução do Sistema Elevatório e de Drenagem associado, representando o último subsistema de saneamento completo (ETAR e sistema de drenagem e elevatório) a realizar pela SIMARSUL no município do Montijo, que assim conclui os investimentos de grande dimensão neste concelho. Foram também concluídas as empreitadas da Estação e da Conduta Elevatórias do Bairro Mesquita, permitindo a sua entrada em exploração ainda em 2018.

A empresa manteve-se focada na gestão estratégica da sua eficiência energética, promovendo-a e colaborando com a AdP Energias no âmbito do Plano de Eficiência Energético (PEPE), tendo sido atribuída à SIMARSUL o prémio anual pelo grau de execução deste plano.

Complementarmente à estratégia de melhoria contínua da ecoeficiência e sustentabilidade do seu desempenho operacional, a empresa adquiriu, com um financiamento pelo Fundo Ambiental, oito viaturas elétricas e postos de carregamento, permitindo que a frota operacional da empresa atingisse 25% de viaturas operacionais 100% elétricas, com 0% de emissões de Gases com Efeitos de Estufa. Esta medida permitiu reduzir as emissões poluentes, para além de disseminar informação e conhecimento junto dos cidadãos sensibilizando-os e capacitando-os para a adoção de práticas mais sustentáveis.

Resultado do trabalho contínuo, dos investimentos realizados, ao longo de mais de uma década nas infraestruturas para o transporte e do trabalho desenvolvido no tratamento de águas residuais na Península de Setúbal para a proteção do Ambiente, a SIMARSUL recebeu recentemente a distinção da imprensa regional “Rosto do Ano 2018, na área do Ambiente” pela obra realizada no Barreiro, com vista à ligação de toda a rede de saneamento ao subsistema do Barreiro/Moita.

Dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser efetuado pela empresa, e pelos seus parceiros, na infraestruturização de saneamento na região, garantindo desta forma uma adequada cobertura e tratamento dos efluentes produzidos, de forma próxima com as partes interessadas e em estreita colaboração com os municípios e as indústrias locais, foi assegurada a procura das melhores soluções para problemas comuns.

No âmbito da concretização de ligações de clientes diretos ao Sistema da SIMARSUL, destaca-se em 2018 o trabalho conjunto realizado com o município do Barreiro e a Sociedade Baía Tejo, com vista ao arranque e desenvolvimento da obra de ligação de águas residuais do Parque Empresarial da Baía do Tejo no

Barreiro, cuja obra física está em fase final de conclusão e a concretização da ligação da MEGASA ao subsistema do Seixal.

Ainda no âmbito da cooperação com os municípios, foram desenvolvidas ações que visam promover a erradicação de aflúencias indevidas, nomeadamente a continuação do trabalho para a eliminação de caudais de águas residuais sem o pré-tratamento adequado de indústrias vitivinícolas que condicionam a exploração das infraestruturas, o cumprimento dos valores de descarga e acarretam uma sobrecarga de custos de exploração, causando no limite, potenciais impactos ambientais e sociais.

No âmbito dos recursos humanos da empresa merece especial relevo a disponibilização de campos de férias para os filhos dos trabalhadores e a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho no Grupo AdP com os sindicatos representativos de trabalhadores das empresas do Grupo afetos às centrais Sindicais CGTP e UGT, o que trará para além de benefícios aos trabalhadores, um conjunto de novas regras à empresa.

Em termos sociais, estamos conscientes das nossas responsabilidades enquanto empresa prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros no desempenho da sua atividade e que pretende continuar a promover uma aproximação crescente à comunidade, reforçando o nosso papel ativo no envolvimento da população para as questões ambientais e sociais. Tendo em vista a inclusão social na comunidade, serão conhecidos, em breve, novos projetos desenvolvidos com parceiros da região, nomeadamente na área da manutenção dos espaços verdes.

Feito o balanço e apesar dos obstáculos e desafios, afirmamos que o ano de 2018 foi marcadamente positivo, estamos conscientes dos desafios e dificuldades com que ainda nos deparamos, designadamente no que respeita ao necessário ajustamento de capacitação e do previsto aumento de efetivos para potenciar o incremento da qualidade de serviço em todas as áreas e assegurar o desempenho futuro da nossa Missão.

Aos trabalhadores é merecida uma palavra de profundo reconhecimento, a quem foi solicitado um esforço adicional e permanente e que, todos os dias, garantiram a continuidade e qualidade do serviço pese embora as dificuldades vivenciadas. A todos eles, cabe-me agradecer, em nome do Conselho de Administração, o excelente trabalho que foi desenvolvido, assim como o esforço e a compreensão com que aceitaram a responsabilidade e a capacidade com que assumiram e ultrapassaram as dificuldades.

É também merecedor um reconhecimento especial à permanente cooperação dos municípios acionistas que continuaram a acompanhar de perto a reorganização e a atividade da sociedade, procurando assegurar os interesses da empresa e as necessidades dos seus trabalhadores, de forma articulada com todos os intervenientes, para que a SIMARSUL pudesse continuar a prestar um serviço público de excelência na comunidade onde se insere.

Finalmente, uma palavra de agradecimento aos Órgãos Sociais, designadamente à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao ROC, aos Acionistas, à Entidade Reguladora do Setor e à Tutela Governamental pela permanente colaboração e apoio, que constituiu um incentivo constante e determinante para o bom desempenho dos nossos objetivos e desafios.

**António Manuel Ventura**

Presidente do Conselho de Administração

## A - A EMPRESA

### Quem Somos

#### **Missão, Visão e Valores**

A SIMARSUL tem por missão gerir e explorar o sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, garantindo a qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas, no sentido da proteção da saúde pública, do bem-estar das populações, da acessibilidade aos serviços públicos, da proteção do ambiente e da sustentabilidade económica e financeira do setor, num quadro de equidade e estabilidade tarifária, contribuindo ainda para o desenvolvimento regional e o ordenamento do território, bem como contribuir para alcançar as metas previstas nos planos e programas nacionais e as obrigações decorrentes do normativo comunitário.

Complementarmente, a SIMARSUL pretende ser empresa de referência no setor da água da região onde se insere, em termos de qualidade do serviço prestado, competência, eficiência, sustentabilidade e criação de valor.

Os valores fundamentais da sociedade assentam na sustentabilidade dos recursos naturais e na preservação da água enquanto recurso estratégico essencial à vida, no equilíbrio e melhoria da qualidade ambiental, na equidade no acesso aos serviços básicos e na melhoria da qualidade de vida das pessoas.

#### **Descrição, atividade e presença**

O sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal e a sua entidade gestora originária, a SIMARSUL — Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A., datam de 2003, fruto de uma parceria entre o Estado português, através do Grupo AdP e os municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, com vista a garantir um serviço público de saneamento de águas residuais na Região que contribuisse para a valorização ambiental destes territórios e, em particular, para a proteção dos seus meios hídricos.

Este sistema e a sua entidade gestora foram, em 2015, objeto de um processo de mudança para dar resposta ao Programa do Governo, no setor ambiental.

O Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, procedeu, assim, à criação de um novo sistema multimunicipal, em substituição de oito sistemas multimunicipais, entre os quais o Sistema Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, e à criação de uma nova empresa, a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., que sucedeu nos direitos e obrigações às sociedades gestoras dos sistemas multimunicipais, entre as quais a SIMARSUL.

Posteriormente, com o Decreto-Lei 34/2017, de 24 de março de 2017, e para concretizar o estabelecido no programa do XXI Governo Constitucional, dá-se a cisão do referido sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e Vale do Tejo, e a criação de três novos sistemas e das suas respetivas entidades gestoras, nomeadamente a “nova” SIMARSUL.

A SIMARSUL foi criada pelo Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, tendo-lhe sido atribuída pelo Estado Português, a concessão da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, que consubstancia um serviço público a exercer em regime de exclusividade e por um período de 30 anos.

Estima-se em cerca de 605 mil habitantes a população atualmente residente nos 7 municípios que estão a ser servidos por este sistema de saneamento de águas residuais (Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo,

Palmela, Seixal e Sesimbra) e em Azeitão, pertencente ao município de Setúbal e servida do cliente Águas do Sado.

O município de Setúbal integrar-se-á como pleno utilizador a partir do dia seguinte à data da extinção do contrato de concessão celebrado pelo município em 24 de novembro de 1997, pelo prazo de 25 anos, ou a partir da data em que, por modificação, rescisão ou resgate do mesmo contrato, seja possível ao município exercer integralmente os direitos e cumprir as obrigações decorrentes da qualidade de utilizador do sistema, devendo, em qualquer caso, essa integração verificar-se no máximo até 1 de janeiro de 2023.

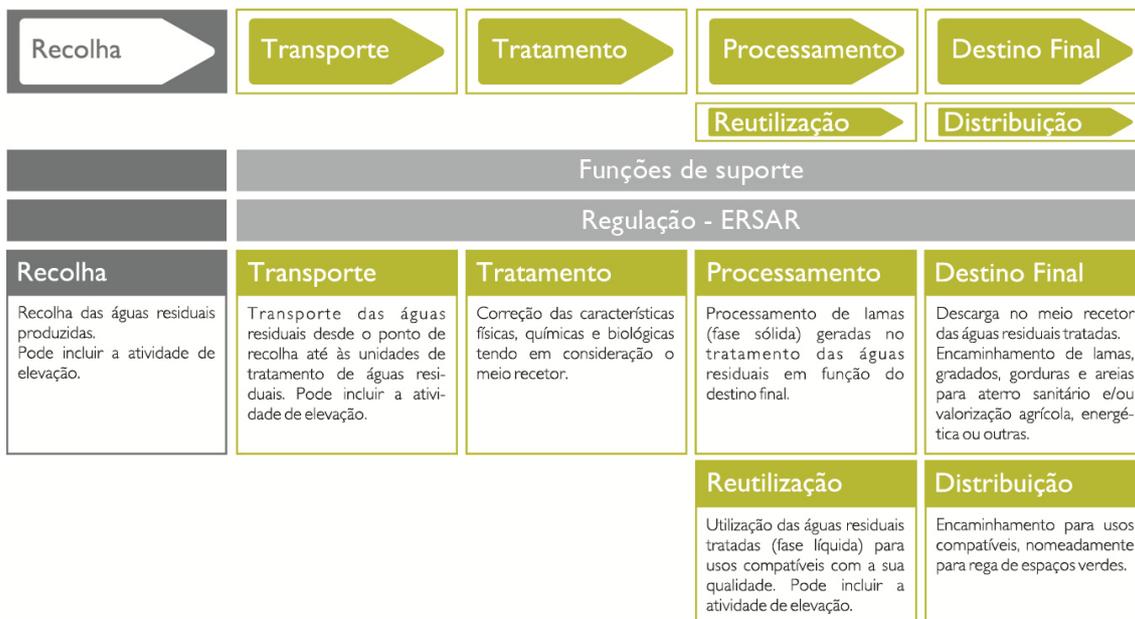


O sistema pode ser alargado a outros municípios por iniciativa destes, mediante reconhecimento de interesse público, devidamente fundamentado em despacho do membro do Governo responsável pela área do ambiente, sob proposta da sociedade e ouvidos os municípios utilizadores do sistema.

## Cadeia de Valor

Na representação gráfica que a seguir se apresenta expõe-se a visão sistémica da cadeia de valor do negócio, individualizada para a atividade de saneamento em alta, bem como a especificação das atividades de operação.

### Operação - Saneamento



## Estrutura Acionista, Estrutura Organizacional e Órgãos Sociais

### ESTRUTURA ACIONISTA

A SIMARSUL é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, com capital social de 25 000 000,00 de euros, integralmente realizado.

A empresa tem como acionistas a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (AdP SGPS), que detém 51% do capital social e os Municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal, que detêm os restantes 49%, com a seguinte estrutura acionista:

Acionistas	Nº de Ações Subscritas da Categoria A	Total de Capital Social Subscrito e Realizado	% Total de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	12 750 000	12 750 000,00	51,00%
Alcochete	375 455	375 455,00	1,50%
Barreiro	2 274 305	2 274 305,00	9,10%
Moita	893 590	893 590,00	3,57%
Montijo	1 127 290	1 127 290,00	4,51%
Palmenla	1 156 040	1 156 040,00	4,62%
Seixal	2 819 950	2 819 950,00	11,28%
Sesimbra	529 585	529 585,00	2,12%
Setúbal	3 073 785	3 073 785,00	12,30%
<b>Total</b>	<b>25 000 000</b>	<b>25 000 000,00</b>	<b>100,00%</b>

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Os órgãos sociais da SIMARSUL, para o triénio 2017/2019, foram eleitos em Assembleia Geral de Acionistas, realizada a 13 de abril de 2017, após o que foi definida a seguinte estrutura organizacional da Empresa:



## ÓRGÃOS SOCIAIS

## MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente | Frederico Fernandes Pereira

Vice-presidente | Paulo Manuel Marques Fernandes

Secretário | Ana Cristina Rebelo Pereira

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente Executivo | António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura

Vogal Executivo | Isidro Durão Heitor

Vogal Executivo | João Afonso Almeida da Silva Luz

Vogal Não Executivo | Arménio Figueiredo

Vogal Não Executivo | Paula Alexandra Ferrão Pereira

## SECRETÁRIO DA SOCIEDADE

Efetivo | Sandra Chambel

## CONSELHO FISCAL

Presidente | Maria do Carmo Mendes

Vogal Efetivo | Armando José de Sousa Resende (até 10 de dezembro de 2018)

Vogal Efetivo | João Carlos Alves Faim

Vogal Efetivo | Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho (a partir de 10 de dezembro de 2018)

Vogal Suplente | Patrícia Isabel Sousa Caldinha

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

ROC | Ernst &amp; Young Audit &amp; Associados - SROC S.A.

Suplente | Rui Abel Serra Martins

COMISSÃO DE VENCIMENTOS

Presidente | Carla da Conceição Afonso Correia

Vogal Efetivo | Paulo Jorge Pinto da Silva

Vogal Efetivo | Joaquim Carlos Coelho Tavares

## Carteira de Participações e Sucursais

No final do exercício de 2018, a SIMARSUL não detinha participações sociais em nenhuma sociedade, nem disponha de qualquer sucursal.

## Síntese de Indicadores

### Indicadores Financeiros

		2018	2017
Capital Social	milhões EUR	25,00	25,00
Capital Próprio	milhões EUR	64,62	62,72
Ativo Líquido Total	milhões EUR	242,28	246,85
Passivo Total	milhões EUR	177,65	184,14
Volume de Negócios	milhões EUR	14,95	13,84
CMVMC	milhões EUR	0,19	0,20
Fornecimentos e Serviços Externos	milhões EUR	5,37	5,66
Gastos Operacionais / Volume de Negócios	n.º	0,81	0,78
Investimento (Ativos Tangíveis)	milhões EUR	0,00	0,00
Investimento (Ativos Intangíveis)	milhões EUR	1,28	0,59
Endividamento Bancário	milhões EUR	82,96	86,08
EBITDA (ajustado) <sup>(1)</sup>	milhões EUR	6,39	4,82
Margem EBITDA (ajustada)	%	42,75%	34,85%
Endividamento líquido / EBITDA (ajustado)	n.º	11,06	16,40
Resultado Líquido do Exercício	milhões EUR	1,91	2,60
ROCE	%	1,02%	0,75%
Número de Trabalhadores	n.º	93	93
Dívida de Clientes (Total)	milhões EUR	6,24	9,34
Dívida de Clientes (Vencida)	milhões EUR	4,82	5,68
Prazo Médio de Pagamentos	dias	58	66
Prazo Médio de Recebimentos	dias	87	138

(1) O EBITDA ajustado resulta do EBITDA expurgado dos subsídios ao investimento e das provisões e ajustamentos.

### Indicadores de Atividade

		2018	2017
Volume de efluente recolhido	milhões m <sup>3</sup>	28,081	26,928
Volume de efluente tratado	milhões m <sup>3</sup>	25,280	24,203
Volume de efluente faturado	milhões m <sup>3</sup>	28,067	26,926
População residente abrangida	milhões habitantes	0,61	0,61
População residente servida	milhões habitantes	0,43	0,43
Municípios Abrangidos	n.º	8	8

### Reconhecimento / Prémios / Certificações

Em 2018, na componente de investigação, a SIMARSUL deu continuidade ao desenvolvimento de projetos que foram reconhecidos e premiados anteriormente, em 2017, resultantes da participação do Laboratório Interno da SIMARSUL, nomeadamente no âmbito do programa 4KET4Reuse, INTERREG SUDOE e do Projeto CEMOWAS2, cujos desenvolvimentos poderão ser consultados com mais detalhe no capítulo de Investigação e Desenvolvimento do presente relatório.

É ainda de referir a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito da candidatura que foi submetida à atribuição do prémio “Selo Verde - Certificado de Qualidade Ambiental do Município de Setúbal”, na categoria de Empresa que adota boas práticas ambientais, sustentáveis nas várias vertentes, e que, de forma integrada, apresente um desempenho ecológico de excelência ou que promova ações de melhoria substancial de desempenho ambiental.

O Selo Verde é um certificado ambiental gratuito e voluntário atribuído pela Câmara Municipal de Setúbal em parceria com a ENA – Agência de Energia e Ambiente da Arrábida e que tem por objetivo a promoção e reconhecimento das boas práticas ambientais implementadas nos diversos setores da sociedade. Trata-se de uma iniciativa inserida na estratégia para o Plano de Ação para a Energia Sustentável do Município, na sequência da sua adesão ao Pacto de Autarcas e cujo processo de avaliação se prevê concluído no primeiro semestre de 2019.

Resultado do trabalho diário e dos investimentos realizados em tratamento de águas residuais ao longo de mais de uma década na Península de Setúbal, a SIMARSUL recebeu a distinção da imprensa regional “Rosto do Ano”2018 na área do AMBIENTE - Barreiro, pela obra realizada no concelho do Barreiro, com vista à ligação de toda a rede de saneamento ao subsistema Barreiro/Moita.

O prémio foi anunciado no início do ano 2019 pelo Jornal Rostos, do distrito de Setúbal, que promove anualmente os prémios “Rostos do Ano” para distinguir entidades da região em diferentes categorias.

A SIMARSUL foi galardoada pela AdP Energias com o Prémio PEPE, relativo ao período 2017/2018, o qual foi entregue no decurso das IX Jornadas de Engenharia da AdP, realizadas em novembro, e que avaliou a dinâmica de implementação das medidas preconizadas no Plano de Eficiência Energética (PEPE), dando assim relevo ao trabalho que, no âmbito da eficiência energética e produção própria de energia, vem sendo desenvolvido pela empresa.

Por fim, no âmbito da certificação, a empresa garantiu em 2018 a manutenção da certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, com o alargamento à ETAR de Pegões (âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho), pelas Normas NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 para as novas versões de 2015 e OHSAS18001, após a auditoria realizada pela entidade certificadora Associação Portuguesa de Certificação (APCER).

A SIMARSUL, ciente da importância da eficiência energética e ambiental da sua atividade e do respetivo impacto destas na viabilidade e no equilíbrio económico e financeiro da empresa, assegurou a prossecução de trabalhos que visam adicionar ao sistema de gestão as normas de Responsabilidade Social (SA8000), de Energia (NP EN ISO50001) e de Gestão de ativos (NP EN ISO55001), numa lógica de criação de valor económico pela melhoria do desempenho energético e pelo cabal conhecimento dos equipamentos e infraestruturas, assim como pelo valor social e pela consolidação das preocupações com a segurança e saúde dos trabalhadores e com as suas condições de trabalho aos diferentes níveis.

## **Destaques do Ano / Principais Acontecimentos**

Um dos principais acontecimentos, em 2018 foi a celebração de Acordo Coletivo de Trabalho no Grupo AdP com os sindicatos representativos de trabalhadores das empresas do Grupo afetos às centrais Sindicais CGTP e UGT, o que trará para além de benefícios aos trabalhadores, um conjunto de novas regras à empresa.

Merece especial destaque a divulgação pública, em Águas de Moura, do projeto de mobilidade elétrica do Grupo AdP, presidida pelo Ministro do Ambiente, no dia 3 de janeiro de 2018, com a entrega das chaves dos 127 veículos elétricos financiados pelo Fundo Ambiental, tendo a SIMARSUL adquirido 8 viaturas elétricas e 8 postos de carregamento, que representaram um total de investimento de 154.096,16 euros, com um financiamento no valor de 80.427,08 euros. Com a introdução destas 8 viaturas elétricas na sua frota operacional, a SIMARSUL atingiu 25% de viaturas operacionais 100% elétricas, com 0% de emissões de Gases com Efeitos de Estufa.

A empresa manteve-se focada na gestão estratégica da sua eficiência energética, promovendo-a e colaborando com a AdP Energias no âmbito do Plano de Eficiência Energético (PEPE), tendo sido atribuída à SIMARSUL o prémio anual pelo grau de execução deste plano.

Resultado do trabalho contínuo e dos investimentos realizados, ao longo de mais de uma década, em tratamento de águas residuais na Península de Setúbal, a SIMARSUL recebeu recentemente a distinção da imprensa regional “Rosto do Ano 2018, na área do Ambiente” pela obra realizada no Barreiro, com vista à ligação de toda a rede de saneamento ao subsistema do Barreiro/Moita.

No âmbito das empreitadas, destaca-se o início e a conclusão da empreitada de construção da ETAR de Canha, no Montijo, tendo a cerimónia de “colocação da primeira pedra”, no dia 23 de agosto, sido presidida pelo Senhor Secretário de Estado do Ambiente. No mesmo ano realizou-se a consignação da empreitada de execução do Sistema Elevatório e de Drenagem de Canha, representando o último subsistema de saneamento completo (ETAR e sistema de drenagem e elevatório) a realizar pela SIMARSUL no município do Montijo. Estes investimentos estão inseridos num projeto cofinanciado pelo Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), Portugal 2020, com o apoio da União Europeia, no âmbito do Fundo de Coesão.

Foram também concluídas as empreitadas da Estação Elevatória e da Conduta Elevatória do Bairro Mesquita, permitindo a sua entrada em exploração ainda em 2018.

O investimento executado pela empresa, em 2018, foi de cerca de 1,28 milhões de euros.

Em simultâneo, foi ainda possível alcançar um bom desempenho financeiro ao nível da redução da dívida vencida e da realização e cumprimento de acordos de pagamentos com os utilizadores municipais.

O lançamento de diversos procedimentos de empreitada e de contratação de serviços, e também algum do trabalho desenvolvido pelas áreas de operação e manutenção para a melhoria do funcionamento das

instalações e para a manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade, Ambiente e Segurança, são factos relevantes ocorridos em 2018.

Tendo em conta os recursos humanos disponíveis e a impossibilidade de contratar os meios necessários, por imposição da LOE de 2018 no que se refere ao Setor Empresarial do Estado, tomaram-se medidas adicionais de contratação externa para a recuperação dos atrasos verificados no desenvolvimento de Estudos e Projetos, essenciais para o cumprimento do Plano de Investimentos e para a manutenção das infraestruturas geridas pela empresa.

Foram desenvolvidas atividades que visam a erradicação de aflúências indevidas, dando continuidade ao trabalho iniciado com o Município de Palmela para o controlo de caudais de águas residuais provenientes de indústrias vitivinícolas, na ETAR de Águas de Moura.

De destacar também, no âmbito das ligações de clientes diretos ao sistema multimunicipal, o arranque e desenvolvimento da obra que permitirá a ligação de águas residuais do Parque Empresarial da Baía do Tejo no Barreiro, cuja obra física está em fase final de conclusão, e a ligação dos efluentes da empresa MEGASA ao subsistema do Seixal.

No âmbito da investigação, desenvolvimento e inovação, destacou-se, entre outros, a participação da SIMARSUL no projeto de cooperação transnacional *4KET4Reuse* que irá contribuir para o desenvolvimento tecnológico de um sistema baseado no processo eletrocínético. A investigação incide no desenvolvimento de tecnologias inovadoras para eliminação de contaminantes emergentes em efluente de ETAR, tendo em vista a reutilização de água residual tratada para combate à problemática de escassez de água na zona Sudoeste da Europa.

A SIMARSUL, juntamente com outras empresas do Grupo AdP, integrou o projeto internacional Global Database of Microbes in Anaerobic Digesters, com o objetivo de construção de uma base de dados global de microrganismos e cujo estudo permitirá comparar microrganismos presentes nos Digestores Anaeróbios de ETAR de diferentes pontos do mundo, com o objetivo de potenciar o desempenho desta etapa crítica para a eficiência energética das instalações.

Ainda no domínio da proteção do ambiente, continuou-se a parceria com a Agência de Energia e Ambiente da Arrábida (ENA), para que a SIMARSUL venha a obter a Certificação de Qualidade Ambiental do Município de Setúbal – Selo Verde, atribuído às empresas que comprovem a implementação de boas práticas ambientais na sua atividade.

No âmbito da promoção de uma contínua aproximação à comunidade, reforçando o papel ativo no envolvimento da população para as questões ambientais e sociais, e tendo em vista a inclusão social, através do desenvolvimento de projetos com parceiros da região, destacam-se também os trabalhos desenvolvidos para organização de um novo projeto na área da manutenção dos espaços verdes e que será em breve divulgado.

A SIMARSUL iniciou no 2º semestre do ano, o Projeto de Telegestão, no âmbito do processo de reconfiguração e uniformização das suas plataformas tecnológicas, por forma a responder às necessidades da atividade de exploração, de gestão de ativos e gestão da energia de todo o sistema de recolha, transporte, tratamento e rejeição final de águas residuais sob a sua concessão.

## B – O NEGÓCIO

### Linhas Estratégicas

A SIMARSUL é uma empresa do setor empresarial do Estado, que integra o Grupo AdP.

Os objetivos do Grupo AdP são determinados pelas políticas governamentais para o setor, através de orientações vertidas nos planos estratégicos aplicáveis às suas áreas de atuação, de orientações emanadas através de despacho ministerial e por orientações específicas dos acionistas.

As orientações da tutela setorial ao Grupo AdP são aplicáveis, com as devidas adaptações, às empresas que o integram, como é o caso da SIMARSUL.

Neste sentido, na Assembleia Geral realizada em 2 de agosto de 2017, foram aprovadas as Orientações Estratégicas para o mandato 2017–2019 que a seguir se apresentam.

### **Deveres e Responsabilidades da Administração**

O Conselho de Administração da SIMARSUL, no desenvolvimento das suas atividades e tarefas tem em conta o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que estabelece para os gestores públicos, em especial os que exercem funções executivas, as seguintes obrigações:

- a) Cumprir os objetivos da empresa definidos em assembleia geral ou, quando existam, em contratos de gestão;
- b) Assegurar a concretização das orientações definidas nos termos da lei, no contrato de gestão e a realização da estratégia da empresa;
- c) Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes;
- d) Avaliar e gerir os riscos inerentes à atividade da empresa;
- e) Assegurar a suficiência, a veracidade e a fiabilidade das informações relativas à empresa, bem como a sua confidencialidade;
- f) Guardar sigilo profissional sobre os factos e documentos cujo conhecimento resulte do exercício das suas funções e não divulgar ou utilizar, seja qual for a finalidade, em proveito próprio ou alheio, diretamente ou por interposta pessoa, o conhecimento que advenha de tais factos ou documentos;
- g) Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas.

Os membros do Conselho de Administração devem ainda promover a elaboração de propostas de ações que se revelem apropriadas para o desenvolvimento da empresa e, conseqüentemente, do setor e do Grupo AdP. Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da SIMARSUL estão sujeitos às normas de ética aceites no setor de atividade e ao cumprimento das boas práticas de governação societária e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, prevenção da corrupção, padrões de conduta e ética, responsabilidade social, política de recursos humanos, promoção da igualdade, prevenção de conflitos de interesse e respeito pela concorrência e agentes do mercado.

### **Orientações Estratégicas Gerais**

As orientações estratégicas gerais definidas pelos acionistas da SIMARSUL determinaram que o Conselho de Administração deverá assegurar que a empresa, sem prejuízo da sua autonomia de gestão:

- a) Cumpra a sua missão e exerça a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas setoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente da eficiência, qualidade e segurança do serviço prestado;
- b) Seja socialmente responsável, contemplando na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal das trabalhadoras e dos trabalhadores, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- c) Desenvolva ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- d) Promova o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes e a comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- e) Adote metodologias que permitam promover a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e a satisfação dos clientes;
- f) Conceba e implemente políticas de recursos humanos orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo ao aumento da produtividade e satisfação das trabalhadoras e dos trabalhadores, num quadro de equilíbrio e rigoroso controlo dos encargos que lhes estão associados, compatível com a respetiva dimensão e especificidade das diversas atividades desenvolvidas;
- g) Implemente planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades de género, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- h) Implemente políticas de inovação científica e tecnológica, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens de mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental;
- i) Implemente e mantenha sistemas de informação e de controlo interno adequados à sua dimensão e complexidade, que cubram todos os riscos relevantes, suscetíveis de auditoria permanente por entidades competentes para o efeito.

### **Orientações Estratégicas Específicas**

Foram ainda definidas as seguintes Orientações Estratégicas Específicas que determinam que o Conselho de Administração da SIMARSUL deverá assegurar que a empresa, após o importante esforço de investimento em infraestruturas e o conjunto de alterações mais recentes, em linha com a política para o setor, implemente uma agenda de medidas orientadas para a consolidação e o recentrar da sua atuação, designadamente:

- I. Aprofundar a colaboração com os municípios, através da:
  - I.1. Promoção de parcerias integrando, quando adequado, sistemas municipais, privilegiando a melhoria da gestão do ciclo integral da água;
  - I.2. Identificação de alternativas de colaboração que permitam colocar as competências empresariais públicas ao serviço dos parceiros municipais;

- 1.3. Adoção de medidas conducentes à participação dos parceiros municipais nas principais decisões, designadamente de investimento, alargamento ou diminuição do âmbito da atividade, revisão de tarifas e instrumentos de planeamento.
2. Promover o desenvolvimento regional, na linha da opção política para o setor da água, compatibilizando-o com a elevação da eficiência e a sua natureza empresarial, designadamente:
  - 2.1. Na concretização dos destaques de sistemas multimunicipais;
  - 2.2. Nas políticas de contratação de bens e serviços que promovam também o desenvolvimento das atividades económicas regionais;
  - 2.3. Na constituição e participação em centros de competências, funcionando em rede e em ambiente de interação, descentralizado e colaborativo, ajustado às realidades territoriais.
3. Assegurar a elevada eficiência, a partir do reforço da natureza empresarial e incentivo aos seus quadros, alinhando-o com os desafios do setor, através da:
  - 3.1. Sistematização e otimização das rotinas operacionais, contribuindo para melhorar a afetação de recursos, através da elaboração ou revisão de planos de operação, numa base comparável e consistente;
  - 3.2. Otimização do sistema de contabilidade de gestão e de indicadores de desempenho de atividades e entidades comparáveis, refletindo também a imputação decorrente dos planos de operação;
  - 3.3. Realização e participação em exercícios de avaliação e comparação de desempenho;
  - 3.4. Realização e implementação de um plano de gestão de energia com certificação pela norma NP EN ISO 50001.
4. Assegurar uma efetiva e participada gestão de mudança, atentos os antecedentes e desafios de mudança presentes, designadamente de natureza estrutural e cultural.
5. Assegurar a gestão das infraestruturas, tendo como referência a norma ISO 55001, conciliando um esforço de otimização com os desafios de preservação, resposta às alterações climáticas e segurança, através da:
  - 5.1. Definição da política de gestão de infraestruturas;
  - 5.2. Integração, nas principais decisões de gestão organizacional, das funções de conceção, construção e manutenção;
  - 5.3. Consolidação do conhecimento das infraestruturas;
  - 5.4. Consolidação e disseminação dos sistemas de informação e avaliação de desempenho das infraestruturas;
  - 5.5. Integração com práticas de gestão de risco e de resposta às alterações climáticas;
  - 5.6. Integração consistente e coerente nos exercícios de planeamento económico e financeiro.
6. Assegurar um efetivo envolvimento da empresa na implementação de medidas de proteção ambiental multissetoriais, nomeadamente as necessárias para a resolução dos problemas dos efluentes agropecuários e agroindustriais.
7. Capitalizar as competências e capacidades disponíveis para a implementação de projetos nacionais.

## Enquadramento

### Contexto macroeconómico<sup>1</sup>

#### GLOBAL

O crescimento mundial em 2018 está estimado em aproximadamente 3,7% (equivalente ao ano anterior), em resultado do crescimento verificado na Europa e na Ásia. As projeções de crescimento para 2019 e 2020 situam-se em 3,5% e 3,6%, respetivamente, as quais refletem uma continuada redução na taxa de crescimento das economias avançadas e das economias emergentes.

A incerteza sobre o impacto do *Brexit* e da evolução do comércio internacional, nomeadamente por resultado da negociação dos acordos internacionais em curso pelos Estados Unidos, condicionam as perspetivas.

#### ZONA EURO

O crescimento real do produto interno bruto (PIB) enfraqueceu inesperadamente no terceiro trimestre de 2018, refletindo, em parte, estrangulamentos temporários na produção por parte de fabricantes de automóveis. Embora os dados recentes tenham sido mais fracos do que o esperado, a produção de automóveis recuperou nos últimos meses e os fatores fundamentais que apoiam a expansão da área do euro, em geral, mantêm-se. Por conseguinte, projeta-se uma recuperação do crescimento no curto prazo. As perspetivas de crescimento projetadas refletem o impacto da orientação muito acomodatória da política monetária, a melhoria das condições no mercado de trabalho, balanços mais robustos e alguma redução da restritividade orçamental. A moderação do crescimento real do PIB, de 1,9% em 2018 para 1,5% em 2021, é explicada sobretudo pela crescente escassez da oferta de mão-de-obra em alguns países e por condições financeiras um pouco menos favoráveis ao longo do horizonte de projeção. A inflação medida pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC) deverá ter atingido o seu valor máximo, de 2,1%, no terceiro trimestre de 2018 e alcançar o seu valor mínimo, de 1,4%, até ao final de 2019, aumentando depois gradualmente para 1,8% em 2021.

Este padrão reflete uma diminuição acentuada da inflação da componente de preços dos produtos energéticos do IHPC no decurso de 2019, face às atuais taxas elevadas, à medida que o impacto de fortes aumentos anteriores dos preços do petróleo se desvanece. A inflação medida pelo IHPC excluindo preços dos produtos energéticos e dos produtos alimentares deverá aumentar, refletindo a continuação da expansão económica e uma maior restritividade das condições no mercado de trabalho.

#### PORTUGAL

De acordo com as previsões do Instituto Nacional de Estatística (INE) e do Banco de Portugal, os principais indicadores económicos para 2018 são os seguintes:

	Estimativa 2018	Ano 2017
Taxa crescimento Produto Interno Bruto	2,1%	2,8%
Taxa crescimento Consumo Privado	2,3%	2,3%
Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor	1,2%	1,6%
Taxa de desemprego	7,0%	8,9%
Taxa de juro OT 10 Anos	1,84%	3,05%

<sup>1</sup> Fonte: FMI World Economic Outlook; European Commission Economic Outlook; Boletim Económico do Banco Portugal; Projeções Macroeconómicas do Banco Central Europeu; Eurostat e INE

Segundo com as projeções do Banco de Portugal, a economia portuguesa deverá prosseguir uma trajetória de crescimento da atividade, embora em desaceleração. As projeções para o crescimento do PIB em Portugal (1,8% em 2019, 1,7% em 2020 e 1,6% em 2021) encontram-se globalmente alinhadas com as publicadas para o conjunto da área do euro pelo Banco Central Europeu (BCE).

Após um crescimento significativamente superior ao da atividade em 2017 e 2018, o comércio internacional deverá apresentar no horizonte de projeção uma evolução mais próxima da do PIB mundial, implicando uma relativa estabilidade do crescimento da procura externa dirigida a Portugal em 2019-21. As restantes principais variáveis de enquadramento externo também deverão apresentar uma evolução relativamente favorável em 2019-21, não obstante o expectável início do processo de normalização suave da política monetária na área do euro.

As projeções assentam num cenário de desaceleração do consumo privado da formação bruta de capital fixo, num contexto de aumento do rendimento disponível, da melhoria progressiva das condições de trabalho e de condições favoráveis ao financiamento.

Durante o período em análise, o Banco de Portugal antecipa uma estabilização da taxa de inflação de 1,5%, entre 2019 e 2021.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2019 e o aumento da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a dez anos, para 1,4%, em 2019; 1,7%, em 2020; e 1,9% em 2021. O Banco de Portugal prevê a estabilidade da taxa de juro implícita da dívida portuguesa, ligeiramente abaixo dos 3%.

#### PENÍNSULA DE SETÚBAL

Atendendo aos últimos dados disponíveis, datados de 2013, a atividade económica da região, pese embora a redução do aparelho produtivo, verificada nas últimas décadas, caracteriza-se pela existência de 67.346 empresas, que se dividem pelos três setores de atividade, do seguinte modo: 41.719 no terciário, 23.713 no secundário e 1.194 no primário.

O setor secundário mantém um peso significativo na economia regional, atingindo 8,7 mil milhões de euros, 52,2% do PIB regional e empregando cerca de 54,5 mil trabalhadores.

A estrutura empresarial caracteriza-se pelo predomínio de microempresas, que totalizam 96,5% das empresas existentes, seguidas das pequenas empresas com 2,7%, num quadro em que as empresas de média dimensão representam 0,6% do total e as grandes empresas apenas 0,2%.

Algumas das maiores empresas nacionais, como seja a Autoeuropa, Portucel, Secil, Sapec, Lisnave, SN-Seixal, têm no seu conjunto um volume de negócios 4,5 mil milhões de euros, equivalente a 2,6 % do PIB nacional, envolvendo cerca de 6 mil trabalhadores diretos, com enorme importância no funcionamento da atividade económica da região.

As indústrias automóvel, da celulose, eletrónicas, extrativas e da transformação de cimentos, naval, químicas e siderúrgica, consolidaram-se e evidenciam-se pelo volume de negócios e pelo número de postos de trabalho.

A atividade portuária e logística tem tido uma crescente importância na economia regional como resultado do incremento dos movimentos de cargas e descargas.

O setor terciário continua a assumir lugar de destaque quer em volume de negócios, quer no número de empresas e de postos de trabalho. A administração pública, o comércio e a restauração assumem importância maior neste setor. Verificou-se um crescimento das grandes superfícies de venda a retalho.

Este setor foi particularmente afetado pela recente crise económica, agravada pelas medidas de austeridade, com consequências nos planos social e laboral. A maior exposição das micro e pequenas

empresas aos efeitos da crise conduziu ao encerramento de muitas unidades, contribuindo assim significativamente para as elevadas taxas de desemprego verificadas na altura.

O comércio e serviços pesam na economia regional 7,7 mil milhões de euros, o que representa 46,2% do PIB regional e envolvem cerca de 180 mil trabalhadores.

O setor primário, com a política de desinvestimento na agricultura e no abate da frota pesqueira, perdeu peso na economia regional, não obstante as potencialidades existentes, tendo, ainda assim, um volume negócios de 271 milhões de euros, o que representa 1,63% do PIB regional e envolve cerca de 11 mil trabalhadores, apesar de nos últimos anos se ter verificado a redução de 36% de explorações agrícolas.

Toda esta situação teve como resultado, no período da crise económica e financeira que o país atravessou, uma taxa de desemprego relativamente alta e conforme resulta dos dados relativos a 2014, de 16,56%, atingindo cerca de 55 mil trabalhadores, (26 mil homens e 29 mil mulheres), dos quais 10,97% jovens com idade até aos 25 anos e 20,22% de idade igual ou superior a 55 anos. Do total da população desempregada, 12,85% possuíam habilitações literárias superiores e 46% correspondia a desemprego de longa duração. Com os sinais de retoma da atividade económica, fruto da reposição de direitos e rendimentos e consequente crescimento da procura interna, estes números têm vindo a diminuir, invertendo a tendência de perda de postos de trabalho na região.

Conforme resulta do PED - Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal 2014-2020, a Península de Setúbal detém, no contexto nacional e da Área Metropolitana de Lisboa, uma base territorial de elevado potencial de desenvolvimento através dos seus recursos naturais, do sistema urbano de povoamento, de espaços e instalações industriais, de áreas de lazer e turismo e de redes de transporte.

A estes fatores acrescem condicionantes e recursos territoriais para a atratividade e competitividade da região, merecendo destaque os valores naturais muito significativos a nível metropolitano, nacional e mesmo internacional, ao integrar um conjunto importante de áreas de relevância ecológica (Reservas Naturais do Estuário do Tejo e do Sado, Parque Natural da Arrábida, Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica, Estuários do Sado e do Tejo, Arrábida/Espichel, Fernão Ferro/ Lagoa de Albufeira).

Merecem também destaque para a competitividade da região, os investimentos realizados no passado e respetivos resultados obtidos ao nível do saneamento, da despoluição e da preservação do ambiente, o rápido crescimento populacional, os recursos humanos qualificados e a sua forte integração com o mercado de trabalho metropolitano, a população ativa fortemente terciarizada mas vulnerável a situações de desemprego, a integração na região mais desenvolvida do país, o mercado de trabalho fortemente integrado a nível metropolitano e o potencial de inovação em crescimento, pelo facto da Península de Setúbal estar inserida na região mais inovadora de Portugal, considerada “*innovation leader*” segundo o *Regional Innovation Scoreboard 2012*, da Comissão Europeia (a Península de Setúbal é uma das regiões NUTS III mais bem posicionadas em vários indicadores das dinâmicas de inovação).

A estes fatores juntam-se algumas condicionantes tais como uma economia incompleta, de base industrial e residencial, o insuficiente desenvolvimento do terciário superior, uma plataforma industrial exportadora assente em grandes empresas de frágil vinculação territorial, o emprego em regressão maioritariamente da responsabilidade das grandes empresas, um desempenho económico abaixo das potencialidades e condicionado por variáveis de insuficiência no planeamento, de cooperação estratégica e estratégias coletivas dos seus agentes que permitam a adoção de um estratégia regional que reforce a autonomia da ação e influência na Região de Lisboa, junto ao poder central e de Bruxelas, já que, o atual enquadramento comunitário da Península de Setúbal é de 72% da média do PIB *per capita*, mas integrada em região de “Competitividade e Emprego”, penalizando assim os apoios ao seu desenvolvimento por via de Fundos Estruturais.

Os agentes de desenvolvimento regional, reunidos em torno do Plano Estratégico para a região, identificam como oportunidades para o desenvolvimento deste território, o necessário reforço da

concertação estratégica dos seus atores, a promoção de estruturas de gestão de atividades em rede de cariz regional, a definição de uma estratégia territorial própria para a negociação no âmbito da Área Metropolitana de Lisboa e prioridades nacionais para a aplicação dos fundos estruturais, no período 2014-2020, como estímulo importante para novos instrumentos de ação, focados em parcerias estratégicas e em intervenções integradas, contribuindo para o desenvolvimento territorial e a capacitação dos atores regionais.

#### PERSPETIVAS PARA 2018-2020

De acordo com as projeções do Banco de Portugal, o processo de expansão da economia portuguesa deverá manter-se nos próximos anos. Após um aumento de 2,6% em 2017, a atividade económica continuará a apresentar um perfil de crescimento ao longo do horizonte de projeção, embora a um ritmo progressivamente menor (2,3%, 1,9% e 1,7%, respetivamente em 2018, 2019 e 2020). No final do horizonte de projeção, o PIB deverá situar-se cerca de 4% acima do nível registado antes da crise financeira internacional. As taxas de crescimento projetadas são superiores à média das estimativas do crescimento potencial da economia portuguesa e deverão traduzir-se num hiato do produto positivo nos próximos anos. O crescimento do PIB em Portugal será muito próximo do da média da zona euro ao longo do horizonte de projeção. Em termos do PIB *per capita*, a convergência real face à zona euro deverá continuar nos próximos anos de forma ligeira, em parte refletindo a redução da população em Portugal. Como tal, esta evolução será insuficiente para compensar a divergência real acumulada até 2013.

As projeções assentam num cenário de aceleração do consumo privado e desaceleração da formação bruta em capital fixo, num contexto de aumento do rendimento disponível, da melhoria progressiva das condições de trabalho e de condições favoráveis ao financiamento.

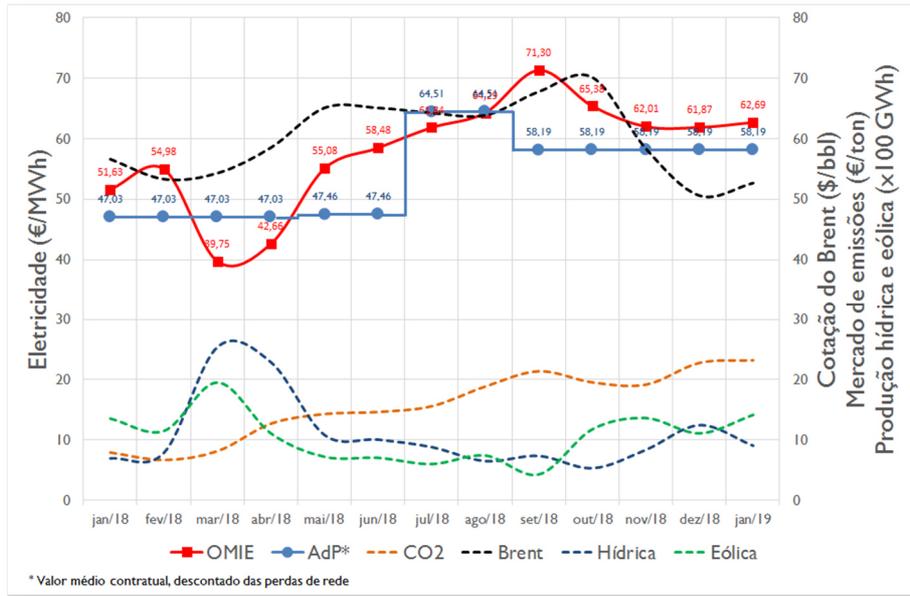
Durante o período em análise, o Banco de Portugal antecipa uma estabilização da taxa de inflação em 1,5% entre 2018 e 2020.

No que respeita às taxas de juro, o Banco Central Europeu prevê a manutenção de taxas diretoras negativas até 2019 e o aumento da média ponderada das taxas de rendibilidade nominais das obrigações de dívida pública a 10 anos, para 1,1% em 2018, 1,4% em 2019 e 1,7% em 2020. O Banco de Portugal prevê a estabilidade da taxa de juro implícita da dívida portuguesa em 3%.

#### O PREÇO E O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

No ano de 2018 a cotação média da eletricidade no mercado grossista ibérico (OMIE), atingiu 57,45 €/MWh, o valor mais elevado desde 2008. Esta subida resultou do efeito combinado da subida das cotações do petróleo e do mercado de emissões de CO<sub>2</sub> que, face a 2017 apresentaram um aumento de 30% e 149%, respetivamente.

A produção renovável, componente endógena que influencia a cotação da eletricidade, apesar de ter sido 33% superior à verificada em 2017, não teve o impacto esperado nos mercados porque a produção eólica apresentou valores inferiores aos normais na primavera e verão (os mais baixos desde 2010) e por ter coincido com a paragem não programada de uma importante central nuclear espanhola (Vandellòs2).



Esta evolução da cotação da eletricidade no mercado ibérico foi acompanhada nos mercados europeus, apresentando-se no quadro seguinte as variações ocorridas em Portugal, Alemanha e França:

Varição da cotação média da eletricidade	2018/2017
Portugal	+23%
Alemanha	+30%
França	+12%

O crescimento dos preços da energia elétrica acontece igualmente no chamado mercado de futuros (OMIP):

Varição da cotação da eletricidade no mercado de futuros	1Jan 18/1Jan 19
Portugal	+17%
Alemanha	+37%
França	+30%

No preço da eletricidade para os consumidores (no caso as empresas do Grupo AdP) tem impacto relevante a fixação das Tarifas de Acesso a Redes (TAR), onde, a par dos custos de operação das redes, são incluídos os custos de política energética, ambiental ou de interesse económico geral (CIEG), nomeadamente, a recuperação do deficit tarifário e as convergências tarifárias regionais.

Sem embargo, regista-se que 2018 foi o primeiro ano dos últimos cinco em que se verificou uma redução das TAR, calculada em -3,6%, quando aplicados à estrutura de consumos das empresas do Grupo AdP. Esta redução será mais expressiva em 2019, quantificando-se em -13,1% face a 2018, com maior relevância na baixa tensão normal (BTN).

Na interpretação desta redução é importante ter em consideração que os CIEG variam de forma inversa com o preço da energia nos mercados. Por exemplo, na produção em regime especial, (PRE), a maior componente dos CIEG, o custo resulta da diferença entre o preço pago ao produtor e o preço de venda dessa eletricidade nos mercados. Deste modo, um elevado preço de energia nos mercados reduz este custo e vice-versa.

Em termos de custos de energia para as empresas do Grupo AdP, o valor médio em 2018 foi cerca de 105,95 €/MWh (+10,5% que em 2017), representando o custo de aquisição de energia 54,9% (versus 49,2% em 2017). Os valores de aquisição de energia nos mercados foram de 58,19 e 47,14 €/MWh, para 2018 e 2017, respetivamente (+23,4%). Estes valores têm por base valores reais de consumo em alta tensão (AT) até agosto e em BTN, baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT) até outubro, com extrapolação até ao final de 2018.

Para os três primeiros trimestres de 2019 (contratado até setembro de 2019, com exceção da BTN), o valor médio deverá situar-se em torno dos 104,29 €/MWh, o que representa uma redução de -1,6% face a 2018 (em resultado da redução das TAR), sendo o valor médio de aquisição de energia nos mercados de 62,78 €/MWh, que compara com o valor de 58,19 €/MWh em 2018 (+7,9%). Estes valores não incluem a redução excepcional da potência contratada que conseguida em 2018 terá aplicação plena em 2019.

Registo ainda para os consumos de energia. De acordo com os dados recolhidos, o consumo de energia em 2018 deverá ser semelhante ao verificado em 2017, apesar do ligeiro aumento da atividade no abastecimento de água e no saneamento de águas residuais registados nas empresas do Grupo AdP, o que induz uma melhoria do consumo específico. Idêntica situação é esperada para o ano de 2019.

Uma nota para o consumo de energia da mobilidade elétrica. No ano de 2018 foi evitado um consumo de gásóleo de 136 m<sup>3</sup>, o que representa uma redução de 4,6% no consumo desta forma de energia. Em termos de energia primária, a redução foi de 57,7%, uma vez que o consumo elétrico foi de cerca de 230 MWh. Apesar do aumento do consumo de energia por via do uso de viaturas elétricas estar dependente do aumento do seu número, que se espera vir a acontecer gradualmente ao longo dos próximos anos, o seu efeito será sempre mais relevante na redução das emissões de gases com efeito de estufa e na redução do consumo de combustíveis de origem fóssil do que no aumento do consumo de energia elétrica.

Não sendo exequível prever com segurança a variação do preço da energia elétrica para o último trimestre de 2019 e anos seguintes, face ao conjunto de fatores que influenciam o mercado e sobre a qual os consumidores não têm qualquer controlo, deve assinalar-se duas novas situações, sobre as quais não se perspetiva, ainda, o seu efeito direto, relacionadas com a:

- Alteração/ atualização das regras do mercado europeu da eletricidade, com vista a melhorar o funcionamento do mercado, dar autonomia aos consumidores e preparar a transição para uma energia limpa, por via de uma diretiva e um regulamento relativos à configuração do mercado da eletricidade, pedras angulares do pacote Energias Limpas;

O Regulamento Mercado da Eletricidade irá estabelecer as regras aplicáveis ao comércio da eletricidade que visam melhorar o funcionamento do mercado e facilitar o comércio transfronteiras de eletricidade, bem como estabelecer as condições em que os Estados-Membros podem criar mecanismos de capacidade;

- Revisão da Diretiva Eficiência Energética e o Regulamento Governação da União da Energia, que fixa o objetivo da UE em pelo menos 32,5 % para 2030, o que se traduz em níveis de consumo de energia não superiores a 1.128 Mtep (consumo de energia primária) e a 846 Mtep (consumo de energia final), em 2030, excluindo o Reino Unido, tendo os Estados-Membros que levar em conta o consumo total de energia projetado ao definirem a sua contribuição indicativa nacional de eficiência energética para os objetivos da EU;

A atualização permitirá à UE avaliar a sua evolução no sentido de cumprir os seus objetivos em matéria de eficiência energética e alterações climáticas, bem como garantir a segurança jurídica para os Estados-Membros e as empresas numa União a 27.

Registo ainda, apesar do carácter experimental, para novos desafios que se colocam no fornecimento de energia elétrica, nomeadamente:

- ✓ A aplicação de tarifas dinâmicas (o Grupo participa no projeto piloto com 10 infraestruturas), e que visa testar novos períodos horários e a criação de um novo período tarifário, designado por super ponta;
- ✓ A reserva de regulação (o Grupo participa no projeto piloto com 13 infraestruturas), e que visa alargar ao consumo a Gestão Global do Sistema, introduzindo um sistema de remuneração para os consumidores que corresponderem aos pedidos de aumento ou redução da potência.

Estas situações, que serão integradas no mercado ao longo dos próximos anos, irão obrigar a dotar as infraestruturas, em particular as de maior consumo, de uma capacidade de ajustamento/ flexibilidade do perfil de consumo de eletricidade da rede pública, que manifestamente não possuem atualmente.

Em resumo, pelos fatores e alterações a que o mercado está sujeito e o condicionam, por não se perspetivar uma variação assinalável no preço da energia elétrica nos mercados (em particular na sua redução) e pela experiência acumulada no grupo no seu acompanhamento continuado, a estratégia mais sustentável passará necessariamente pela implementação de medidas e ações que induzam a:

- Redução dos consumos, em resultado da implementação de medidas de gestão operacional, estruturais e outras, promovendo a eficiência energética das infraestruturas,
- Redução dos gastos, otimizando níveis de tensão, reduzindo potências contratadas, eliminando energia reativa, ajustando o perfil de consumo de energia da rede em função dos períodos tarifários e ciclos de funcionamento, a conseguir com uma gestão eficiente da energia,
- Aumento da produção própria de energia para autoconsumo, por via do aproveitamento do potencial endógeno (em particular potenciando a produção de biogás e tirando partido de quedas piezométricas existentes para instalação de microhídricas) e de fontes renováveis (eólico e solar fotovoltaico), reduzindo o consumo da rede e a dependência dos mercados.

## O Sector

### A NÍVEL MUNDIAL<sup>2</sup>

A água e a segurança hídrica encontram-se no centro dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (SDGs - *Sustainable Development Goals*). Segundo o Banco Mundial, sem melhorar a gestão dos recursos hídricos e assegurar o acesso global a serviços de qualidade de abastecimento de água e de saneamento, não será possível enfrentar com sucesso os grandes desafios do século XXI – desenvolvimento humano, cidades habitáveis, alterações climáticas, segurança alimentar e segurança energética.

#### Panorama Mundial

<i>Factos</i>	<i>Perspetivas</i>
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 9 em cada 10 catástrofes naturais decorrem de problemas relacionados com a água, incluindo inundações e secas;</li> <li>▪ 2,1 biliões de pessoas não tem acesso a serviços de abastecimento de água, 4,5 biliões de pessoas não tem acesso a serviços de saneamento;</li> <li>▪ 361 mil crianças com menos de 5 anos morrem em cada ano devido a condições deficientes de saneamento e contaminação de água;</li> <li>▪ 70% da captação de água destina-se à agricultura;</li> <li>▪ 1,3 biliões de pessoas continuam sem acesso a eletricidade;</li> <li>▪ Os recursos subterrâneos de água esgotam-se a um ritmo maior do que conseguem regenerar-se.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estima-se que em 2025, cerca de 1,8 biliões de pessoas viverão em regiões com absoluta escassez de água;</li> <li>▪ Com a manutenção das práticas atuais de gestão da água, em 2030 o mundo enfrentará um défice de 40% entre a procura e a quantidade de água disponível;</li> <li>▪ Para alimentar 9 biliões de pessoas em 2050 será necessário aumentar em 60% a produção agrícola e em 15% a captação de água;</li> <li>▪ As necessidades de água para a produção energética estão a aumentar;</li> <li>▪ Estima-se que em 2025, cerca de 1,8 biliões de pessoas viverão em regiões com absoluta escassez de água.</li> </ul>

Segundo as duas instituições mais influentes neste domínio a nível mundial – o Banco Mundial e a OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico, nos próximos anos os governos dos países devem empenhar-se a resolver as questões relacionadas com a qualidade e disponibilidade da água, por forma a garantir o equilíbrio da satisfação das necessidades das famílias, da agricultura, da indústria, da produção de energia, e do meio ambiente.

Tem sido promovidas várias iniciativas sobretudo com o objetivo de assegurar o financiamento de investimentos determinantes para alcançar a meta da segurança hídrica mundial, designadamente:

- *HLPW - High Level Panel on Water*, que deliberou sobre os maiores desafios do setor e produziu um documento – a Nova Agenda, que apela a uma mudança fundamental sobre a forma como se percebe e gere o valor da água;
- *Global Water Security & Sanitation Partnership (GWSP)*, através da qual se criou um fundo financeiro constituído por diversos doadores;
- *2030 Water Resources Group (2030 WRG)* destinado a apoiar as reformas governamentais mais urgentes com o objetivo de assegurar a gestão sustentável dos recursos hídricos a longo prazo, bem como o crescimento económico dos respetivos países;

<sup>2</sup> Fonte: <http://www.worldbank.org>; <http://oecdoobserver.org>

- *Roundtable on Financing Water*, que inspirada na liderança política e na experiência técnica tem a ambição de aumentar o financiamento de investimentos que contribuam para a segurança hídrica e para o desenvolvimento sustentável.

### A ÁGUA E SANEAMENTO EM PORTUGAL<sup>3</sup>

O setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, reconhecidamente um grande contribuinte para o desenvolvimento económico, social e ambiental, teve uma evolução positiva nos últimos anos em Portugal, destacando-se a excelência da monitorização do meio hídrico recetor e da água fornecida, atestado na manutenção de elevados índices de qualidade da água, conforme atestam os dados mais recentes da ERSAR.

#### Panorama Nacional

Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 9,6 milhões de habitantes servidos</li> <li>▪ 96% de alojamentos servidos</li> <li>▪ Tarifa média ponderada: 0,4920€/m<sup>3</sup></li> <li>▪ Indicador água Segura (alta): 99,77%</li> <li>▪ Indicador água Segura (baixa): 98,72%</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ 8,5 milhões de habitantes servidos com drenagem</li> <li>▪ 84% de alojamentos servidos</li> <li>▪ 8,4 milhões de habitantes servidos com tratamento</li> <li>▪ 83% de alojamentos servidos com tratamento</li> <li>▪ Tarifa média ponderada: 0,5094€/m</li> </ul>

Tendo o objetivo de promover, junto das populações, o acesso a um serviço público de água e saneamento de qualidade, adequado às necessidades, com custos socialmente aceitáveis, no quadro legal comunitário e nacional, e no enquadramento da política europeia em inovação para o setor, está em execução o Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais para Portugal continental, no período 2014–2020: *PENSAAR 2020 – Uma Nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Águas e Saneamento de Águas Residuais*.

No âmbito do Fundo Ambiental, o Ministério do Ambiente anunciou a disponibilização de um total de 158 milhões de EUR, em 2018, para apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, designadamente os relativos às alterações climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da natureza e biodiversidade. Desta verba, cerca de dez milhões destinam-se a assegurar a sustentabilidade dos serviços de águas (Despacho n.º 730-A/2018).

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 80/2017, de 7 de junho, criou a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, que vem desenvolvendo os respetivos trabalhos com vista à antecipação dos efeitos da escassez de água e à construção de pistas de solução de resiliência para lhe fazer face.

Destaca-se igualmente a publicação, em Diário da República, do Despacho n.º 2054/2017 de constituição do grupo de trabalho interministerial responsável pela revisão da ENEAPAI (Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais), e atribuição da respetiva coordenação ao Grupo AdP. Decorridos mais de nove anos desde a aprovação da ENEAPAI, esta iniciativa tem por objetivo fazer o balanço da implementação, e conseqüente atualização da Estratégia dedicada à gestão adequada dos efluentes agropecuários e agroindustriais, estando em desenvolvimento a proposta legislativa destinada à resolução desta matéria.

<sup>3</sup> Fonte: <http://www.ersar.pt/pt>; <https://www.fundoambiental.pt>; <https://www.apambiente.pt>

## O GRUPO ADP

No âmbito do PENSAAR 2020 e do programa do XXI Governo Constitucional, foi efetuada a reestruturação do setor das águas, que passou pela reversão das agregações dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais existentes, criadas ao abrigo dos Decretos-Leis n.º 92/2015, 93/2015 e 94/2015, de 29 de maio. Assim, nos termos dos Decretos-Leis n.º 16/2017 de 1 de fevereiro e 34/2017 de 24 de março, o Grupo Águas de Portugal passou a integrar quatro novas sociedades gestoras de sistemas multimunicipais de água e de saneamento de águas residuais.

O Grupo AdP – Águas de Portugal é o principal grupo empresarial português com atividade nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais.

Detido maioritariamente pelo Estado, o Grupo constitui-se como instrumento empresarial para a concretização de políticas públicas e de objetivos nacionais nestes domínios do setor do ambiente, visando promover a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade do setor e a proteção dos valores ambientais.

O Grupo AdP atua em todas as fases do ciclo urbano da água, desde a captação, o tratamento, o transporte e distribuição de água para consumo público, à recolha, transporte, tratamento e rejeição de águas usadas, urbanas e industriais, incluindo a sua reciclagem e reutilização.

Através das suas empresas, tem uma presença alargada no território continental, prestando serviços a cerca de 80% da população portuguesa.

Destaque para a gestão da energia, constituindo uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP, no quadro da promoção de níveis de eficiência que garantam a ecoeficiência e a sustentabilidade das suas operações de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais. Promovendo ainda uma redução de encargos associados.

No âmbito da implementação das medidas e ações estabelecidas no PEPE – Plano de Eficiência e de Produção de Energia, efetivou-se a redução da potência contratada mínima nas infraestruturas das empresas participadas, resultando numa redução significativa na fatura da energia elétrica consumida no Grupo.

Quanto à gestão dos aproveitamentos hidráulicos, foi criado um grupo de trabalho para a gestão de barragens, que visa desenvolver um modelo sustentável de integração da gestão destes ativos (atualmente geridos pela APA, Agência Portuguesa do Ambiente) nas atividades das diversas empresas subsidiárias. Em maio de 2018, sob organização da AdP, realizou-se uma sessão técnica sobre “Segurança de Barragens”.

O Grupo AdP, através da AdP SGPS, é membro do *User Board* do CLIM2POWER, projeto de investigação que estabelece uma ponte entre o conhecimento científico complexo baseado em modelos, traduzindo dados climáticos em informação de suporte à gestão operacional de centrais de geração de energia.

O desenvolvimento de capacidades e competências do Grupo AdP no mercado nacional permitiu a expansão internacional do Grupo, atuando como montra das vantagens competitivas que Portugal detém no setor do ambiente e desenvolvendo projetos de assistência técnica e parceria em diferentes países.

O Grupo AdP trabalha ainda em estreita colaboração com os municípios na construção de soluções de agregação de operações em baixa, aplicando o seu *know how* no sentido promover soluções mais eficientes e com preços mais justos de abastecimento e saneamento às populações.

## A Regulação

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP prestam serviços no setor de águas, abastecimento público de água e saneamento de áreas residuais, sendo este um setor regulado, sujeito à intervenção da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) nos termos definidos na Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos desta entidade.

Estes serviços assentam nos princípios da defesa do interesse público, do caráter integrado dos sistemas, da eficiência produtiva e da prevalência da gestão empresarial, alinhados com as políticas públicas e os planos estratégicos sectoriais nacionais.

As subsidiárias do Grupo AdP atuam de acordo com vários modelos de gestão (concessão e delegação) e nos segmentos alta (EPAL; sistemas multimunicipais [SMM] e parceria Estado-Autarquias) e baixa (EPAL e parceria Estado-Autarquias) da cadeia de valor do setor.

As entidades gestoras estão ainda sujeitas à regulação ambiental por parte da Agência Portuguesa do Ambiente.

### REGULAÇÃO ECONÓMICA

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP, incluindo a Simarsul, estão sujeitas à regulação económica por parte da ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, e regem-se igualmente pelo disposto nos respetivos diplomas constituintes e estatutários, bem como de acordo com os conexos contratos de concessão, parceria e gestão. Contratos que dispõem quanto às obrigações mínimas do serviço público, ao plano de investimentos e à remuneração contratual.

A intervenção da ERSAR em matéria económica junto destas entidades gestoras encontra-se delimitada, consoante se trate de uma entidade de titularidade estatal (EPAL, SMM e AdSA), para quem a ERSAR fixa as tarifas e rendimentos tarifários, e para os sistemas de titularidade municipal (parceria Estado-Autarquias), para quem a ERSAR verifica a conformidade com as tarifárias contratuais e verificará a conformidade com o regulamento tarifário, quando este existir. Para todas as entidades supervisiona outros aspetos económicos e financeiros.

Nos SMM, para além da fixação de tarifas e dos rendimentos tarifários, a ERSAR define cenários de eficiência produtiva e aprova o valor dos desvios de recuperação de gastos (DRG) que as entidades gestoras dos sistemas multimunicipais registam nas respetivas contas.

Nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, foram constituídos dois órgãos de consulta específicos (Conselho Consultivo e Conselho Tarifário), nos quais o Grupo AdP se encontra representado.

Em 14 de dezembro de 2018, foi iniciado o procedimento de consulta pública de interessados relativo à proposta de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA) e Documento Complementar n.º I a este regulamento.

Em 2018, o Grupo AdP manteve ativamente a sua participação na elaboração de sugestões, no âmbito das consultas públicas que a ERSAR promoveu, bem como de diversos trabalhos desenvolvidos por esta entidade.

Durante o ano de 2018, continuou-se a desenvolver trabalhos de revisão dos diplomas-base dos sistemas de titularidade estatal (Decreto-Lei n.º 195/2009 de 20 de agosto) e dos sistemas de titularidade municipal (Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto), trabalhos estes que continuam em curso.

A entidade gestora SIMARSUL, que se constituiu sistema multimunicipal, exerce, através de contrato de concessão celebrado com o Estado, a atividade de saneamento de águas residuais em “alta”.

As tarifas em “alta” praticadas por este sistema multimunicipal são fixadas pela ERSAR, nos termos da Lei n.º 10/2014, de 6 de março, sendo calculados com base nos encargos eficientes aceites pela ERSAR.

Para a SIMARSUL as tarifas encontram-se estabelecidas para o primeiro período tarifário no decreto-lei de constituição e respetivo contrato de concessão. Neste período, a ERSAR valida a atualização das tarifas, com base na taxa de inflação (IHPC).

A validação desta atualização deve estar terminada até 5 de outubro, data limite para comunicação das tarifas e rendimentos tarifários, quando aplicáveis, aos utilizadores.

No caso desta entidade gestora, a ERSAR aprovou a atualização das tarifas a aplicar em 2018, em 8 de setembro de 2017.

Nos termos do contrato de concessão, são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais eficientes, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros, líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. São ainda considerados encargos tarifário a quota-parte de recuperação dos desvios de recuperação de gastos (DRG), quando aplicável.

O contrato de concessão determina que a rentabilidade dos capitais próprios, a recuperar por via tarifária, resulte da remuneração do capital social e da reserva legal a uma taxa equivalente às OT (obrigações do tesouro) a dez anos acrescida de uma margem de 3 %, e da remuneração acionista em dívida, a uma taxa equivalente às OT a dez anos.

O diploma constituinte da criação de SMM, Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, consagra a metodologia de registo e de recuperação dos DRG, tendo determinado um período máximo de geração adicional de DRG até 10 anos e um período máximo de reintegração destes ativos (ou passivos) até 25 anos. De acordo com esta metodologia, em 2041, o saldo atual dos DRG registados nas contas estará recuperado.

No exercício de 2018, a ERSAR procedeu à análise e aprovação dos DRG do sistema multimunicipal criado por agregação e gerido pela SIMARSUL. Tendo por base o DRG bruto determinado pela ERSAR, em fevereiro de 2019, não se verificaram ajustamentos de encargos não aceites por aquela entidade reguladora.

Em 31 de dezembro de 2018 estavam registados, nas contas da SIMARSUL, cerca de 62,7 milhões de euros de DRG de natureza deficitária, decorrentes da atividade do SMM desde a constituição da primeira SIMARSUL.

#### REGULAÇÃO DA QUALIDADE DO SERVIÇO

As entidades gestoras pertencentes ao universo do Grupo AdP estão sujeitas à intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço.

A intervenção da ERSAR em matéria de qualidade de serviço, resulta de uma avaliação anual tendo por base indicadores em que os resultados desta avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em dezembro de 2018, foi publicado e divulgado o volume I do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade do serviço prestado pelas entidades gestoras, cuja data de referência é 31 de dezembro de 2017, e cujo acesso é público.

## OUTRAS MATÉRIAS REGULATÓRIAS

Em 2018, o Grupo AdP manteve ativamente a sua participação na elaboração de sugestões no âmbito das consultas públicas que a ERSAR promoveu.

- Consulta pública n.º 03/2016 relativa ao Regulamento de Procedimentos Regulatórios;
- Consulta pública n.º 04/2016 relativa ao Regulamento de Relações Comerciais;
- Consulta pública n.º 3/2018 relativa ao projeto de Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas (RTA).

## O Negócio

### Introdução

A SIMARSUL é uma empresa multimunicipal e é responsável pela gestão e exploração do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, em regime de exclusivo e por um prazo de 30 anos.

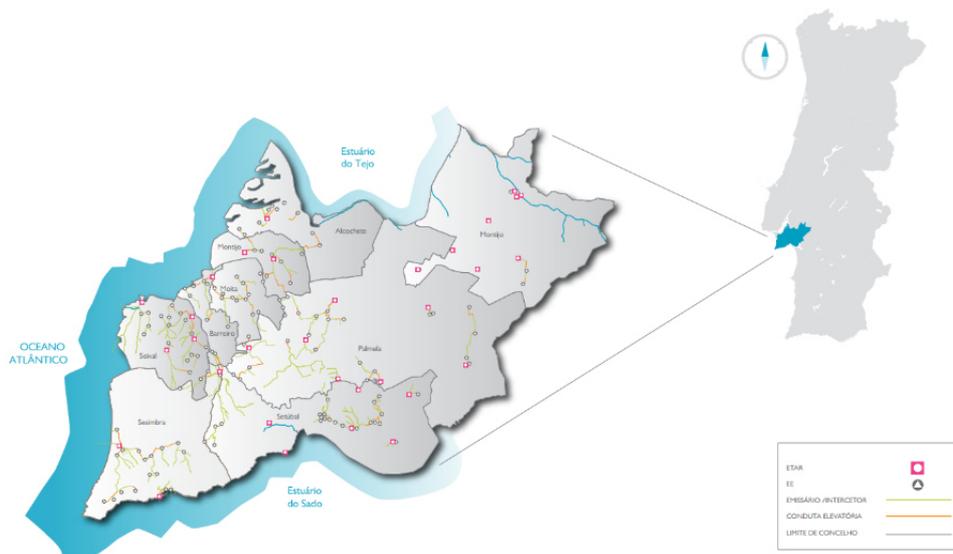
O sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal compreende a exploração e a gestão da recolha, do tratamento e a rejeição de efluentes domésticos e urbanos, de forma regular, contínua e eficiente.

A SIMARSUL rege-se pelo Decreto-Lei 34/2017, de 24 de março de 2017, e pelos seus Estatutos, anexos a esse diploma.

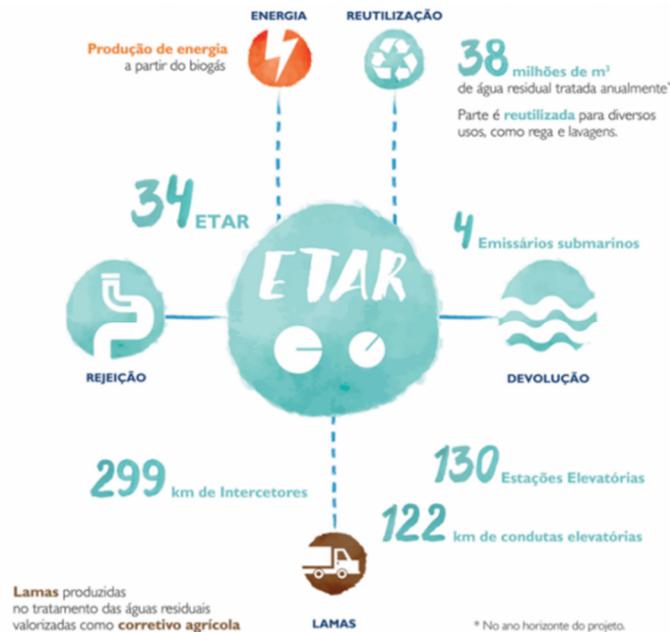
### Saneamento em Alta

Estima-se em cerca de 605 mil habitantes a população atualmente residente nos 7 municípios que estão a ser servidos por este sistema de saneamento de águas residuais (Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal e Sesimbra) e em Azeitão, pertencente ao município de Setúbal e servida através do cliente Águas do Sado.

A exploração e a gestão do sistema incluem o projeto, a construção, a extensão, a conservação, a reparação, a renovação, a manutenção e a melhoria das obras e das infraestruturas e a aquisição dos equipamentos e das instalações necessárias para o desenvolvimento da sua atividade.



Na imagem seguinte são apresentados os grandes números associados à dimensão atual da Empresa no que respeita a infraestruturas, produtos e subprodutos resultantes da sua atividade de exploração em ano horizonte de projeto:



A atividade da concessão atribuída à SIMARSUL pelo Estado Português compreende, em regime de exclusivo, a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais (designados por efluentes urbanos) e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas (que cumpram a regulamentação aplicável).

O objeto da concessão compreende ainda:

- A conceção, construção, instalação, aquisição ou outros meios previstos para a afetação e a extensão (nos termos do projeto global constante do Anexo I ao contrato de concessão) das infraestruturas e instalações necessárias à recolha, tratamento e rejeição dos efluentes domésticos e urbanos, canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, bem como o respetivo tratamento e rejeição, incluindo coletores, estações elevatórias e estações de tratamento de águas residuais;
- A aquisição ou outro meio previsto para a afetação, instalação e extensão de todos os equipamentos necessários à recolha, tratamento e rejeição de efluentes domésticos e urbanos, canalizados pelos utilizadores e à receção dos efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, bem como o respetivo tratamento e rejeição;
- A conservação, reparação, renovação, manutenção, adaptação e melhoria das infraestruturas, instalações e equipamentos referidos anteriormente, que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público, de acordo com as exigências técnicas e com os parâmetros sanitários legalmente em vigor;
- O controlo dos parâmetros sanitários dos efluentes tratados, bem como da qualidade da água dos meios recetores em que os mesmos são descarregados;
- Oportunidades de expansão da atividade.

## Outros Negócios

De entre as atividades desenvolvidas classificadas como outros negócios, destacam-se a recolha e tratamento de efluentes a clientes particulares e industriais.

## Sustentabilidade

### Enquadramento

A Sustentabilidade no Grupo AdP é parte integrante da sua estratégia de gestão, porquanto sustenta a sua atuação num compromisso com a melhoria do capital natural e humano e em benefício das populações atuais e das gerações futuras gerando por isso valor para todas as partes interessadas. As atividades do Grupo são fundamentais para um desenvolvimento económico, social e ambiental sustentável.

No ano de 2018, reforçou-se o compromisso com o Desenvolvimento Sustentável. Foram dados passos largos no combate às alterações climáticas, apostando-se forte na economia circular, e empenho nas políticas sociais rumo ao cumprimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. O Grupo tem a consciência do impacto imediato e futuro no desenvolvimento das cidades e na qualidade de vida das pessoas, pautando a sua atuação com esse enfoque.

Consciente dos impactes inerentes às operações desenvolvidas, o Grupo gere adequadamente os recursos que utiliza, explorando as melhores tecnologias disponíveis e otimizando o potencial das infraestruturas, dos subprodutos e dos resíduos que gere.

A SIMARSUL enquanto empresa pertencente ao universo AdP, desenvolve uma gestão sustentável dos seus recursos, de forma a promover uma operação mais eficiente, que garanta uma melhor qualidade do serviço prestado, a melhores tarifas para a comunidade.

O Plano Estratégico de Sustentabilidade do Grupo AdP redefinido em 2017 resulta da análise das orientações de gestão e da estratégia de negócio, do plano setorial PENSAAR, da reflexão sobre as expectativas das partes interessadas, da consolidação das melhores práticas existentes, dos compromissos assumidos com os princípios do *Global Compact* no âmbito das Nações Unidas e com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

Neste enquadramento, e tendo por base a premissa de que a sustentabilidade se consegue criando relações simbióticas com o ambiente, com os acionistas e trabalhadoras/es, com a comunidade e com as demais partes interessadas, identificaram-se os principais desafios do grupo em matéria de sustentabilidade e foram definidos os principais compromissos. A nossa atuação face aos compromissos assumidos e metas encontram-se plasmados no relatório de sustentabilidade (consolidado) do Grupo AdP

ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE 2017/2020

### Simbiose com Ambiente

#### ***Gerimos o ciclo urbano da água em equilíbrio com os ciclos da natureza***

#### **Compromissos:**

- ✓ Conservar e valorizar as massas de água
- ✓ Minimizar a produção de resíduos e valorizar os subprodutos
- ✓ Conservar a biodiversidade e promover os serviços de ecossistemas

- ✓ Apostar na Investigação e Desenvolvimento

### ***Contribuímos para o combate às alterações climáticas***

#### **Compromisso:**

- ✓ Garantir a ecoeficiência do Grupo

### Simbiose com os Acionistas e Clientes

### ***Garantimos a prossecução das políticas setoriais consolidando um Grupo empresarial de referência no setor do ambiente***

#### **Compromissos:**

- ✓ Garantir a sustentabilidade económico-financeira do Grupo, criando valor para os acionistas e demais partes interessadas
- ✓ Garantir a credibilidade, transparência e rigor do modelo de gestão do Grupo
- ✓ Contribuir para o desenvolvimento de uma economia local responsável

### ***Prestamos um serviço público de excelência, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida***

#### **Compromissos:**

- ✓ Garantir a acessibilidade aos serviços de água e saneamento, assegurando justiça social e qualidade de vida das populações
- ✓ Garantir a eficiência, fiabilidade e a qualidade do serviço e segurança do produto
- ✓ Personalizar, simplificar e inovar na relação com o cliente, com base numa maior proximidade

### Simbiose com os Colaboradores

### ***Valorizamos a relação com os colaboradores, garantindo o crescente know-how do Grupo***

#### **Compromissos:**

- ✓ Investir no desenvolvimento dos colaboradores
- ✓ Garantir a igualdade de oportunidades
- ✓ Garantir a segurança e saúde no trabalho
- ✓ Promover o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal
- ✓ Garantir uma comunicação interna transversal e eficaz

### Simbiose com a Comunidade

### ***Promovemos a aproximação crescente à comunidade***

#### **Compromissos:**

- ✓ Promover a utilização sustentável dos serviços essenciais de água e saneamento
- ✓ Adotar um papel ativo no envolvimento com a população para as questões sociais

- ✓ Partilhar o conhecimento através de projetos de cooperação, capacitação e apoio técnico
- ✓ Investir na relação e na partilha de valores na cadeia de fornecimento

## Stakeholders / Partes Interessadas

Por *stakeholder* entende-se uma pessoa ou grupo que podem afetar e/ou são afetados pelos resultados estratégicos obtidos e que têm reivindicações aplicáveis, respeitantes ao desempenho da empresa.

A SIMARSUL está consciente das suas responsabilidades enquanto empresa prestadora de um serviço de interesse público que interage com vários parceiros, os quais, direta ou indiretamente constituem partes interessadas no desempenho da sua atividade.

A envolvência dos *stakeholders* na atividade da empresa passa por um exercício de partilha e transparência da empresa na sua relação com a sociedade e, em particular, com as entidades que têm impacto ou são impactadas por ela.

São vários os grupos de partes interessadas com quem a empresa se relaciona de diversas formas. A figura seguinte ilustra esses grupos de partes interessadas.



A empresa pretende manter um adequado relacionamento institucional e informativo com o universo dos *stakeholders* acima descritos, garantindo um envolvimento e uma comunicação profissional e constante com estes, sendo responsável pela celeridade, credibilidade e robustez de toda a informação disponível.

Para tal, são desenvolvidos esforços e estabelecidas competências que garantem o fluxo de comunicação constante com todas as entidades interessadas, disponibilizando toda a informação necessária e observando todas as disposições formais, legais e regulamentares aplicáveis. Só assim, se torna possível dar resposta às solicitações de informação que lhe são dirigidas.

A responsabilidade da empresa neste âmbito é acrescida e particularmente sensível pelo facto de prestar serviços de carácter público, constituindo o seu *core business* uma contribuição decisiva para o desenvolvimento sustentável da região.

A comunicação com as partes interessadas desenvolve-se através de múltiplos canais, diretos e indiretos, sendo o Relatório de Sustentabilidade consolidado do Grupo AdP um dos documentos principais de materialização desta política de transparência.

O relatório anual de sustentabilidade do Grupo segue as diretrizes do GRI – *Global Report Initiative* e os referenciais da ERSAR, e integra o balanço consolidado da atividade da *holding* e das empresas detidas direta ou indiretamente pela AdP SGPS, evidenciando as estratégias adotadas, o grau de cumprimento das metas fixadas e o relato das boas práticas das empresas.

Em 2018 foram várias as ações e iniciativas levadas a cabo no âmbito da sua relação com os principais *stakeholders* da empresa, designadamente:

#### EDUCAÇÃO AMBIENTAL

No âmbito da Educação Ambiental deu-se continuidade ao estabelecimento de parcerias com os municípios da área de influência da SIMARSUL e com outros *stakeholders*, destacando-se as ações conjuntas de comemoração dos principais dias temáticos. Sob o lema “Na ETAR, como na natureza, nada se cria, nada se perde, tudo se transforma”, realizaram-se jogos lúdico-pedagógicos e ações de sensibilização ambiental em praias no âmbito da campanha “Amar o Mar”.

De destacar, também, as visitas às Estações de Tratamento de Águas Residuais realizadas por públicos diversos, no âmbito do Programa Nacional “Ciência Viva no Verão em Rede”, escolar, técnico e institucional.

Estas ações tiveram como principal objetivo a sensibilização para o uso eficiente da água e a divulgação do papel da empresa na gestão do ciclo urbano da água e a sua importância para a preservação dos ecossistemas, da biodiversidade e do meio ambiente da região.

Salienta-se, ainda, a continuidade da iniciativa pioneira da empresa e no Grupo AdP, relativa à realização da campanha de “*Bioblitz*” para a Península de Setúbal, em parceria com a Biodiversity4all (uma associação portuguesa, membro fundadora da *European Citizen Science*). As atividades da campanha são compostas por ações lúdicas tendo em vista desafiar pessoas de todas as idades a tornarem-se cidadãos-cientistas e a sensibilizar para a proteção da biodiversidade e o conhecimento das espécies que as rodeiam, em cada município da área de intervenção da SIMARSUL, através da inventariação da fauna e flora com a presença de cientistas e o tratamento dos registos de observações de espécies, na maior plataforma *online* e pública em Portugal para o efeito.

Corporativamente, no âmbito do Grupo AdP, a empresa aderiu e participou das campanhas nacionais de poupança e sensibilização para o valor da água.

Regionalmente foi criada a campanha digital “A Sanita não é um caixote de lixo” e foram utilizados os canais de redes sociais para veicular conteúdos de sensibilização ambiental, quer em dias temáticos como através de campanhas ao longo do ano.

#### APOIOS DE NATUREZA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E SOCIOCULTURAL

Em 2018 a SIMARSUL também assegurou a colaboração e apoio a atividades e eventos de natureza ambiental, científica, tecnológica e sócio cultural, onde assegurou a respetiva divulgação da atividade da empresa, da sua missão e dos benefícios associados para o meio ambiente da região, destacando-se:

- A 24ª edição das Jornadas Pedagógicas de Educação Ambiental, realizadas em Setúbal, organizada pela ASPEA – Associação Portuguesa de Educação Ambiental em parceria com a Câmara Municipal de Setúbal e o Instituto das Comunidades Educativas (ICE).
- O Festival da Liberdade, em Alcochete, que constituiu uma iniciativa multimunicipal em parceria com o Movimento Associativo Juvenil da Região na área das artes, música, desporto e cinema no âmbito da celebração dos 70 anos da Declaração dos Direitos Humanos;
- O Festival Outfest na sua componente educativa “Cidade SOM” da Associação Cultural OUT.RA, em parceria com o Município do Barreiro, associada à sensibilização ambiental e social através da documentação e retrato sonoro (cuja realização já contou em 2017 com a participação da ETAR do Barreiro/Moita), em escolas secundárias do Barreiro;
- “Encontro Nacional das Agências de Energia e Ambiente” realizado em Alcochete, subordinado ao tema “Cooperação Territorial – Agências de Energia e Ambiente como dinamizadoras do financiamento em eficiência energética”, tendo sido assegurado a divulgação dos benefícios ambientais e a proteção da biodiversidade estuarina que decorre da atividade da SIMARSUL e das empresas do Grupo AdP;

#### INICIATIVAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL

No âmbito do envolvimento em ações de solidariedade social, destacou-se a iniciativa interna de recolha de bens e brinquedos, no âmbito do Dia Mundial da Criança com a campanha “Juntos Fazemos Diferente”, e que contou com a participação dos colaboradores da empresa, para beneficiar as crianças do Instituto de Ferrovieiros sediado no Barreiro, tendo também sido promovida a sua consciencialização ambiental através de sessões e visita à ETAR do Barreiro/Moita.

Tendo em vista promover o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional foi oferecido um “Cabaz de Nascimento” com produtos diversos para bebé, a todas as crianças nascidas em 2018. Complementarmente, foram disponibilizados campos de férias aos filhos dos trabalhadores interessados, para participação durante uma semana com estadia incluída, em parceria com os campos de férias protocolados com a EPAL, promovendo o contacto e intercâmbio relacional entre as crianças e trabalhadores das empresas do Grupo, assim como o contacto com outra realidade geográfica.

Foram realizadas reuniões com os trabalhadores e chefias para informar e envolver todos os interessados dos assuntos de gestão corrente e recursos humanos da empresa. Complementarmente, ocorreram atividades e formações para os trabalhadores, assim como a divulgação de parcerias realizadas com empresas para usufruto de benefícios dos trabalhadores e seus familiares.

Neste ponto, merece especial destaque a campanha interna “Vestir a Camisola à Vida Saudável”, uma iniciativa para incentivo à prática desportiva e promoção de estilo de vida saudáveis, promovida com a participação dos trabalhadores, através da realização de parcerias e divulgação de eventos desportivos na região.

A SIMARSUL aderiu e participou da campanha nacional de sensibilização para a poupança da água “Água com um Pingo de Consciência”, e iniciativas complementares, tendo em vista sensibilizar para a poupança preventiva deste recurso num potencial cenário agravado de seca nacional.

Foi renovada a participação no projeto social do Grupo AdP “Plataforma para envio dos Cartões Eletrónicos de Natal 2018” que permite atribuir, anualmente, Bolsas de Estudos para os filhos dos trabalhadores das empresas do Grupo AdP.

A empresa prosseguiu com a estratégia de acompanhamento e orientação de diversos estágios profissionais e curriculares, em estreita colaboração com as instituições de ensino.

Foram realizadas ações de acolhimento a prestadores de serviço, com a intenção de induzir boas práticas de Responsabilidade Social, assim como a atualização da documentação no âmbito da aquisição de serviços, no sentido de consciencializar e obter o seu comprometimento formal para com os princípios da Responsabilidade Social.

Reforçando a sua estratégia de aproximação contínua à comunidade onde se insere, e de reforço do seu papel ativo no envolvimento da população para as questões ambientais e sociais, tendo em vista a inclusão social, a empresa encetou trabalhos com parceiros da região para a organização de um novo projeto, em desenvolvimento, na área da manutenção dos espaços verdes.

#### DEVERES ESPECIAIS DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A SIMARSUL cumpre todas as obrigações legais, estatutárias e contratuais em matéria de divulgação de informação, sempre assente no princípio da transparência e assegurando os deveres inerentes ao adequado relacionamento com o universo de *stakeholders*.

### **Gestão do Risco**

A SIMARSUL e, em particular, o seu Conselho de Administração dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos que resultam da operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente.

A existência de um modelo de gestão do risco empresarial possibilita uma avaliação integrada do risco na empresa e um amadurecimento da sua cultura de risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na empresa, a reduzir o risco de perda dos seus investimentos e ativos, e ajudar a garantir a fiabilidade das demonstrações financeiras e a conformidade com as leis e regulamentação.

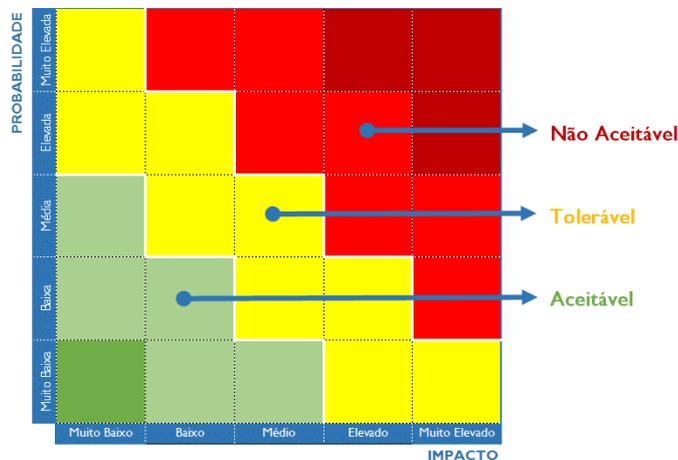
De modo a assegurar a eficácia e eficiência dos processos que garantem o atingimento dos objetivos, a existência de um sistema de controlo interno, visa garantir um nível de confiança razoável nos mecanismos de controlo implementados. Estes compreendem um conjunto de ações que, em conjunto ou individualmente, garantem que os processos desenvolvidos asseguram o cumprimento das metas definidas e a realização da sua missão.

A adequabilidade do sistema de controlo interno encontra-se alinhada com o modelo de gestão do risco existente, sendo ajustada sempre que, através da avaliação de risco, sejam identificados riscos enquadráveis num patamar considerado não aceitável, ou detetadas insuficiências ou falhas na análise dos controlos que lhe está subjacente.

No modelo de gestão do risco empresarial implementado no Grupo AdP, os riscos encontram-se organizados segundo uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual se apresenta em baixo:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável, em conformidade com a seguinte matriz:



A avaliação dos riscos na perspetiva do impacto contempla as seguintes dimensões de análise:

- Financeira;
- Reputação;
- Legal ou regulamentar; e
- Nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- Existência e eficácia de controlos;
- Ocorrência anterior do risco;

- Complexidade do risco; e
- Capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco é a Direção da AdP SGPS que tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do Grupo AdP, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto, a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados e de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP SGPS, tem reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

No âmbito do processo de gestão do risco empresarial, os riscos relacionados com as classes governação, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela SIMARSUL, sendo periodicamente apreciados pela AdP SGPS, na qualidade de acionista maioritário. A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, além de ser assegurada pela SIMARSUL e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Sempre que a avaliação de um risco se enquadre num patamar tolerável ou não aceitável, são elaborados, aprovados e adotados Planos de Tratamento do Risco como medida de mitigação, nos quais se identificam as ações corretivas a desenvolver, a estratégia de tratamento que estas consubstanciam (evitar, aceitar, reduzir ou partilhar o risco), a periodicidade de tratamento associada e o responsável e respetivo plano de implementação. Consoante a duração do período de tratamento definido, poderão ser definidas datas de monitorização e os respetivos responsáveis, sendo o impacto da ações desenvolvidas aferido na avaliação subsequente efetuada.

Tendo a criação da empresa ocorrido no decurso de 2017 e considerando que a realização de uma adequada avaliação do risco pressupõe, a existência de maturidade na implementação dos processos de negócio, um adequado nível de conhecimento destes, dos riscos associados e dos controlos implementados, objetivos ainda não totalmente alcançados, foi definido não proceder à avaliação do risco em 2018.

## Atividade Operacional

### SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

No final do ano a empresa encontrava-se a gerir 21 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), 99 Estações Elevatórias (EE), 237 Km de emissários e 109 Km de Conduas Elevatórias no âmbito da operação dos diversos subsistemas do seu sistema multimunicipal.

O volume de efluente recolhido em 2018 foi de 28.081.134 m<sup>3</sup>, o que corresponde a uma média diária de 76.935 m<sup>3</sup>. Deste, foi tratado em instalações diretamente operadas pela SIMARSUL 2.800.749 m<sup>3</sup>, tendo o remanescente sido tratado na ETAR da Quinta da Bomba, operada por convenção entre os SMAS de Almada e a SIMARSUL, pelos serviços municipais.

O volume faturado aos clientes foi de 28.066.951 m<sup>3</sup>.

No ano de 2018 a tarifa média da atividade de saneamento de águas residuais foi de 0,5326 euros/m<sup>3</sup>.

No ano de 2018 foi aplicada aos utilizadores municipais a tarifa aprovada pelo regulador, em sede de Orçamento e Projeto Tarifário (OPT), para o ano de 2018 para a SIMARSUL e conforme previsto no Contrato de Concessão, no valor de 0,5443 euros/m<sup>3</sup>.

No âmbito do acompanhamento da qualidade dos efluentes, a SIMARSUL dispõe do Laboratório Interno de Processo que, em 2018, realizou 19.746 determinações analíticas, incluindo ensaios com vista à identificação microscópica de biomassa existente em vários reatores biológicos das instalações da empresa.

A população servida com tratamento satisfatório atingiu os 531.306 habitantes equivalentes, correspondendo a 94,7% do total.

## CLIENTES

A faturação aos clientes ao longo do ano de 2018 ultrapassou os 14,95 milhões de euros e os recebimentos totalizaram cerca de 19,5 milhões de euros.

A dívida total dos utilizadores do sistema pode decompor-se da seguinte forma:

Unidade: milhões de euros	2018	2017
Dívida Não Vencida	1,42	3,66
Faturação	1,42	2,02
Acordos de Pagamento	-	1,64
Empresas Subsidiárias	-	-
Dívida Vencida	4,82	5,68
Injunções	3,61	3,94
Faturação	0,13	0,82
Juros	0,43	0,44
Especialização de Juros	0,66	0,47
	<b>6,24</b>	<b>9,34</b>

Em termos de dívida verificou-se, durante o ano de 2018, um esforço da SIMARSUL e dos Municípios, no sentido da sua regularização, o que se traduziu num decréscimo de 3,10 milhões de euros relativamente à dívida de 2017.

Ao longo do ano foram recebidos a totalidade dos valores referentes a acordos de pagamento.

No final de 2018, cerca de 3,61 milhões de euros do valor total em dívida encontra-se em processos de injunção, relativos ao Município de Alcochete, correspondente a cerca de 75% do total da dívida vencida e a cerca de 58% do total da dívida de clientes.

## INVESTIMENTO

O Investimento de 2018 da SIMARSUL ascendeu a 1,28 milhões de euros, todos na atividade de saneamento.

Investimento 2018	milhões de euros
Saneamento	1,28
Estrutura	-
<b>TOTAL</b>	<b>1,28</b>

Para o valor de investimento executado em 2018 contribuíram principalmente:

- A Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem e Elevatório do Subsistema de Canha;
- A Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Canha.

No final de 2018 estava em curso um montante de investimento de cerca de 1,95 milhões de euros, relativo, em grande parte, a investimentos realizados no Subsistema de Canha.

No que diz respeito às candidaturas apresentadas a Fundos Comunitários, a 31 de dezembro de 2018 existia uma candidatura ativa, relativa ao subsistema de Canha, que engloba a Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Canha e a Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem e Elevatório do Subsistema de Canha (POSEUR-03-2012-FC-000479). Esta candidatura apresenta um valor total de investimento de 1,16 milhões de euros e prevê um montante máximo elegível de 0,87 milhões de euros, correspondente a uma contribuição do Fundo de Coesão de 0,74 milhões de euros, com uma taxa de comparticipação de 85%.

O investimento associado à construção do subsistema de Canha está inserido num projeto cofinanciado pelo Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), Portugal 2020, com o apoio da União Europeia, no âmbito do Fundo de Coesão.

## FACTOS RELEVANTES

Para a concretização dos objetivos definidos e para os resultados alcançados, foi determinante o envolvimento empenhado dos trabalhadores das diversas áreas e setores da Empresa, sendo de reconhecer a competência e a capacidade de entreaajuda demonstradas, numa abordagem multidisciplinar, decorrente da natureza das ações desenvolvidas, pese embora as dificuldades ocorridas durante o exercício.

Assim, nas diferentes áreas funcionais e de suporte da Empresa, durante o exercício de 2018 e para além do já exposto, também merece relevo:

Na **Direção Administrativa e Financeira (DAF)**, para além do natural envolvimento no suporte à Administração e às diversas áreas da empresa, nomeadamente na elaboração do plano de atividades e orçamento anual, são, também, de relevar as seguintes ações:

- Preparação da empresa para a adoção da norma contabilística IFRS16;
- Implementação, ainda em curso, dos módulos SAP CO (*Controlling*), PM (Gestão de Frota) e MM (Compras e Logística).

Na **Direção de Infraestruturas (DINF)**, que agrega a Área de Planeamento, *Procurement* e Gestão do Cadastro (CAD), o Departamento de Engenharia (ENG) e o Departamento de Manutenção (MAN), prosseguiu-se a implementação das estratégias definidas para a gestão dos ativos, dos investimentos associados e da sua manutenção.

Para garantir a qualidade do serviço prestado foram tidos em conta aspetos técnicos, económicos, ambientais, de segurança e sociais. Tendo em conta os recursos humanos disponíveis na Direção e a impossibilidade de contratar os meios necessários por imposição da LOE de 2018 para o Setor, tomaram-se medidas adicionais de contratação externa para a recuperação dos passivos verificados no desenvolvimento de Estudos e Projetos, essenciais para o cumprimento do Plano de Investimentos e para a Manutenção das infraestruturas exploradas.

Procedeu-se ao desenvolvimento do processo de inventariação dos ativos da empresa, com vista a assegurar a correta configuração, carregamento, atualização e gestão da base de dados de cadastro técnico e geográfico nas plataformas informáticas adequadas, em articulação com as demais direções e áreas da empresa.

Desenvolveu-se o procedimento de monitorização do planeamento e execução de investimentos. Desenvolveram-se os procedimentos para acompanhamento e execução, quando necessário, das garantias bancárias prestadas em empreitadas.

Prosseguiu-se no desenvolvimento do plano de atuação para a redução das afluências indevidas, em articulação com a Direção de Operação.

Destacam-se ainda as seguintes atividades relevantes desenvolvidas durante o ano, no Departamento de Engenharia:

- Conclusão da “Empreitada de Execução da EE e CE do Bairro Mesquita” (Subsistema do Afonsoeiro), tendo o sistema elevatório entrado em exploração em abril de 2018;
- Abertura de procedimento para contratação da prestação de serviços para “Elaboração do Projeto de Execução do Sistema de Telegestão da SIMARSUL”, em abril de 2018;
- Adjudicação do “Fornecimento e montagem de lâmpadas LED e Upgrade do autómato na ETAR do Barreiro/Moita”, em maio de 2018, e respetiva conclusão em dezembro de 2018;
- Consignação da “Empreitada de Execução do Sistema Elevatório e de Drenagem do Subsistema de Canha”, em maio de 2018, com conclusão em dezembro de 2018;
- Abertura de procedimento por concurso público para contratação de uma “Aquisição de Serviços para a Elaboração de Estudos e Projetos de Saneamento”, em julho de 2018;
- Adjudicação da “Empreitada de Pavimentações e Reabilitações na Área de Concessão da SIMARSUL” e assinatura do contrato em agosto de 2018;
- Consignação da Empreitada de Pré-Instalação dos Postos de Carregamento de Veículos Elétricos nas ETAR da Quinta do Conde, Lagoínha, Seixal e Barreiro/Moita”, em setembro de 2018 e respetiva conclusão em outubro de 2018;
- Assinatura do contrato e início dos trabalhos referentes à “Elaboração do Projeto de Execução do Sistema de Telegestão da SIMARSUL”, em outubro de 2018;
- Abertura de procedimento por Concurso Público para a “Empreitada de Beneficiação no Emissário de Pegões-Gare associada à caixa de pluviais”, em outubro de 2018;
- Abertura de procedimento para contratação da “Prestação de Serviços de Apoio a processos de expropriações e servidões na Península de Setúbal”, em dezembro de 2018;
- Conclusão física da “Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de CANHA”, em Agosto de 2018, estando previsto que o arranque da ETAR ocorra no início de 2019;
- Desenvolvimento de atividades que visam a erradicação de aflúncias indevidas, tendo-se dado continuidade ao trabalho iniciado com o Município de Palmela para erradicação de caudais de águas residuais provenientes de indústrias vitivinícolas, na ETAR de Águas de Moura, cujas contribuições condicionam os valores limite de emissão, acarretam uma sobrecarga de custos de exploração, e que, em última análise, podem ter impactes ambientais e de saúde pública importantes;
- Continuação do trabalho de caracterização e diagnóstico de entrada de água salina no sistema de drenagem do Seixal, em conjunto com a Direção de Operação;
- Apoio técnico na análise de viabilidade de novas ligações ao Sistema da SIMARSUL por parte de clientes municipais ou particulares, em coordenação com a Direção de Operação e a área de Planeamento e Cadastro;
- No âmbito das ligações de clientes diretos ao sistema, o arranque e desenvolvimento da obra de ligação de águas residuais do Parque Empresarial da Baía do Tejo, no Barreiro, cuja obra física está em fase final de conclusão, e a ligação das águas residuais da empresa MEGASA ao subsistema do Seixal;
- Instrução e submissão às entidades competentes dos vários Processos de Licenciamento, com vista à obtenção da necessária autorização de início de trabalhos ou de funcionamento de equipamentos;

- Agregação da informação financeira dispersa relativa ao planeamento de investimentos, numa ótica de unificação de bases de dados e de programação de uma solução “à medida” em ambiente Visual Basic para Aplicações, com vista à geração de outputs automatizados;
- Acompanhamento do período de garantias das empreitadas e vistorias às infraestruturas no âmbito dos processos de libertação de caução e de receções definitivas, incluindo a identificação dos problemas existentes e respetivas reparações ao abrigo das mesmas;
- No âmbito dos processos de execução de Cauções Contratuais de empreitadas, o Departamento de Engenharia tem vindo a desenvolver e executar procedimentos que agregam as vertentes de análise/estudo da problemática, elaboração de Projeto de Execução e lançamento das respetivas empreitadas de correção.

Para além das atividades de gestão que garantem o funcionamento das infraestruturas, destacam-se as seguintes atividades relevantes desenvolvidas durante o ano, no Departamento de Manutenção:

- Realização de 673 ações corretivas e de melhoria e de 664 ações de manutenção preventiva;
- Adjudicação do Concurso Público para a celebração de contrato de prestação de serviços de “Manutenção dos equipamentos da instrumentação de processo e de trabalho das infraestruturas da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.”, em janeiro de 2018;
- Adjudicação do Concurso Público para a contratação de serviços de “Técnico Responsável pela exploração de Instalações Elétricas de Serviço Particular das infraestruturas da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.”, em janeiro de 2018;
- Adjudicação do Concurso Público para a contratação de serviços de “Manutenção de serralharias das infraestruturas da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.”, em março de 2018;
- Adjudicação do Concurso Público para a contratação de serviços de “Manutenção das centrífugas nas Estações de Tratamento de Águas Residuais da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A., por lotes”, em março de 2018;
- Adjudicação do Concurso Público para a contratação de serviços de “Manutenção dos equipamentos de deteção e análise de gases, de trabalho e das infraestruturas da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.”, em abril de 2018;
- Adjudicação do Concurso Público para a contratação de serviços de “Manutenção preventiva de cogeneradores das infraestruturas da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.”, em abril de 2018;
- Adjudicação do Lote II (Península) do Concurso Público com publicidade internacional para a contratação de serviços de “Manutenção das instalações de Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado (AVAC) e de Sistemas Solares Térmicos de Águas Quentes Sanitárias (AQS)”, em setembro de 2018;
- Adjudicação da Consulta Prévia para a contratação de bens e serviços “Reparação e fornecimento de variadores eletrónicos de velocidade, arrancadores suaves, consolas HMI e CPU de PLC”, em outubro de 2018;
- Abertura de Concurso Público para a contratação de serviços de “Manutenção dos Espaços Verdes das infraestruturas da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A.”, em novembro de 2018;
- Abertura de Concurso Público com publicidade internacional para a contratação de serviços de “Manutenção corretiva e preventiva de infraestruturas dos subsistemas de Barreiro-Moita, Cucena, Fernão Ferro, Quinta da Bomba, Seixal, Lagoa-Meco e Sesimbra”, em dezembro de 2018.

**Na Direção de Operações (DOP)**, para além da atividade de gestão operacional que garante o adequado funcionamento das infraestruturas que constituem o sistema multimunicipal, que, no final do ano 2018, eram 21 Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), 98 Estações Elevatórias (EE), 237 km de Emissários e 109 km de Conduas Elevatórias, de entre as atividades desenvolvidas no decorrer do ano 2018, destacam-se as seguintes:

- Gestão das Equipas de Operação, tendo como objetivo otimizar a gestão dos recursos humanos disponíveis, em conformidade com as exigências de funcionamento das infraestruturas;
- Participação nos processos de recrutamento interno e externo de Técnicos Operacionais de saneamento;
- Implementação de soluções operacionais para promoção da melhoria contínua do serviço prestado em termos de exploração das infraestruturas, em estreita articulação com a Direção de Infraestruturas;
- Medição e monitorização no terreno de diversos parâmetros e condições para apoio à elaboração de estudos realizados pela Direção de Infraestruturas;
- Realização de ações de manutenção preventiva, no âmbito da Operação, previstas nos planos de manutenção, em articulação com a Direção de Infraestruturas;
- Desenvolvimento de medidas de gestão do processo de tratamento, tendo em vista a otimização dos consumos de energia, de água e dos reagentes químicos de processo;
- Estudo da viabilidade da alteração das etapas de desinfecção com recurso à utilização de Hipoclorito de Sódio, com o objetivo de garantir a fiabilidade dos resultados analíticos e a redução dos custos de exploração;
- Estudo da viabilidade de utilização de outros reagentes nas etapas de desinfecção, nomeadamente o Dióxido de Cloro e o Ácido Peracético;
- Estudo do efeito da adição de cloreto férrico na linha líquida da ETAR do Barreiro/Moita para redução de H<sub>2</sub>S no biogás produzido com intrusão salina;
- Estudo da redução da salinidade das águas residuais urbanas, promovendo o aumento de eficiência dos sistemas de tratamento do Seixal e de Barreiro/Moita;
- Identificação e caracterização das aflúncias indevidas verificadas no sistema e articulação com os diversos municípios envolvidos;
- Elaboração de contributos para a proposta do diploma legal relativo ao regime de produção de água para reutilização (ApR) e para a estratégia nacional de reutilização de águas usadas tratadas;
- Gestão de Clientes Diretos e respetivo acompanhamento das condições contratuais – atualização das tarifas, valores de caução, qualidade dos efluentes descarregados, análise do autocontrolo exigido na autorização de descarga;
- Promoção, acompanhamento e orientação de Estágios profissionais e curriculares, em estreita colaboração com as instituições de ensino;
- Gestão e realização das visitas de estudo efetuadas às diversas infraestruturas de tratamento em exploração;
- Gestão dos processos de licenciamento das descargas de águas residuais junto das entidades licenciadoras;

- Realização, no Laboratório interno de processo, de 19 746 determinações analíticas, incluindo ensaios com vista à identificação microscópica de biomassa existente em vários reatores biológicos das instalações da empresa;
- Colaboração em projetos de I&D, internos e externos à empresa, em estreita colaboração com as instituições de ensino;
- Participação do laboratório interno no ensaio interlaboratorial promovido pela RELACRE;
- Gestão das reclamações apresentadas no âmbito da exploração das infraestruturas;
- Participação na elaboração das Matrizes de Avaliação de Consumos Energéticos e identificação de oportunidades no que diz respeito à redução de consumos e/ou custos (tarifário) de energia;
- Gestão dos pedidos de ligação de utilizadores diretos – análise da viabilidade da ligação, cálculo das tarifas a aplicar e instrução do processo junto do Concedente;
- Gestão dos pedidos dos utilizadores municipais de ligação física ao sistema;
- Avaliação da conformidade legal da qualidade do efluente tratado;
- Registo, compilação e cálculo dos valores de caudal real a faturar aos Clientes Municipais e Clientes Diretos;
- Participação no Processo Orçamental – Plano de Atividades, Estimativa de Fecho 2018 e Orçamento 2019, por Centro Operacional e Ordem Interna; Volumes e Proveitos, por Centro Operacional e Cliente;
- Elaboração do Plano Anual de Compras da Direção;
- Atualização do histórico de volumes, consumos e produções do Modelo Técnico (Modelação de Procura e Otimização de Custos Operacionais);
- Acompanhamento do processo de aquisição centralizada de energia (MT, BTN e BTN), realizado pela AdP;
- Acompanhamento do processo de aquisição centralizada de reagentes, realizado pela AdP;
- Adjudicação do Concurso Público Internacional para a Prestação de serviços de limpeza, desobstrução e inspeção CCTV e reparação pontual de roturas em coletores e limpeza de Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) e de Estações Elevatórias (EE) do Sistema Multimunicipal de Saneamento de águas residuais da península de Setúbal.", em dezembro de 2018;
- Adjudicação do Concurso Público para a Prestação de serviços de limpeza, desobstrução, inspeção CCTV e reparação pontual de roturas em coletores e limpeza de ETAR e EE da SIMARSUL, em agosto de 2018;
- Adjudicação da Consulta Prévia para a Prestação de Serviços de Recolha, Lavagem e Distribuição de Fardas, em junho de 2018;
- Adjudicação do Ajuste Direto dos Serviços de Ligação das Infraestruturas da SIMARSUL à Central de Segurança, em maio de 2018;
- Adjudicação da Consulta Prévia para a Aquisição de Hipoclorito de Sódio para várias ETAR, em março de 2018;
- Abertura da Consulta Prévia para Prestação de Serviços de limpeza de Digestores e de Lagoas, em dezembro de 2018.

Na **Área do Sustentabilidade e Responsabilidade Empresarial (SRS)**, para além das atividades correntes da área do sistema de responsabilidade empresarial, foram particularmente relevantes, entre outros:

- O trabalho relativo à manutenção de equipamentos de deteção e combate a incêndio, manutenção de equipamentos de trabalho em altura e profundidade, aquisição de sinalética de segurança e emergência, aquisição de meios de contenção de derrames, aquisição de Equipamento de Proteção Coletiva (EPC) e Equipamento de Proteção Individual (EPI), aquisição de material de 1.º Socorros e elaboração, verificação de equipamentos de trabalho, de acordo com o DL n.º 50/2005, de 16 de março;
- A formação dos trabalhadores, designadamente em Segurança e Saúde no Trabalho, que constitui uma prioridade para a SIMARSUL, pelo que foram ministradas formações sobre “Espaços Confinados e Trabalhos em Altura”, envolvendo trabalhadores das áreas de operação e de manutenção. A preocupação com a formação dos trabalhadores e, conseqüentemente, com a redução dos índices de sinistralidade laboral, traduziu-se, ainda, nas ações de formação realizadas a todos os trabalhadores de empresas prestadoras de serviços a trabalhar nas instalações da SIMARSUL.

Relativamente à preocupação com a eficiência e produção de energia, a SIMARSUL, através da sua equipa de energia, constituída após a participação de um conjunto de trabalhadores no curso de formação avançada “Auditores de Energia e Usos Significativos de Energia”, promovido pela AdP Energias e pela AAL – Academia de Águas Livres, com o objetivo de serem conseguidas reduções significativas no consumo de energia elétrica nas diversas atividades da empresa, definiu as bases de trabalho para a futura certificação da empresa na norma NP EN ISO 50001. Ainda com este objetivo, a SIMARSUL continuou o trabalho definido na candidatura efetuada ao Fundo de Eficiência Energética com as *quick wins* das medidas constantes das matrizes do Sistema de Gestão de Energia, as quais se encontram em implementação em seis ETAR, medidas estas que estão na base do Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE) ao nível do Grupo AdP.

Ainda no domínio da proteção do ambiente, e em articulação com o CEA, continuou-se o trabalho, em parceria com a Agência de Energia e Ambiente da Arrábida (ENA), para que a SIMARSUL venha a possuir o Certificado de Qualidade Ambiental do Município de Setúbal – Selo Verde, atribuído às empresas que comprovem a implementação de boas práticas ambientais na sua atividade.

Com o alargamento do sistema de Segurança e Saúde no Trabalho à ETAR de Pegões, manteve-se, após a auditoria realizada pela entidade certificadora Associação Portuguesa de Certificação (APCER), a certificação do Sistema de Gestão de Qualidade, Ambiente e Segurança e Saúde no Trabalho da SIMARSUL de acordo com os requisitos das normas NP EN ISO9001, NP EN ISO14001 para as novas versões de 2015 e OHSAS18001.

**No âmbito da Assessoria Jurídica (JUR)**, e no decurso do período em análise, quando solicitado, foi garantido o apoio jurídico à administração da empresa, bem como às diversas direções e áreas.

Da atividade da Assessoria Jurídica, é possível destacar:

- Notificação de auto de contraordenação, levantado pela IGAMAOT, relativamente à monitorização das emissões gasosas da ETAR do Seixal, sendo imputadas à SIMARSUL três contraordenações graves às quais poderá caber uma coima de 5.000 a 44.800 euros, em caso de dolo, e de 2.500,00 a 22.400,00 euros, em caso de negligência. A SIMARSUL, não se conformando com o auto de contraordenação, apresentou, em 29 de agosto de 2018, a sua defesa;
- Notificação de auto de contraordenação, levantado pela IGAMAOT, relativamente à monitorização das emissões gasosas da ETAR do Barreiro/Moita, sendo imputada à SIMARSUL uma contraordenação grave à qual poderá caber uma coima de 5.000 a 44.800 euros, em caso de dolo, e de 2.500,00 a

22.400,00 euros, em caso de negligência. A SIMARSUL, não se conformando com o auto de contraordenação, apresentou, em 28 de setembro de 2018, a sua defesa;

- Na sequência da prolação da sentença no processo n.º 34/14.8BEALM, do Tribunal Administrativo e Fiscal da Almada, em que o Município de Alcochete foi condenado a pagar à SIMARSUL a quantia de 1.041.021,37 euros, acrescendo juros de mora, à taxa comercial em vigor, neste momento fixada em 7%, à quantia de 961.779,75 euros, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento, a SIMARSUL interpôs ação executiva reclamando o pagamento de 1.111.850,52 euros, acrescido dos juros vincendos;
- Na sequência de um auto de contraordenação, levantado em 20 de março de 2014, foi a SIMARSUL notificada da decisão da APA que a condenou no pagamento de uma coima de 30.000,00 euros e nas custas de 52,50 euros, relativa à Estação Elevatória do Talaminho, em que vinha acusada de duas contraordenações muito graves: rejeição de águas degradadas diretamente para o sistema de disposição de águas residuais, para a água ou para o solo, sem qualquer tipo de mecanismos que assegurem a depuração destas e a utilização dos recursos hídricos sem o respetivo título. Não se conformando com a decisão, a SIMARSUL impugnou judicialmente a mesma em 20 de dezembro de 2018;
- Obtenção de acordos para constituição de servidões administrativas, relativamente a terrenos onde estão implantadas infraestruturas da SIMARSUL;
- Atualização das diversas peças do procedimento para formação dos contratos, na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, que alterou o Código dos Contratos Públicos.

Na **Área dos Recursos Humanos (RH)**, a atividade centrou-se no planeamento associado ao correto processamento de vencimentos. No entanto, a atividade mais marcante do ano foi o acompanhamento das negociações do Acordo Coletivo de Trabalho para o Grupo Águas de Portugal.

Neste período a empresa continuou a assegurar a continuidade da formação profissional dos seus trabalhadores e o prosseguimento do cumprimento das determinações legais na medicina do trabalho.

Neste período, os recursos humanos procuraram prestar apoio à integração das pessoas na empresa, através de um adequado fluxo de comunicação oral e escrita.

Por fim, a Área de Recursos Humanos assegurou o cumprimento das obrigações legais decorrentes do pagamento dos salários dos órgãos estatutários e dos trabalhadores da empresa, designadamente os relativos à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE, IRS, quotizações sindicais, fundo de compensação do trabalho e penhoras sobre os vencimentos. Ademais, prosseguiu o cumprimento pontual e integral dos deveres de informação da empresa para com a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e com o Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho e da Segurança Social.

Desta atividade, é possível destacar:

- Aquisição de serviços de saúde no trabalho à empresa CNM - Centro Nacional de Medicina do Trabalho, S.A.;
- Elaboração do Regulamento sobre Assédio no Local de Trabalho, para cumprimento da alínea k) do n.º 1 do artigo 127.º do Código do Trabalho, tendo sido solicitado à Direção de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Corporativa a revisão do Código de Conduta e Ética por forma a visitar as normas para a prevenção e combate ao assédio no trabalho, em conformidade com o Código do Trabalho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 73/2017, de 16 de Agosto;

- Aprovação da atualização do valor mínimo do subsídio de prevenção para 1,16 euros, face ao aumento do salário mínimo nacional;
- Realização de um despedimento, na sequência de um processo disciplinar instaurado, com fundamento na violação do artigo 351.º, n.º 1, por violação do dever de lealdade previsto no artigo 128.º, n.º 1, al. f), e com fundamento no artigo 351.º, n.º 2, al. e) e h), todos do Código do Trabalho;
- Aquisição de serviços de manutenção dos sistemas de controlo de assiduidade Millenio Plus e aquisição de cartões de acesso à empresa MILÉNIO 3 – Sistemas Eletrónicos, Lda;
- Aprovação do M008 - Manual de Avaliação de Desempenho;
- Autorização, por despacho conjunto dos Senhores Secretários de Estado do Tesouro e do Ambiente, para contratação de trabalhadores, desde que daí não resultasse um aumento do número de trabalhadores, nem um aumento de gastos com pessoal face a 2017;
- Contratualização, com um Centro Qualifica, do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências de 26 trabalhadores da empresa, sem qualquer custo para a SIMARSUL;
- Aquisição de terminais de controlo de assiduidade, apostando numa solução tecnológica mais avançada;
- Publicação, no Boletim do Trabalho e do Emprego, do Acordo Coletivo de Trabalho do Grupo Águas de Portugal;
- Renovação de todos os contratos de comissão de serviço dos Diretores, Coordenadores de Departamento e Responsáveis de Área para o ano de 2019;
- Aprovação da tabela de aprovações do Portal RH, fundamental para a implementação do Portal na SIMARSUL;
- Publicação da Portaria de extensão do Acordo Coletivo de Trabalho do grupo Águas de Portugal, passando este a ser aplicada a todos os trabalhadores, sindicalizados ou não nos sindicatos subscritores;
- Contratação de dois técnicos operativos (um para proceder à contratação do técnico despedido por justa causa e outro para assegurar a substituição de um técnico operativo com baixa prolongada) e de uma secretária da administração.

A **Área de Planeamento e Controlo de Gestão (PCG)** assegurou, em 2018, os reportes da SIMARSUL para as diversas entidades externas a que a empresa está obrigada a prestar informação, bem como os reportes para a AdP SGPS.

Foi igualmente responsável pela preparação de todas as interações realizadas com o Concedente e com a Entidade Reguladora, no âmbito do exercício orçamental de 2018, tendo sido igualmente responsável, em colaboração com a DAF, pela recolha, compilação e análise da informação de base ao exercício orçamental de 2019, bem como pela preparação do modelo económico da empresa, utilizado na elaboração do PAO (Plano de Atividades e Orçamento) de 2019 e no Relatório de fundamentação de projeções e cumprimento de métricas ERSAR para 2019.

Em 2018, o PCG assumiu a seu cargo, apoiado pela CEA e pela DAF, a compilação de informação e a elaboração dos Relatórios e Contas e dos Relatórios de Governo Societário da SIMARSUL.

Igualmente em 2018, foi assegurada a continuação da centralização da informação relativa a indicadores de desempenho da empresa, na sua vertente financeira, operacional ou de sustentabilidade, assegurando o seu reporte atempado, com particular incidência nos Indicadores dos Objetivos de Gestão, nos Indicadores da Qualidade do Serviço da ERSAR e nos Indicadores de Sustentabilidade.

Garantiu ainda, no decorrer de 2018, a atempada elaboração da informação de gestão a remeter mensalmente ao Conselho de Administração da SIMARSUL, para acompanhamento da atividade da empresa.

No ano de 2018 o PCG colaborou ainda com diversas áreas da empresa, nomeadamente ao nível de uniformização e validação de procedimentos a implementar e implementados, numa vertente de controlo interno, bem com no acompanhamento de novos projetos.

**A Área de Comunicação e Educação Ambiental (CEA)** assegurou a articulação com as direções e áreas da empresa, no decorrer das atividades transversais de comunicação e educação ambiental.

O CEA assegurou o lançamento e a continuação de campanhas, a coordenação de diversas iniciativas e ações, prosseguindo a divulgação e a informação institucional dos objetivos, áreas de atividade e missão da empresa, bem como a prossecução de políticas e ações de sensibilização, educação ambiental e estratégia de sustentabilidade tendo em vista a promoção da atividade, visão e valores da SIMARSUL junto dos seus públicos externo e interno, em linha com a identidade corporativa do Grupo AdP e em proximidade com os municípios e *stakeholders* da empresa.

Considerando o necessário reposicionamento contínuo da imagem da empresa no tecido regional, o CEA assegurou e participou da organização de diversas atividades e gestão dos suportes comunicacionais nas áreas da comunicação institucional e empresarial, e na área da comunicação interna, tendo nesta vertente uma especial atenção para o envolvimento e a participação dos trabalhadores em atividades e eventos.

Destaca-se em 2018, no âmbito da atividade desenvolvida pelo CEA, o relato do desempenho das atividades realizadas e que constam do capítulo da Sustentabilidade do presente Relatório.

**A Área de Sistemas de Tecnologia de Informação (STI)** assegurou intervenções de melhoria dos circuitos de rede e do parque informático, relativamente ao acesso às aplicações informáticas por parte de todos os utilizadores da empresa e à comunicação de dados entre os escritórios do Edifício da Baía Tejo no Seixal e as ETAR da Quinta do Conde e do Barreiro/Moita.

Paralelamente ao apoio permanente aos utilizadores da Rede Informática, foi assegurado no âmbito da prevenção para o normal desempenho da empresa, uma unidade de UPS para suporte de energia ao sistema e equipamentos informáticos nos escritórios do Edifício da Baía Tejo no Seixal.

## GESTÃO DE ENERGIA

A gestão de energia constitui uma das prioridades estratégicas do Grupo AdP e da SIMARSUL, e continuou em destaque em 2018, apresentando-se aqui os principais desenvolvimentos desta estratégia, que procura a melhoria da eficiência e do desempenho energético das operações de saneamento de águas residuais, garantindo a sua ecoeficiência e sustentabilidade.

A SIMARSUL continuou a trabalhar no seu Plano de Eficiência e Produção de Energia (PEPE), que integra um conjunto de metas e objetivos para o período 2017-2019, em alinhamento com o Grupo AdP, e que assenta na eficiência energética e na produção própria de energia, através da cogeração do biogás produzido nos processos de digestão anaeróbia das lamas nas ETAR.

Para acompanhar estas temáticas e o desenvolvimento do plano de gestão de energia, foi constituído um Comité de Energia do Grupo, onde a SIMARSUL participa, que tem como pressupostos a maximização do aproveitamento energético dos ativos e recursos endógenos e a racionalização dos consumos.

O PEPE assenta em 7 eixos de atuação que vão desde a parte operacional, a ações e medidas que permitem o incremento da produção de energia a partir de fontes endógenas ou renováveis, tais como o aumento da produção de biogás e de energia elétrica, passando pela mobilidade, formação e comunicação.

No âmbito da Formação de Auditores de Energia e Usos Significativos de Energia, ação de formação promovida pela AdP SGPS e pela AdP Energias, em colaboração com a Academia das Águas Livres – EPAL, a SIMARSUL capacitou um conjunto de trabalhadores de áreas distintas da empresa, como auditores energéticos no ciclo urbano da água.

No decurso de 2018 a SIMARSUL instruiu o pedido de pagamento da candidatura efetuada ao Fundo de Eficiência Energética (FEE), Aviso 19, referente à instalação de variadores de velocidade nos ventiladores da desodorização na ETAR do Seixal tendo ainda assinado os contratos referentes a 9 candidaturas apresentadas no âmbito do Aviso 22, nas vertentes de automação e desodorização de um conjunto de ETAR.

A divulgação pública do projeto de mobilidade elétrica do Grupo AdP, presidida pelo Ministro do Ambiente, ocorreu no dia 3 de janeiro de 2018, com a entrega das chaves dos 127 veículos elétricos financiados pelo Fundo Ambiental, tendo a SIMARSUL adquirido 8 viaturas elétricas (3 de passageiros e 5 de mercadorias) e igual número de postos de carregamento, que representaram um total de investimento de 154.096,16 euros com um financiamento no valor de 80.427,08 euros.

Com a introdução destas 8 viaturas elétricas na sua frota operacional, a SIMARSUL atingiu 25% de viaturas operacionais 100% elétricas, com 0% de emissões de Gases com Efeitos de Estufa.

Este projeto permitiu reduzir as emissões poluentes, para além de disseminar informação e conhecimento junto dos cidadãos sensibilizando-os e capacitando-os para a adoção de práticas mais sustentáveis, com especial enfoque na redução de consumos e nas escolhas e opções ambientalmente equilibradas.

Diversos trabalhadores da SIMARSUL participaram na Formação para Condução Ecológica/Condução de veículos elétricos que visou a adoção de hábitos de condução mais eficientes, ecológicos e seguros, tirando assim maior partido das capacidades das viaturas, otimizando consumos e reduzindo as emissões de GEE.

No âmbito deste projeto de mobilidade elétrica encontram-se em curso as seguintes ações:

- A implementação da certificação energética da frota automóvel da SIMARSUL, em desenvolvimento com o apoio e colaboração da ADENE-Agência para a Energia, que detém em exclusivo, o Sistema de Etiquetagem Energética de Frotas (SEEF), que permitirá obter ainda mais poupanças económicas, diretas e indiretas, com reflexo na emissão de gases com efeito de estufa, principalmente por via da redução dos consumos de combustível de origem fóssil;
- A implementação de um sistema de monitorização e georreferenciação de veículos elétricos e dos postos de carregamento que constituem a rede mobie.adp, contratualizado com o CEIIA – Centro de Excelência da Indústria automóvel, como medida de boa gestão energética.

No âmbito da Gestão de Energia, continuou a ser promovida a interação com as agências de energia locais, nomeadamente a S.ENERGIA – Agência Regional de Energia para os Concelhos do Barreiro, Moita e Montijo e a AMESEIXAL - Agência Municipal de Energia do Seixal, onde a SIMARSUL integra as respetivas Assembleias Gerais.

A SIMARSUL esteve também presente no “Encontro Nacional das Agências de Energia e Ambiente” (ENAE), realizado, em dezembro, em Alcochete, subordinado ao tema “Cooperação Territorial – Agências de Energia e Ambiente como dinamizadoras do financiamento em eficiência energética”, tendo contribuído na divulgação dos benefícios ambientais e na proteção da biodiversidade estuarina que decorre da atividade das empresas do Grupo AdP.

Por último salientar que a SIMARSUL foi galardoada com o Prémio PEPE, relativo ao período 2017/2018, o qual foi entregue no decurso das IX Jornadas de Engenharia da AdP, realizadas em novembro, e que avaliou a dinâmica de implementação das medidas preconizadas no PEPE, dando assim relevo ao trabalho

que, no âmbito da eficiência energética e produção própria de energia, vem sendo desenvolvido pela SIMARSUL, S.A.

## Gestão do Capital Humano

A SIMARSUL partilha as políticas do Grupo AdP na gestão de recursos humanos, alinhadas com os seus objetivos estratégicos e em cumprimento das orientações da tutela e da moldura legal vigente aplicável ao SEE.

Os princípios orientadores da gestão dos recursos humanos da SIMARSUL são:

- Igualdade de tratamento e de oportunidades entre Mulheres e Homens;
- Rejeição de qualquer tipo de discriminação;
- Promoção e valorização profissional;
- Respeito pela vida pessoal e familiar;
- Cumprimento dos compromissos assumidos no Código de Ética e de Conduta;
- Cumprimento da lei e da regulamentação interna da empresa em vigor.

### CARACTERIZAÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

O universo de 93 trabalhadores/as ao serviço da empresa, a 31 de dezembro de 2018, caracteriza-se da seguinte forma, e excluindo o Conselho de Administração:

Dos 93 trabalhadores, 69 são do sexo masculino (74%) e 24 do sexo feminino (26%).

	2018	2017
Homens	69	71
Mulheres	24	22
	<b>93</b>	<b>93</b>

A quase totalidade dos trabalhadores tem contratos efetivos, o que contribui para a desejável estabilidade dos trabalhadores e da empresa relativamente aos recursos humanos.

	2018	2017
Efetivos	92	92
A termo	1	1
	<b>93</b>	<b>93</b>

A idade média dos trabalhadores/as da SIMARSUL é de 44 anos, com 40% do total de trabalhadores, ou seja, 36 pessoas, situadas no escalão etário entre os 35 e os 44 anos.

	2018	2017
Idade média	44	43
Trabalhadores por estrutura etária		
idade < 25	2	2
idade entre 25 e 34	10	12
idade entre 35 e 44	36	37
idade entre 45 e 54	35	33
idade > 55	10	9
	<b>93</b>	<b>93</b>

A antiguidade média é de 11 anos, situando-se 76% do total de trabalhadores (71) na faixa entre os 11 e os 20 anos de antiguidade e 18% (17) na faixa entre os 6 e os 10 anos.

	2018	2017
Antiguidade média	11	11
Trabalhadores por antiguidade		
antiguidade < 2	4	2
antiguidade entre 2 e 5	1	1
antiguidade entre 6 e 10	17	28
antiguidade entre 11 e 20	71	62
antiguidade > 20	-	-
	<b>93</b>	<b>93</b>

No que diz respeito ao nível profissional dos trabalhadores, 54% destes (50) são quadros não qualificados.

	2018	2017
Trabalhadores por nível profissional		
Quadros superiores	29	29
Quadros médios	14	14
Encarregados/mestres	-	-
Altamente qualificados	-	-
Qualificados	-	-
Semi qualificados	-	-
Não qualificados	50	50
Praticantes/aprendizes	-	-
	<b>93</b>	<b>93</b>

Cerca de 31% dos trabalhadores (29) detêm qualificações ao nível do ensino superior e 38% (35) detêm qualificações ao nível do ensino secundário.

	2018	2017
Trabalhadores por nível habilitações		
Ensino Básico	29	28
Ensino Secundário	35	36
Ensino Superior	29	29
	<b>93</b>	<b>93</b>

No ano de 2018 verificou-se um aumento do número de ações de formação, face a 2017, que deram origem a 2.246 horas de formação (mais 1.062) e a um total de 67 formandos (mais 19 no ano).

Formação	2018	2017
N.º de horas de formação	2 246	1 184
N.º de Formandos	67	48
N.º de Participantes	67	48

De realçar que nos dois últimos anos foram abrangidos em ações de formação 84 trabalhadores, correspondendo a uma média de cerca de 41 horas de formação por trabalhador.

A Taxa de Absentismo em 2018 foi de 10%, correspondente a 19.078 horas de ausência, de um total de 186.030 horas potenciais de trabalho.

Absentismo	2018	2017
Taxa de Absentismo	10%	8%
Horas de Absentismo	19.078	6.330

Refira-se, no entanto que, apesar do aumento verificado no número de horas de absentismo, este não poderá ser comparável diretamente, uma vez que os dados relativos a 2017 dizem respeito apenas ao segundo semestre do ano.

Ao longo do ano de 2018 ocorreram 16 acidentes de trabalho (mais 6 face a 2017), dos quais 14 deram origem a situações de baixa médica (mais 8 face a 2017). No entanto, deve ter-se em conta que em 2017 se contabiliza apenas o segundo semestre pois a SIMARSUL iniciou o trabalho em Julho, pelo que o aumento de sinistralidade registado deve ser lido considerando que estão a ser comparados períodos temporais muito diferentes.

Acidentes de Trabalho	2018	2017
Total de Acidentes de Trabalho	16	10
Acidentes de Trabalho com Baixa	14	6

## Financeira

O Sistema Multimunicipal de Saneamento de Águas Residuais da Península de Setúbal resultou da cisão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Lisboa e Vale do Tejo que se extinguiu em março de 2017.

Os ativos e passivos correspondentes transitaram para as novas sociedades que resultaram do processo de cisão ocorrido em março de 2017. Apesar da nova SIMARSUL apenas existir efetivamente a partir dessa data, e de ter havido um período de transição, até julho desse ano, em que grande parte da gestão continuou a ser efetuada pela EPAL/Águas de Vale do Tejo, do ponto de vista contabilístico e fiscal, as operações da sociedade concessionária extinta, são consideradas como efetuadas por conta da concessionária, reportando os seus efeitos a 1 de janeiro de 2017.

As demonstrações financeiras de abertura da SIMARSUL corresponderam à repartição das demonstrações financeiras da empresa extinta.

A SIMARSUL, por indicação do Revisor Oficial de Contas, aplicou igualmente o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção.

Esta norma define que os Contratos de Concessão preveem que as empresas concessionárias prestam serviços de construção e operação de infraestruturas. Assim, deverá ser reconhecido o rendimento associado a cada uma das naturezas dos serviços, pelo que a SIMARSUL passará a reconhecer o rédito e gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, pois os serviços de operação das mesmas já eram reconhecidos. Desta forma, o rédito reconhecido concorrerá para o volume de negócios da empresa (numa rubrica de “Rendimentos de Construção de Ativos Concessionados”), sendo que os gastos totais associados, de idêntico montante, e portanto com impacto nulo no resultado líquido do exercício, serão registados da seguinte forma: as aquisições ao exterior numa conta específica de gastos em CMVMC (Gastos de Construção de Ativos Concessionados), e os gastos incorridos internamente considerados nas respetivas contas, consoante a natureza dos mesmos (CMVMC, FSE e Gastos Financeiros).

## PRINCIPAIS INDICADORES

		2018	2017
Volume de Negócios	milhões EUR	14,95	13,84
Volume de Efluente Faturado	milhões m <sup>3</sup>	28,067	26,926
Tarifa Média Saneamento	EUR	0,5326	0,5140
Desvio Recuperação de Gastos (anual)	milhões EUR	2,92	4,54
Rend. Construção Ativos Concessionados	milhões EUR	1,28	0,59
Resultado Líquido do Exercício	milhões EUR	1,91	2,60
EBITDA (ajustado) <sup>(1)</sup>	milhões EUR	6,39	4,82
<small>(1) O EBITDA ajustado resulta do EBITDA expurgado dos subsídios ao investimento e das provisões e ajustamentos.</small>			
Endividamento	milhões EUR	82,96	86,08
Net Debt - Endividamento Líquido	milhões EUR	70,72	79,11
Net Debt to EBITDA	n.º	11,06	16,40
Ativo Total	milhões EUR	242,28	246,85
Capital Próprio	milhões EUR	64,62	62,72
Passivo Total	milhões EUR	177,65	184,14

## RESULTADO LÍQUIDO

O resultado líquido de 2018 ascendeu a 1,9 milhões de euros, que corresponde à remuneração garantida ao capital acionista investido, pelo que já incorpora o valor do desvio de recuperação de gastos do exercício.

		2018	2017
Rendimentos Totais	milhões EUR	21,29	20,60
Gastos Totais	milhões EUR	18,90	18,82
Imposto	milhões EUR	- 0,49	0,82
<b>Resultado Líquido</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>1,91</b>	<b>2,60</b>

Recorda-se que, nos termos da concessão, os acionistas têm direito a uma remuneração garantida do capital investido previsto na legislação e nos termos definido no Contrato de Concessão, onde se estabelecem os critérios para a fixação das tarifas ou valores garantidos em termos anuais, assegurando a integral recuperação dos gastos de investimento, operacionais, financeiros, impostos e também a adequada remuneração dos capitais próprios das concessionárias.

Assim, e anualmente, é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios de recuperação de gastos – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção a fazer ao rendimento das atividades reguladas, para que estes sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

Em 2018 o valor do desvio de recuperação de gastos apurado foi de 2,92 milhões de euros, sendo que o resultado gerado pelas operações (antes do efeito do desvio de recuperação de gastos) apresenta um valor total de -0,35 milhões de euros.

## RENDIMENTOS TOTAIS

Os rendimentos totais ascenderam em 2018 a 21,29 milhões de euros.

		2018	2017
Volume de Negócios	milhões EUR	19,14	18,97
Subsídios ao Investimento	milhões EUR	1,61	1,55
Reversão de Provisões e Ajustamentos	milhões EUR	0,11	0,00
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	milhões EUR	0,28	0,02
Juros e Rendimentos Similares	milhões EUR	0,15	0,06
<b>Rendimentos Totais</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>21,29</b>	<b>20,60</b>

## VOLUME DE NEGÓCIOS

O Volume de Negócios ascendeu a 19,14 milhões de euros em 2018.

		2018	2017
Prestações de Serviços	milhões EUR	14,95	13,84
Rend. Construção Ativos Concessionados	milhões EUR	1,28	0,59
Desvio de Recuperação de Gastos	milhões EUR	2,92	4,54
<b>Volume de Negócios</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>19,14</b>	<b>18,97</b>

O volume de negócios contempla, para além do valor relativo à prestação de serviços, as seguintes rubricas:

- Rendimentos da Construção dos Ativos Concessionados, que ascendem a 1,28 milhões de euros;
- Desvio de Recuperação de Gastos, o qual totalizou 2,92 milhões de euros;

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES

		2018	2017
Prestação Serviços Recolha Efluentes	milhões EUR	14,95	13,84
Volume Efluente Faturado	milhões m <sup>3</sup>	28,067	26,926

Os rendimentos referentes à atividade de recolha, tratamento e rejeição de efluentes totalizaram 14,95 milhões de euros, em resultado dos 28,067 milhões de m<sup>3</sup> faturados aos clientes.

## RENDIMENTOS DE CONSTRUÇÃO DE ATIVOS CONCESSIONADOS

A SIMARSUL aplicou o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção, o qual não era reconhecido pelas empresas agregadas. Começou assim a reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo contudo qualquer impacto no resultado líquido do exercício.

Para o ano de 2018 o valor apurado foi de 1,28 milhões de euros, correspondente ao aumento do DUI – Direito de Utilização de Infraestruturas.

## DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

Conforme já foi referido, os acionistas da SIMARSUL têm direito a uma remuneração garantida do capital investido.

Em termos de rendimentos do exercício, e a concorrer para o volume de negócios, foi reconhecido um desvio de recuperação de gastos de 2,92 milhões de euros em termos brutos.

#### GASTOS TOTAIS

		2018	2017
CMVMC	milhões EUR	0,19	0,20
Gastos Construção Ativos Concessionados	milhões EUR	1,28	0,59
Fornecimentos e Serviços Externos	milhões EUR	5,37	5,66
Gastos com Pessoal	milhões EUR	3,10	3,00
Depreciações	milhões EUR	5,42	5,23
Perdas por Imparidade	milhões EUR	0,11	0,00
Provisões	milhões EUR	0,03	-
Outros Gastos Operacionais	milhões EUR	0,15	0,17
Juros e Gastos Similares	milhões EUR	3,36	3,96
<b>Gastos Totais</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>19,01</b>	<b>18,82</b>
Imparidades	milhões EUR	0,109	0,002
<b>Gastos Totais Ajustados</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>17,62</b>	<b>18,22</b>

Os gastos totais ascenderam a 19,01 milhões de euros, os quais incluem 1,28 milhões de euros relativos a gastos de Construção de Ativos Concessionados, que correspondem aos rendimentos de construção de ativos concessionados.

Expurgando o efeito dos gastos de construção dos ativos concessionados e das perdas por imparidade, o total de gastos do exercício reduz cerca de 1,39 milhões de euros, ascendendo os gastos totais ajustados a cerca de 17,62 milhões de euros.

Nos quadros seguintes apresenta-se o detalhe de cada uma das rubricas que integram os gastos totais, para as quais será efetuada uma análise individual mais detalhada:

#### CMVMV

		2018	2017
Reagentes	milhões EUR	0,19	0,20
<b>CMVMC</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>0,19</b>	<b>0,20</b>

#### GASTOS CONSTRUÇÃO DOS ATIVOS CONCESSIONADOS

Nos termos da IFRIC 12, os aumentos do DUI correspondentes às aquisições de bens e serviços, ascenderam em 2018 a 1,28 milhões de euros

#### FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

		2018	2017
Energia	milhões EUR	2,22	2,04
Manutenção	milhões EUR	0,52	0,87
Trabalhos Especializados	milhões EUR	1,76	1,79
Outros FSE	milhões EUR	0,87	0,97
<b>Fornecimentos e Serviços Externos</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>5,37</b>	<b>5,66</b>

Os Gastos com Fornecimentos e Serviços Externos (FSE) ascenderam a 5,37 milhões de euros, representando os gastos com energia, no valor de 2,22 milhões de euros, a rubrica com maior peso em termos de FSE, sendo que as rubricas de manutenção e trabalhos especializados, com 0,52 milhões de euros e 1,76 milhões de euros, respetivamente, concorrem para que estas três contas representem cerca de 84% do total dos fornecimentos e serviços externos.

#### GASTOS COM ÓRGÃOS SOCIAIS E PESSOAL AFETO À CONCESSÃO

		2018	2017
Gastos com os Órgãos Sociais	milhões EUR	0,38	0,25
Gastos com o Pessoal afeto à Concessão	milhões EUR	2,71	2,76
<b>Gastos com o Pessoal</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>3,10</b>	<b>3,00</b>

Os Gastos com Órgãos Sociais e o Pessoal afeto à Concessão ascendem a 3,1 milhões de euros.

#### DEPRECIACÕES

A empresa adota o método da depleção (caudais) para o cálculo das amortizações do exercício, ou seja, reconhece as amortizações do investimento realizado e a quota-parte anual do investimento a realizar ao abrigo do contrato de concessão e das regras regulatórias, de acordo com o volume de caudais previsto para o prazo da concessão e os caudais reais do exercício.

Com a nova Concessão iniciada em 2017, as amortizações foram calculadas e registadas de acordo com o novo prazo de 30 anos, e respetivas afetações do direito de utilização de infraestruturas (DUI) às correspondentes taxas de depleção associadas a cada atividade (abastecimento, saneamento e estrutura).

#### PERDAS POR IMPARIDADE

As perdas por imparidade foram revertidas em 0,11 milhões de euros em 2018, correspondendo a um pagamento de faturas, efetuado pelo Município de Alcochete, cujo montante tinha sido reconhecido como perda pela Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

## MARGEM OPERACIONAL

		2018	2017
Volume de Negócios	milhões EUR	14,95	13,84
Outros Rendimentos Operacionais	milhões EUR	4,19	5,13
<b>Rendimentos Operacionais</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>19,14</b>	<b>18,97</b>
Custo da Vendas	milhões EUR	0,19	0,20
Gastos Construção Ativos Concessionados	milhões EUR	1,28	0,59
Fornecimentos e Serviços Externos	milhões EUR	5,37	5,66
Gastos com o Pessoal	milhões EUR	3,10	3,00
Perdas de Imparidade	milhões EUR -	0,11	0,00
Provisões	milhões EUR	0,03	-
Outros Gastos Operacionais	milhões EUR	0,15	0,17
<b>Gastos Operacionais</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>10,01</b>	<b>9,63</b>
Depreciações e Imparidades de Ativos	milhões EUR	5,42	5,23
<b>Cash Flow Operacional</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>14,56</b>	<b>14,56</b>
Desvio de Recuperação de Gastos	milhões EUR	2,92	4,54
Imparidades	milhões EUR	0,11	0,00
<b>CF Operacional Ajustado</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>11,53</b>	<b>10,02</b>

O EBITDA totalizou 10,92 milhões de euros. Contudo, e atendendo a que os efeitos dos desvios de recuperação de gastos, redito e gastos de construção de ativos concessionados e subsídios ao investimento concorrem para o apuramento desse indicador, não estando diretamente relacionados com a atividade operacional da Empresa, procedeu-se aos necessários ajustamentos, verificando-se assim um EBITDA de 6,39 milhões de euros.

		2018	2017
Resultado Operacional	milhões EUR	5,61	5,68
Depreciações	milhões EUR	5,42	5,23
Perdas por Imparidade	milhões EUR -	0,11	0,00
<b>EBITDA</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>10,92</b>	<b>10,91</b>
Desvio de Recuperação de Gastos	milhões EUR	2,92	4,54
Subsídios ao Investimento	milhões EUR	1,61	1,55
<b>EBITDA Ajustado</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>6,39</b>	<b>4,82</b>

A margem do EBITDA ajustado é de 42,75%.

		2018	2017
EBITDA Ajustado	milhões EUR	6,39	4,82
Volume de Negócios Ajustado	milhões EUR	14,95	13,84
<b>Margem EBITDA Ajustada</b>	<b>%</b>	<b>42,75%</b>	<b>34,85%</b>

Margem EBITDA = EBITDA / Volume de negócios

Volume de negócios ajustado – exclui efeito DRG e Rédito da

## RESULTADOS FINANCEIROS

		2018	2017
Rendimentos Financeiros	milhões EUR	0,15	0,06
Gastos Financeiros	milhões EUR	3,36	3,96
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>3,21</b>	<b>3,90</b>

Com um endividamento líquido da empresa em cerca de 70,72 milhões de euros, regista-se um indicador Net Debt to EBITDA de 11,06. Este indicador apresenta valores elevados, reflectindo a especificidade da SIMARSUL, que tem financiamentos significativos em virtude do forte período de investimentos a que teve de fazer face a antiga concessionária extinta.

		2018	2017
Net Debt - Endividamento Líquido	milhões EUR	70,72	79,11
Net Debt to EBITDA	n.º	11,06	16,40

## POSIÇÃO FINANCEIRA

		2018	2017
Ativo Não Corrente	milhões EUR	225,19	224,95
Ativo Corrente	milhões EUR	17,09	21,91
<b>Total do Ativo</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>242,28</b>	<b>246,85</b>
Capital Próprio	milhões EUR	64,62	62,72
Passivo Não Corrente	milhões EUR	171,17	174,38
Passivo Corrente	milhões EUR	6,49	9,76
<b>Total do Passivo</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>177,65</b>	<b>184,14</b>
<b>Total do Capital Próprio e Passivo</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>242,28</b>	<b>246,85</b>

O total do ativo era, no final de 2018, de 242,28 milhões de euros.

O passivo não corrente apresenta um valor de 171,17 milhões de euros.

## ENDIVIDAMENTO

O endividamento em 2018, de 82,96 milhões de euros, resultantados empréstimos que transitaram da cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, sendo composto na sua totalidade por empréstimos BEI contraídos pela concessionária extinta.

		2018	2017
BEI <sup>(1)</sup>	milhões EUR	82,96	86,08
<b>Endividamento Bruto</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>82,96</b>	<b>86,08</b>

(1) Inclui gastos com comissões a reconhecer

Verifica-se ainda que o valor líquido da exposição financeira reflete a recuperação de dívida ocorrida no ano de 2018.

		2018	2017
Endividamento	milhões EUR	82,96	86,08
Disponibilidades	milhões EUR	9,90	4,70
Fundo Reconstituição Capital Social e Outros	milhões EUR	2,34	2,28
<b>Endividamento Líquido</b>	<b>milhões EUR</b>	<b>70,72</b>	<b>79,11</b>

#### DÍVIDAS DE CLIENTES

Durante o ano de 2018 registou-se uma redução significativa no saldo de clientes.

A dívida vencida é de cerca de 4,82 milhões de euros. No que respeita à dívida total, a mesma ascende a 6,24 milhões de euros.

		2018	2017
Dívida Vencida	milhões EUR	4,82	5,68
Dívida Não Vencida	milhões EUR	1,42	3,66
	<b>milhões EUR</b>	<b>6,24</b>	<b>9,34</b>

Os valores não incluem imparidades nem valores de cobrança duvidosa.

#### PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTOS

O prazo médio de recebimentos passou de 138 dias, em 2017 para 87 dias, em 2018.

## Investigação e Desenvolvimento / Inovação

A promoção da Inovação na empresa está sustentada na visão estratégica da SIMARSUL, promovendo a valorização dos trabalhadores e dos seus clientes e acionistas, sendo objetivo inovar nas várias vertentes, ou seja, nos seus serviços e nos seus processos de gestão interna.

A atividade da SIMARSUL assenta na conceção, construção, operação e manutenção de infraestruturas de cariz tecnológico, pelo que se torna importante, não só o acompanhamento dos desenvolvimentos tecnológicos associados ao tratamento de águas residuais, mas também a procura contínua de otimização da gestão operacional, a integração de novos sistemas de informação e a gestão de energia.

Existe assim uma aposta clara no envolvimento de todos os trabalhadores como potencial génese de criação de inovação, através da geração de ideias que posteriormente são analisadas e capitalizadas em benefício da eficácia e da eficiência da SIMARSUL.

A SIMARSUL manteve uma cooperação contínua com a comunidade científica, ao nível da promoção e acompanhamento de estágios e na divulgação dos respetivos trabalhos, bem como no estabelecimento de parcerias com centros de conhecimento, desde os níveis académicos base, representados por estabelecimentos de ensino técnico e profissional, até aos de excelência, representados pelas Universidades e Centros de Investigação.

Neste âmbito, foi acompanhada e concluída a tese de mestrado integrado em Engenharia do Ambiente, da FCT-UNL, com a temática “Estudo do efeito da adição de Cloreto Férrico na redução de H<sub>2</sub>S no biogás produzido numa ETAR com intrusão salina – Caso de Estudo ETAR do Barreiro/Moita”, tendo-se dado continuidade à participação na tese de doutoramento em Engenharia do Ambiente, no IST-UL, em que o objetivo principal do trabalho se traduz na compreensão dos mecanismos conducentes à libertação de gás em sistemas de drenagem de águas residuais, bem como na monitorização e compreensão dos processos

de ventilação em redes de drenagem de águas residuais, com vista a controlar e reduzir os seus efeitos, em termos de odores e corrosão, e avaliar a produção de sulfuretos e gás sulfídrico no sistema de drenagem Lagoa/Meco.

Foram desenvolvidos dois estágios, no âmbito do Programa de Introdução à Prática Profissional, da FCT-UNL, que visam um primeiro contacto entre os alunos universitários e o mundo do trabalho, promovendo o desenvolvimento de *soft skills*, assim como a integração no mundo empresarial, tendo o Departamento de Engenharia recebido um aluno de Engenharia Mecânica, e a Direção de Operação, um aluno do mestrado integrado de Engenharia do Ambiente.

Foram também recebidos e acompanhados pelo Laboratório Interno da SIMARSUL, alguns estágios curriculares.

Ainda no âmbito da atividade científica, a SIMARSUL esteve presente nas IX Jornadas de Engenharia “Engenharia e Inovação no Grupo AdP”, promovidas pelo Grupo AdP, com a apresentação “Desinfecção de Águas Residuais Tratadas com Hipoclorito de Sódio – Análise Integrada de Desafios e Soluções”, contribuindo, assim, para o objetivo das jornadas, de troca de experiências e partilha de conhecimento entre empresas do Grupo.

#### Programas de Financiamento de Projetos de Investigação e Desenvolvimento

- O Projeto 4KET4Reuse é financiado pelo Programa de Cooperação Interreg SUDOE, aprovado pela Comissão Europeia, e envolve parceiros portugueses (FCT NOVA e Madan Parque), espanhóis (CENTA, CSIC, Nanoelettra), franceses (IRD) e conta com a SIMARSUL como parceiro associado em Portugal. Este projeto tem como missão aportar novas tecnologias para eliminar contaminantes emergentes de efluentes de ETAR no espaço do Sudoeste da Europa e a sua promoção neste mercado, rompendo as barreiras entre a investigação académica e o setor da água. A participação da SIMARSUL neste projeto de cooperação transnacional contribui para o desenvolvimento tecnológico de um sistema baseado no processo eletrocinético. A investigação incide no desenvolvimento de tecnologias inovadoras para eliminação de contaminantes emergentes em efluente de ETAR, incluindo o processo eletrocinético, tendo em vista a reutilização de água para combate à problemática de escassez de água na zona SUD que, neste caso, engloba os 3 países do consórcio.

O planeamento dos próximos trabalhos inclui, entre outras iniciativas, e no que respeita ao desenvolvimento da tecnologia baseada no processo eletrocinético, o desenvolvimento do projeto piloto que deverá começar os seus testes em 2019, com o apoio do Laboratório de Operação da SIMARSUL, na ETAR da Quinta do Conde.

- Projeto CEMOWAS2: Gestão circular ecossistémica dos serviços de resíduos orgânicos e águas residuais (SOE2/P5/F0505) - Programa Interreg VB Sudoeste - O CEMOWAS2 é um novo desafio dentro do conceito de economia circular aplicado às competências das autoridades locais no que se refere aos serviços de gestão de resíduos orgânicos e dos produtos resultantes dos processos de tratamento de águas residuais: lamas e efluentes. Este novo modelo de gestão visa uma mudança de paradigma em que “o desperdício se converte num recurso”, o que permitirá reduzir o impacto no meio ambiente e favorecer o desenvolvimento de novos modelos económicos. O trabalho a desenvolver no CEMOWAS2 baseia-se na capitalização dos resultados que estão a ser obtidos no âmbito do 4KET4Reuse e pretende inovar através da junção de duas técnicas: processo eletrocinético acoplado a fitorremediação em ETAR.

Pretende-se assim validar tecnologias que permitam a eliminação de contaminantes emergentes em efluentes de ETAR, mantendo como principal enfoque as classes de contaminantes já em estudo no 4KETeReuse tais como algumas tipologias de fármacos.

No final do ano a SIMARSUL, juntamente com outras empresas do Grupo AdP, integrou o projeto internacional **Global Database of Microbes in Anaerobic Digesters**, com o objetivo de construção de uma base de dados global de microrganismos com recurso a técnicas de genotipagem baseadas em **PCR (Polymerase Chain Reaction)** das regiões altamente conservadas do **RNA** ribossomal 16S. Este estudo permitirá classificar e comparar a proximidade genética e consequentemente metabólica dos microrganismos presentes nos Digestores Anaeróbios de ETAR de diferentes pontos do mundo, com o objetivo de potenciar o desempenho desta etapa crítica para a eficiência energética das instalações.

Este projeto, liderado pela Universidade de Aalborg, da Dinamarca, conta com o parceiro nacional, Universidade do Minho, através do Centro de Engenharia Biológica, com o qual está a ser assegurada a articulação do Grupo AdP.

No âmbito do Protocolo Técnico de Cooperação Internacional estabelecido entre a AdP e a empresa dinamarquesa Aarhus Water, a AdP deslocou uma comitiva técnica à Dinamarca, onde estiveram integrados dois técnicos da SIMARSUL, promovendo a partilha de conhecimento e a disseminação das melhores práticas de gestão operacional e tecnologias.

A Aarhus Water é uma empresa com níveis avançados de automação/supervisão nas suas instalações de saneamento e com Balanços Energéticos de elevado desempenho, o que permite a cooperação técnica, nomeadamente na identificação de oportunidades de melhoria e análise da viabilidade de projetos na área de eficiência e flexibilidade de tratamento, tais como projetos de telegestão, e de eficiência energética.

A SIMARSUL iniciou no 2º semestre do ano, o Projeto de Telegestão, no âmbito do processo de reconfiguração e uniformização das suas plataformas tecnológicas, abrangendo a reformulação do seu atual Sistema de Telegestão com a integração das instalações ainda não monitorizadas/integradas, bem como a requalificação dos sistemas de supervisão e automação locais, por forma a responder às necessidades da atividade de exploração, de gestão de ativos e gestão da energia de todo o sistema de recolha, transporte, tratamento e rejeição final de águas residuais sob a sua concessão.

Neste contexto, e por forma a avaliar os moldes de implementação do sistema de telegestão, e analisar o cubo de informação associado a este processo que irá permitir gerar e processar informação para planeamento, estatística, manutenção e suporte às decisões de investimento, foi promovido um workshop interno designado “Visão da Telegestão futura da SIMARSUL”, com parceiros tecnológicos e empresas de consultoria.

Na vertente da gestão de energia, foi desenvolvido um estudo para a ETAR do Barreiro/Moita, com o intuito de identificar, numa primeira fase, o potencial de otimização do desempenho da instalação, com vista à sua futura transformação em infraestrutura de tratamento neutra do ponto de vista dos encargos energéticos. Pretende-se desenvolver uma abordagem faseada das etapas de diagnóstico/avaliação de potenciale

proposta de soluções/medidas com vista à otimização e quantificação de benefícios do ponto de vista do desempenho operacional e energético.

Por forma a permitir a manutenção do Projeto ENVITEJO, desenvolvido em parceria com a APA/ARH Tejo, nomeadamente ao nível da monitorização da qualidade da água do estuário do Tejo, a SIMARSUL assegurou a monitorização ambiental da qualidade da água dos meios recetores, em parceria com a Águas do Tejo Atlântico.

No que respeita a patentes, foi concretizado o pedido de averbamento do processo de patente e modelo de utilidade do SILICA - Sistema de limpeza automática de caleiras de decantadores circulares para a nova SIMARSUL, o qual foi publicado no Boletim da Propriedade Industrial, de 05/03/2018, estando o pedido de patente ainda em exame no Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Pretende-se, em 2019, analisar novas ideias e/ou produtos que poderão reunir os requisitos necessários para serem devidamente desenvolvidas e patenteados.

### **Eventos Posteriores ao Fecho**

A Administração da SIMARSUL não tem conhecimento, em 15 de março de 2019, data da aprovação destas contas, de qualquer evento subsequente com impacto significativo nas contas apresentadas.

## Cumprimento das Orientações Legais

Orientações Legais - 2018	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório	
	S	N	NA			
<b>Objetivos de Gestão</b>						#1
Eficiência de Gestão - Promover a eficiência da gestão na empresa, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de referência de 2017 em EVEF	X			13,5%	O indicador foi superado de acordo com as metas definidas	#1
Limite ao endividamento - Redução do stock da dívida	X			83,0	O indicador foi atingido de acordo com as metas definidas	#1
Dívida Comercial de devedores municipais - Não incremento do stock de dívida vencida municipal	X			96,6%	O indicador foi atingido de acordo com as metas definidas	#1
Degradação da tesouraria de exploração - Não degradação da tesouraria da empresa atendendo à limitação de evolução do crescimento do endividamento e à degradação do PMR	X			40,3%	O indicador foi superado de acordo com as metas definidas	#1
Rentabilidade - Promover a rentabilidade e sustentabilidade do investimento da empresa, medida em %, comparativamente ao ano de referência de 2017 em EVEF	X			128,4%	O indicador foi superado de acordo com as metas definidas	#1
Qualidade das Águas Residuais - Não deterioração da qualidade da água residual tratada no sistema multimunicipal, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria de qualidade das águas residuais	X			98,9%	O indicador foi atingido de acordo com as metas definidas	#1
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia - Reorganização da entidade gestora (EG) de acordo com as medidas definidas na orientação estratégica específica 3.			X	-	Indicador apenas avaliado em 2019	#1
Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos - Reorganização da entidade gestora (EG) de acordo com as medidas definidas na orientação estratégica específica 5.			X	-	Indicador apenas avaliado em 2019	#1
Indicador PEPE - Redução do consumo de energia elétrica	X			102,0%	O indicador foi atingido de acordo com as metas definidas	#1
Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte - Garantir o cumprimento dos prazos de reporte com atrasos de 0 dias		X		18	O indicador não foi atingido de acordo com as metas definidas	#1
<b>Metas a atingir constantes no PAO 2018</b>						#1
Princípios Financeiros de Referência			X	-	Até 31 de dezembro de 2018 o PAO 2018 não se encontrava aprovado	#1
Investimento			X	-	Até 31 de dezembro de 2018 o PAO 2018 não se encontrava aprovado	#1
Endividamento			X	-	Até 31 de dezembro de 2018 o PAO 2018 não se encontrava aprovado	#1
EBITDA			X	-	Até 31 de dezembro de 2018 o PAO 2018 não se encontrava aprovado	#1
Plano de Redução de Gastos (PRC)			X	-	Até 31 de dezembro de 2018 o PAO 2018 não se encontrava aprovado	#1
<b>Gastos com Frota Automóvel</b>						#1
N.º viaturas			X	-	Até 31 de dezembro de 2018 o PAO 2018 não se encontrava aprovado	#1
Gastos com viaturas			X	-	Até 31 de dezembro de 2018 o PAO 2018 não se encontrava aprovado	#1
Gastos com Pessoal			X	-	Até 31 de dezembro de 2018 o PAO 2018 não se encontrava aprovado	#1
Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE			X	-	-	#1
Gestão do Risco Financeiro	X			4,02%	Taxa média de financiamento 2018	#2
Limites de Crescimento do Endividamento			X	-	-	#3

Orientações Legais - 2018	Cumprimento			Quantificação / Identificação	Justificação / Referência ao ponto do Relatório	
	S	N	NA			
Evolução do PMP a fornecedores			X	-	-	#4
Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos (Arrears)			X	-	-	#4
Recomendações do Acionista na aprovação de contas			X	-	-	#5
Remunerações:						#6
Não atribuição de prémios de gestão	X			-	-	#6
CA - reduções e reversões remuneratórias vigentes em 2018	X			12.569 EUR	Valor da reduções remuneratórias efetuadas em 2018	#6
Fiscalização - redução e reversões remuneratória vigentes em 2018	X			2.384 EUR	Valor da reduções remuneratórias efetuadas em 2018	#6
Auditor Externo - redução e reversões remuneratória vigentes em 2018			X	-	-	#6
EGP - artigo 32º e 33º do EGP						#7
Não utilização de cartões de crédito	X			-	A empresa não dispoe de cartões de credito	#7
Não reembolso de despesas de representação pessoal	X			-	A empresa não reembolsou qualquer despesa de representação pessoal	#7
Valor máximo de despesas associadas a comunicações	X			-	-	#7
Valor máximo de combustíveis e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço	X			-	-	#7
Despesas não documentadas – n.º 2 do artigo 16º do RJSPE e art.º 11.º do EGP						#8
Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	X			-	A empresa não procedeu a qualquer reembolso de despesas de representação pessoal	#8
Promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres – n.º 2 da RCM n.º						#9
Elaboração e divulgação do relatório sobre remunerações pagas a homens e mulheres			X	-	A empresa procederá à divulgação do referido relatório em 2019	#9
Prevenção da Corrupção – n.º I do artigo 46º do RJSPE						#10
Elaboração e divulgação do relatório anual sobre prevenção da corrupção	X			-		#10
Contratação Pública						#11
Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	X			-	-	#11
Contratos submetidos a visto prévio do TC			X	-	Não foram submetidos contratos a visto prévio do Tribunal de Contas	#11
Auditorias do Tribunal de Contas						#11
Recomendações			X	-	Não foram feitas recomendações pelo Tribunal de Contas	#11
Parque Automóvel						#12
Nº de viaturas	X			42	Valor a 31 de dezembro de 2018	#12
Gastos Operacionais das Empresas Públicas			X	8.659.482,88 EUR	-	#13
Princípio da Unidade de Tesouraria (artigo 28.º do DL 133/2013)						#14
Disponibilidades e aplicações centralizadas no IGCP	X			11.679.503,45 EUR	Saldo a 31 de dezembro de 2018	#14
Disponibilidades e aplicações centralizadas na Banca Comercial	X			560.501,22 EUR	Saldo a 31 de dezembro de 2018	#14
Juros auferidos em incumprimento da UTE e entregues em Receita do Estado			X	-	-	#14

### # I Objetivos de gestão (artigo 38.º do RJSPE) e Plano de Atividades e Orçamento

Na Assembleia-Geral de 2 de agosto de 2017, foram fixados pelos acionistas um conjunto de Orientações Gerais e Específicas e Objetivos de Gestão, para o mandato 2017-2019. A determinação do grau de cumprimento dos objetivos e resultados definidos pelos acionistas na Assembleia-Geral da SIMARSUL, de 2 de agosto de 2017, é da responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco (também designada por AICR) da AdP SGPS, que, tendo procedido ao respetivo exercício de avaliação dos referidos indicadores, chegou aos valores que se apresentam no quadro seguinte.

	Modo de Avaliação			Resultado	Avaliação	Ponderação	Ponderação Ajustada	Atingimento
	Superado	Atingido	Não Atingido					
<b>1. Indicadores Financeiros</b>								
1.1. Eficiência de gestão	$\Delta \text{PRC} \geq 3\%$	$0\% \leq \Delta \text{PRC} < 3\%$	$\Delta \text{PRC} < 0\%$	13,5%	Superado	12,5%	14,7%	0,4
1.2. Limite ao endividamento	Endividamento 2018 $\leq$ 78,4 M€	78,4 M€ < Endividamento 2018 $\leq$ 83,4 M€	Endividamento 2018 > 83,4 M€	82,9	Atingido	12,5%	14,7%	0,3
1.3. Dívida comercial de devedores municipais	DCDMA < 95%	$95\% \leq \text{DCDMA} \leq 105\%$	DCDMA > 105%	96,6%	Atingido	12,5%	14,7%	0,3
1.4. Degradação da tesouraria de exploração	DTE $\leq$ 85%	$85\% < \text{DTE} \leq 100\%$	DTE > 100%	38,9%	Superado	5,0%	5,9%	0,2
1.5. Rentabilidade	RCI 2018 > 110% RCI 2017 EVEF	$95\% \text{ RCI 2017 EVEF} \leq \text{RCI 2018} < 110\% \text{ RCI 2017 EVEF}$	RCI 2018 < 95% RCI 2017 EVEF	118,1%	Superado	12,5%	14,7%	0,4
<b>2. Indicadores Ambientais</b>								
2.1. Qualidade das águas residuais	AQAR = 100%	$97,5\% \leq \text{AQAR} < 100\%$	AQAR < 97,5%	98,9%	Atingido	15,0%	17,6%	0,4
<b>3. Indicadores de Eficiência e Sustentabilidade</b>								
3.1. Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	Indicador não avaliado em 2018					5,0%	-	-
3.2. Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos	Indicador não avaliado em 2018					10,0%	-	-
3.3. Indicador PEPE	RCEE 2018 < 95% RCEE (Meta 2018)	$95\% \text{ RCEE (Meta 2018)} \leq \text{RCEE 2018} \leq 105\% \text{ RCEE (Meta 2018)}$	RCEE 2018 > 105% RCEE (Meta 2018)	102,0%	Atingido	10,0%	11,8%	0,20
<b>4. Indicadores de Reporte</b>								
4.1. Grau de cumprimento dos prazos de reporte	GCPR < -1 dia	$-1 \text{ dia} \leq \text{GCPR} \leq 0 \text{ dias}$	GCPR > 0 dias	18	Não Atingido	5,0%	5,9%	0,1
								<b>2,3</b>

Com base no resultado obtido no exercício de avaliação, conclui-se que o desempenho dos gestores da SIMARSUL, no ano de 2018, foi considerado como Adequado.

No que respeita ao cumprimento do PAO para 2018, encontra-se indicada no quadro anterior a respetiva execução.

## #2 Gestão do Risco financeiro

As atividades do Grupo AdP estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado financeiro, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

Adotando uma posição conservadora, e tendo em atenção a natureza dos ativos, o Grupo tem optado por contratar financiamentos de muito longo prazo, tendo dado particular ênfase aos financiamentos obtidos junto ao BEI, entidade parceira especializada em financiamento de investimentos de prazos significativos. Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos de longo prazo, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005 e três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão particular de obrigações em 2016, entre os 10 e os 20 anos.

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos cash-flows da dívida às flutuações do mercado da taxa de juro, quer através da contratação de instrumentos financeiros derivados, quer mediante a escolha da modalidade de taxa fixa nos empréstimos junto do BEI.

No financiamento do investimento, a cobertura do risco de taxa de juro é sustentada pela obtenção de empréstimos de longo prazo com uma forte opção pelo regime de taxa fixa, a qual é obtida de forma natural pela inclusão do seu valor no cálculo da tarifa final.

No financiamento de curto prazo, e tendo em atenção que este se destina essencialmente a financiar dívida de clientes, a cobertura de risco é sustentada nas taxas utilizadas no cálculo dos juros cobrados aos clientes.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes no Grupo AdP foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia em matéria de serviço da dívida.

O risco de liquidez tem sido minimizado pelo ajuste do tipo de financiamento ao ativo que se pretende financiar, destinando-se o financiamento de longo prazo a suportar o investimento e a componente permanente do fundo de maneiio e o financiamento de curto prazo às necessidades voláteis do fundo de maneiio.

Em aplicações de curto prazo e/ou em linhas de financiamento não utilizadas, o Grupo mantém facilmente disponibilizáveis montantes que lhe permita fazer face a situações inesperadas sem causar impacto na sua atividade diária.

Relativamente ao risco de crédito associado ao fornecimento de serviços e produtos a crédito, este depende do tipo de clientes a que os produtos do grupo se destinam. Assim, relativamente aos clientes de retalho (baixa), sendo o produto disponibilizado um bem essencial, podemos considerar que o risco de cobrança é reduzido. No caso do produto disponibilizado por grosso (alta) o risco assumido encontra-se relacionado com o “rating” dos clientes municipais, pelo que, considerando que estes são entidades públicas administrativas, o risco existente será mais associado com a dilação do prazo do que com a cobrabilidade deste. Tendo em atenção a questão da dilação do prazo, a AdP SGPS está a procurar solucionar a questão através da venda sem recurso a, ou através de, entidades financeiras

Os excedentes financeiros decorrentes da atividade das empresas, são primeiramente utilizados para o financiamento das empresas do grupo numa lógica de gestão centralizada do grupo e o restante, juntamente com as aplicações contratuais decorrentes dos contratos de concessão são efetuadas junto à Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública (IGCP), sendo que o risco associado ao IGCP enquanto detentor dos excedentes do grupo é reduzido se atendermos que é o banco responsável pela gestão da tesouraria do Estado, acionista último do Grupo AdP.

No que se refere à SIMARSUL, esta apresenta uma estabilização da taxa média anual de financiamento ao longo dos seus 2 anos de atividade, conforme é possível ver pelos valores apresentados no quadro seguinte:

Anos	2018	2017
Encargos Financeiros (€)	3 363 447,50	3 750 501,84
<b>Taxa Média de Financiamento (%)</b>	<b>4,02%</b>	<b>4,02%</b>

#3 Limite de crescimento do endividamento, nos termos definidos no n.º I do artigo 56.º da Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2018), apurado nos termos da fórmula disposta no n.º 4 do artigo 146.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio (DLEO 2018).

Passivo Remunerado	2018	2017	Variação 18/17	
	Valores (€)		Valor	%
Financiamento Remunerado (Corrente e Não Corrente)	82 955 622,69	86 081 002,84	3 125 380,15	3,63%
- do qual concedido pela DGTF	-	-	-	-
Aumentos de Capital por dotação	-	-	-	-
Aumentos de Capital por conversão créditos	-	-	-	-
Novos investimentos	-	-	-	-

As atividades do Grupo estão expostas a uma diversidade de riscos financeiros, nomeadamente risco de mercado, risco de crédito, risco da contraparte e o risco de liquidez.

A política de gestão dos riscos financeiros do Grupo AdP procura minimizar eventuais efeitos adversos decorrentes da imprevisibilidade dos mercados financeiros, sendo esta gestão efetuada centralmente pela holding (AdP SGPS).

A política de gestão de risco de taxa de juro do Grupo está orientada para uma redução da exposição dos *cash-flows* da dívida às flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros estruturados e procurando obter a correspondente redução dos encargos financeiros.

Adotando uma posição conservadora e tendo em atenção as características de longo prazo dos ativos tem sido privilegiada a obtenção de financiamentos de longo prazo, com particular ênfase no BEI.

Adicionalmente a AdP SGPS iniciou em 2004 um processo de obtenção de financiamentos externos, tendo efetuado uma colocação privada de dívida em 2005, três emissões particulares de obrigações em 2007 e uma emissão obrigacionista em 2016.

A maioria das linhas de financiamento de longo prazo existentes foi negociada antes de 2008 em condições que, sendo favoráveis na altura, atualmente se apresentam como uma significativa mais-valia para o Grupo em matéria de serviço da dívida.

Relativamente ao regime de taxa de juro, tendo em conta o perfil de reintegração dos investimentos, tem vindo a ser privilegiado a contratação de empréstimos com um regime de taxa fixa (diretamente ou através da contratação de instrumentos financeiros de cobertura). Esta estratégia permitiu que cerca de 70% da dívida de longo prazo esteja contratada em regime de taxa fixa e, conseqüentemente, imune a oscilações futuras da taxa de juro.

#4 Evolução do Prazo Médio de Pagamento (PMP) a fornecedores, em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril, e divulgação dos atrasos nos pagamentos (“*arrears*”), conforme definidos no Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, bem como a estratégia adotada para a sua diminuição

O prazo médio de pagamentos a fornecedores em 2018 foi de 58 dias.

PMP	2018	2017	Variação 18/17	
			Valor	%
<b>Prazo (dias)</b>	<b>58</b>	<b>66</b>	<b>-8</b>	<b>-12%</b>

Os atrasos nos pagamentos apresentam a seguinte distribuição:

Dívidas Vencidas	Valor (€)		Valor das dívidas vencidas de acordo com o art. 1.º DL 65-A/2011 (€)		
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aq. de Bens e Serviços	911 161	-	-	-	-
Aq. de Capital	148 555	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1 059 715</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

#### #5 Recomendações do acionista

Em 2018, não foram emitidas recomendações do acionista em sede de aprovação de contas.

Foi, no entanto, dado integral cumprimento às instruções recebidas no contexto do acompanhamento feito à gestão e atividade da empresa.

#### #6 Determinações sobre remunerações

Foram cumpridas todas as orientações sobre a política remuneratória, constantes da legislação em vigor aplicável ao Setor Empresarial do Estado.

As reduções remuneratórias aplicadas foram as indicadas no quadro anteriormente apresentado, relativamente ao cumprimento das orientações legais.

Relativamente à restante informação aplicável, esta encontra-se publicada no Relatório do Governo Societário de 2018, a qual se transcreve:

#### Mesa da Assembleia Geral

A Mesa da Assembleia Geral é constituída por um presidente, um vice-presidente e um secretário, conforme previsto no artigo 15.º dos Estatutos da SIMARSUL. Compete ao presidente convocar as Assembleias Gerais, dirigi-las e praticar quaisquer atos previstos na lei, nos Estatutos ou em deliberação dos acionistas. O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vice-presidente.

Em 13 de abril de 2017, foram eleitos os membros da Mesa da Assembleia Geral da sociedade, abaixo identificados para o mandato 2017-2019:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma <sup>(1)</sup>	Data
2017-2019	Presidente	Frederico Fernandes Pereira	AG	13/04/2017
2017-2019	Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes	AG	13/04/2017
2017-2019	Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira	AG	13/04/2017

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / despacho (D)

De acordo com o definido na Comissão de Vencimentos de 31 de outubro de 2017, os membros da Mesa da Assembleia Geral não recebem qualquer retribuição.

#### Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, compete à Assembleia Geral eleger de entre os membros do Conselho de Administração o respetivo presidente, que dispõe de voto de qualidade, e o presidente do Conselho de Administração pode designar um vice-presidente, o qual o substitui nas suas faltas e impedimentos.

Por deliberação da Assembleia Geral de 13 de abril de 2017, foi eleito o Conselho de Administração para o triénio 2017 - 2019, composto por cinco membros, dois não executivos e três executivos (e de entre os quais se encontra o presidente executivo do Conselho de Administração).

A composição do Conselho de Administração da empresa, à data de 31 de dezembro de 2018 era a seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma <sup>(1)</sup>	Data	Entidade pagadora	(O/D) <sup>(2)</sup>
2017-2019	Presidente Executivo	António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	AG	13/04/2017	AdP SGPS	D
2017-2019	Vogal Executivo	Isidro Durão Heitor	AG	13/04/2017	SIMARSUL	D
2017-2019	Vogal Executivo	João Afonso Almeida da Silva Luz	AG	13/04/2017	SIMARSUL	D
2017-2019	Vogal Não Executivo	Arménio de Figueiredo	AG	13/04/2017	EPAL	O
2017-2019	Vogal Não Executivo	Paula Alexandra Ferrão Pereira	AG	13/04/2017	SIMARSUL	D

Número estatutário mínimo e máximo de membros - [número mínimo] / [número máximo]

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime p Escrito (DUE) / Despacho (D)

(2) O/D – Origem / Destino

Alguns dos membros do Conselho de Administração da SIMARSUL optaram pela remuneração do local de origem, não recebendo assim qualquer remuneração por parte da sociedade, sendo o valor estabelecido pela Comissão de Vencimentos faturado pela AdP- Águas de Portugal SGPS S.A. à SIMARSUL, nos termos dos respetivos contratos de gestão. A partir de 1 de agosto de 2018 o Presidente Executivo

do Conselho de Administração optou pela remuneração do local de destino, passando a receber a mesma por parte da SIMARSUL.

O Conselho de Administração decidiu, na sua reunião do conselho de administração de 17 de abril, constituir uma Comissão Executiva, composta pelos elementos executivos do Conselho de Administração e presidida pelo Presidente executivo do Conselho de Administração, e delegou nesta comissão a gestão corrente da sociedade, fixando os limites da mesma.

Apresenta-se seguidamente o quadro com os cargos exercidos pelos membros do Conselho de Administração em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo:

Membro do Órgão de Administração	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime (Público/Privado)
António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	AdP SGPS, S.A.	Assessor do Conselho de Administração	Público
Isidro Durão Heitor	Assembleia Municipal do Barreiro	Membro	Público
João Afonso Almeida da Silva Luz	Assembleia Municipal de Setúbal	Membro	Público
	EPAL, S.A.	Assessor do Conselho de Administração	Público
Arménio de Figueiredo	Universidade de Aveiro	Membro cooptado do Conselho do Departamento de Ambiente e Ordenamento do Território	Público
	Ordem dos Engenheiros	Vogal do Conselho Diretivo da Região Sul	Público

Relativamente às remunerações auferidas, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável, temos:

Membro do Órgão de Administração	Estatuto do Gestor Público			
	Fixado	Classificação	Remuneração mensal bruta (€)	
			Vencimento	Despesas de representação
António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	S	B	4 864,34	1 945,73
Isidro Durão Heitor	S	B	3 891,47	1 556,59
João Afonso Almeida da Silva Luz	S	B	3 891,47	1 556,59
Arménio de Figueiredo	S	B	972,87	-
Paula Alexandra Ferrão Pereira	S	B	972,87	-

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2018 (€)		
	Fixa (*)	Variável	Bruta
António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	80 573,13	-	80 573,13
Isidro Durão Heitor	72 275,31	-	72 275,31
João Afonso Almeida da Silva Luz	72 275,31	-	72 275,31
Arménio de Figueiredo	13 378,59	-	13 378,59
Paula Alexandra Ferrão Pereira	13 378,59	-	13 378,59
			<b>251 880,93</b>

Legenda: (\*) Vencimento e despesas de representação (com redução remuneratória)

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)									
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social	Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros				
	Diário	Encargo anual da entidade	Comunicações	Viaturas	Gastos com Deslocações	Encargo anual da entidade				
António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	7,14	1 694,07	Seg. Social	28 496,08	1 993,56	1 512,00	200,76	7 401,50	-	7 602,26
Isidro Durrão Heitor	7,14	1 182,96	Seg. Social	17 880,52	1 594,85	1 512,00	206,76	5 158,10	-	5 364,86
João Afonso Almeida da Silva Luz	7,14	1 187,73	CGA/ADSE	17 806,53	1 594,85	852,00	196,03	5 685,61	-	5 881,64
Arménio de Figueiredo	-	-	Seg. Social	3 182,31	-	-	-	-	-	-
Paula Alexandra Ferrão Pereira	-	-	Seg. Social	3 182,31	-	-	-	-	-	-
		<b>4 064,76</b>		<b>70 547,75</b>	<b>5 183,26</b>	<b>3 876,00</b>	<b>603,55</b>	<b>18 245,21</b>	-	<b>18 848,76</b>

<sup>(1)</sup> O referido valor passou de € 4,77 para € 7,14 a partir de 1 de julho de 2018 em virtude da entrada em vigor do Acordo Coletivo de Trabalho

Durante o ano de 2018 foram pagos a entidades em relação de domínio ou de grupo (nomeadamente à AdP SGPS e à EPAL), os seguintes montantes, relativos a membros do Conselho de Administração da SIMARSUL:

Membro do Órgão de Administração	Remuneração Anual 2018 (€)		
	Fixa (*)	Variável	Bruta
António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	40 097,46	-	40 097,46
Arménio de Figueiredo	13 378,59	-	13 378,59
			<b>53 476,05</b>

Legenda: (\*) Vencimento e despesas de representação (com redução remuneratória)

Membro do Órgão de Administração	Benefícios Sociais (€)									
	Valor do Subsídio de Refeição		Regime de Proteção Social	Seguro de Vida	Seguro de Saúde	Outros				
	Diário	Encargo anual da entidade	Comunicações	Viaturas	Gastos com Deslocações	Encargo anual da entidade				
António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	7,14	1 021,02	Seg. Social	18 412,81	1 162,91	882,00	170,99	2 336,54	-	2 507,53
Arménio de Figueiredo	-	-	Seg. Social	3 182,31	-	-	-	-	-	-
		<b>1 021,02</b>		<b>21 595,12</b>	<b>1 162,91</b>	<b>882,00</b>	<b>170,99</b>	<b>2 336,54</b>	-	<b>2 507,53</b>

### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, para o mandato 2017 - 2019, é o seguinte:

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma (1)	Data
2017-2019	Presidente	Maria do Carmo Mendes	AG	13/04/2017
2017-2018	Vogal	Armando José de Sousa Resende	AG	13/04/2017 (a)
2017-2019	Vogal	João Carlos Alves Faim	AG	13/04/2017
2018-2019	Vogal	Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho	AG	10/12/2018 (a)
2017-2019	Vogal suplente	Patrícia Isabel Sousa Caldinha	AG	13/04/2017

Número estatutário mínimo e máximo de membros - [3] / [5]

Legenda: (1) Resolução (R) / Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

(a) Renunciou ao cargo em 10/12/2018, tendo sido substituído, enquanto Vogal pelo Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho

Relativamente às remunerações auferidas, de forma agregada e individual, pelos membros do Conselho Fiscal da entidade, temos:

Membro do Órgão de Fiscalização	Remuneração Anual 2018 (€)
	Bruta <sup>(*)</sup>
Maria do Carmo Mendes	18 852,18
Armando José de Sousa Resende	14 138,85
João Carlos Alves Faim	14 138,85
Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho	-
Patrícia Isabel Sousa Caldinha	-
	<b>47 129,88</b>

Legenda: (\*) Vencimento e despesas de representação (com redução remuneratória)

### Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas, nos termos da alínea b), do n.º 2 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, foi proposto pelo Conselho Fiscal da Sociedade à Assembleia Geral realizada em 13 de abril de 2017, tendo esta proposta sido aprovada por unanimidade.

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Identificação SROC / ROC			Designação				N.º de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Forma <sup>(1)</sup>	Data	Contratada	N.º de anos de funções exercidas no grupo	
2017-2019	SROC	Ernest & Young Audit & Associados - SROC, S.A.	71	20161480	AG	13/04/2017	Sim	10	2
2017-2019	ROC	Rui Manuel Cunha Vieira	1154	20160766	AG	13/04/2017	Sim	9	2
2017-2019	ROC Suplente	Rui Abel Serra Martins	1119	20160731	AG	13/04/2017	Sim	10	2

Legenda: (1) Assembleia Geral (AG) / Deliberação Unânime por Escrito (DUE) / Despacho (D)

Nota: Mencionar o efetivo (SROC e ROC) e o suplente (SROC e ROC)

O ROC iniciou a sua prestação de serviços à sociedade na data da sua eleição, na reunião de Assembleia Geral do dia 13 de abril de 2017, desempenhando anteriormente funções noutras empresas do Grupo AdP.

Nome	Remuneração Anual 2018 (€)			
	Bruta <sup>(1)</sup>	Redução Remuneratória <sup>(2)</sup>	Reversão Remuneratória <sup>(3)</sup>	Valor Final <sup>(4) = (1)-(2)+(3)</sup>
Ernest & Young Audit & Associados - SROC, S.A.	17 305,08	n.a.	n.a.	17 305,08
	<b>17 305,08</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.a.</b>	<b>17 305,08</b>

<sup>(1)</sup> A remuneração bruta foi apresentada na Proposta de Prestação de Serviços e já incorpora a redução remuneratória.

Durante o ano de 2018, o ROC não prestou quaisquer serviços adicionais à SIMARSUL.

### Auditor Externo

O auditor externo da SIMARSUL, a Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S.A., foi contratado através de um concurso público feito pela AdP – Águas de Portugal SGPS S.A. para os serviços de auditoria financeira externa para as empresas do Grupo AdP.

Para o ano de 2018 a remuneração total contratada foi de 21.631 euros, para o período entre abril de 2018 e março de 2019.

Em 2018 foi processada proporcionalmente a remuneração em apreço no total de 17.305 euros.

Identificação do Auditor Externo (SROC/ROC)				Contratação		Remuneração Anual 2018 (€)			
Nome	N.º inscrição na OROC	N.º registo na CMVM	Data	Período	Valor da Prestação de Serviços <sup>(1)</sup>	Redução Remuneratória <sup>(2)</sup>	Reversão Remuneratória <sup>(3)</sup>	Valor Final <sup>(4) = (1)-(2)+(3)</sup>	
Ernest & Young Audit & Associados - SROC, S.A.	178	20161480	13/04/2017	2017 -2019	17 305,08	n.a.	n.a.	17 305,08	
					<b>17 305,08</b>	<b>n.a.</b>	<b>n.a.</b>	<b>17 305,08</b>	

Durante o ano de 2018, o auditor externo não prestou quaisquer serviços adicionais à SIMARSUL.

### #7 Aplicação do disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro

Foi dado cumprimento integral ao disposto nos artigos 32.º e 33.º do Estatuto do Gestor Público, conforme republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, no que se refere, designadamente:

- À não utilização de cartões de crédito e outros instrumentos de pagamento por gestores públicos, tendo por objeto a realização de despesas ao serviço da Empresa;
- Ao não reembolso a gestores públicos de quaisquer despesas que caiam no âmbito do conceito de despesas de representação pessoal;
- Ao valor das despesas associadas a comunicações, que incluem telefone móvel, telefone domiciliário e internet:

	Gastos com Comunicações (€)		Observações
	Plafond mensal definido	Valor anual	
António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	80,00	200,76	
Isidro Durão Heitor	80,00	206,76	
João Afonso Almeida da Silva Luz	80,00	196,03	
Arménio de Figueiredo	-	-	
Paula Alexandra Ferrão Pereira	-	-	
		<b>603,55</b>	

- Ao valor de combustível e portagens afeto mensalmente às viaturas de serviço:

	Plafond mensal combustíveis e portagens	Gastos anuais associados a Viaturas (€)			Observações
		Combustível	Portagens	Total	
António Manuel Vinagreiro dos Santos Ventura	486,43	2 432,41	1 170,95	3 603,36	
Isidro Durão Heitor	389,15	1 658,35	807,33	2 465,68	
João Afonso Almeida da Silva Luz	389,15	1 991,42	1 354,76	3 346,18	
Arménio de Figueiredo	-	-	-	-	
Paula Alexandra Ferrão Pereira	-	-	-	-	
				<b>9 415,22</b>	

### #8 Aplicação do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do RJSP e do artigo 11.º do EGP, que proíbe a realização de despesas não documentadas ou confidenciais

A SIMARSUL dá integral cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro e no artigo 11.º do Estatuto do Gestor Público, não aceitando despesas não documentadas ou confidenciais.

### #9 Elaboração e divulgação de relatório sobre remunerações pagas a mulheres e homens conforme determina o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;

Em cumprimento do previsto no n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a SIMARSUL promoverá, divulgará internamente e disponibilizará no sítio da internet, a informação relativa às remunerações pagas a mulheres e homens.

## #10 Elaboração e divulgação de relatório anual sobre prevenção da corrupção conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do RJSPE

Dando cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo 46.º do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no seguimento dos procedimentos implementados no Grupo AdP, a SIMARSUL procede à avaliação anual do PGRCIC em vigor na empresa, elaborando um relatório onde se incluem as conclusões sobre as ocorrências identificadas, o risco de ocorrências e outros factos mencionados na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro, nomeadamente:

*“a) ... informações relativas à prevenção da ocorrência de factos de corrupção ativa ou passiva, de criminalidade económica e financeira, de branqueamento de capitais, de tráfico de influência, de apropriação ilegítima de bens públicos, de administração danosa, de peculato, de participação económica em negócio, de abuso de poder ou violação de dever de segredo, bem como de aquisições de imóveis ou valores mobiliários em consequência da obtenção ou utilização ilícitas de informação privilegiada no exercício de funções na Administração Pública ou no sector público empresarial”.*

Por forma a garantir o cumprimento do definido no n.º 2 do artigo 46.º do Decreto-Lei (DL) n.º 133/2013, de 3 de outubro, o relatório anual é publicitado no sítio de Internet da SIMARSUL e remetido à Unidade Técnica (UTAM).

## #11 Contratação Pública

O Grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP – Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços, no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro, foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto diferenciado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Logística da AdP Serviços.

A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se na medida em que permite tirar partido da escala e sinergias angariadas pelo universo do Grupo e com isso obter condições contratuais mais atrativas para este conjunto de empresas, ao mesmo tempo que as liberta da necessidade de tramitarem procedimentos de contratação autónomos, com a inerente carga administrativa e financeira associada, acrescentando valor à sua atividade.

Acresce que boa parte dos bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades, se revestem de assinalável complexidade técnica, atendendo à sua especificidade, designadamente os seguros, energia, reagentes químicos e materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes encontrando-se implícita à respetiva contratação um elevado nível de especialização dos intervenientes nos processos.

Foi desenvolvido um trabalho exaustivo no sentido de uniformizar procedimentos ao nível das empresas e garantir a observância de requisitos legais e de orientações internas relativas a procedimentos de contratação pública ao abrigo do Regime Geral, em face das alterações introduzidas ao CCP pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, no sentido de preparar um guião, designado manual de contratação, que oriente os seus utilizadores na interpretação e aplicação das mais importantes inovações trazidas por esta revisão legislativa e incorporando toda a “aprendizagem” do Grupo ao longo destes 10 anos em matéria de contratação pública.

Em articulação com o guião indicado no parágrafo anterior, foi desenvolvido também um manual de compras, que visa sistematizar o papel de cada um dos intervenientes no processo de compras, potenciando uma visão integrada e abrangente, partilhando os mesmos conceitos, uniformizando as

ferramentas utilizadas, as designações, procedimentos internos e cooperação para o desenvolvimento sustentado dos processos de aquisição.

Não foram celebrados contratos de valor superior a 5 milhões de euros, pelo que não houve qualquer contrato sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

#### #12 Medidas tomadas ao nível da adesão da empresa ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP)

As empresas que integram o Grupo AdP, incluindo a Simarsul, aderiram ao Sistema Nacional de Compras Públicas (SNCP) a 3 de março de 2014 na qualidade de entidades compradoras voluntárias. Desde então foram conduzidos procedimentos de contratação pública, com recurso ao SNCP abrangendo diferentes acordos quadro, nomeadamente:

- Papel e economato;
- Vigilância e segurança;
- Combustíveis rodoviários;
- Veículos automóveis e motociclos;
- Licenciamento de *software* e serviços conexos;
- Higiene e Limpeza.

Recorreu-se a este figurino, quando validada a aderência entre as necessidades aquisitivas do Grupo AdP, agregadas pela AdP Serviços, e a doutrina dos respetivos cadernos de encargos, perspetivando-se a captura de valor não só pela alavancagem da procura resultante da escala, mas também pela simplificação e rapidez que caracterizam esta modalidade, permitindo assim à AdP Serviços uma gestão mais eficiente dos seus recursos.

#### #13 Medidas de redução de gastos operacionais previstas no artigo 145.º do DLEO 2018, justificando detalhadamente o não cumprimento das orientações e objetivos definidos

A SIMARSUL, no cumprimento do PRC, manteve o seu nível de EBITDA face ao ano anterior com uma redução de cerca de 2% dos seus gastos operacionais e um aumento de 8% do seu volume de negócios.

As rubricas de CMVMC e FSE contribuíram favoravelmente para a redução de gastos operacionais, verificando-se uma redução de 7% e 5%, respetivamente, quando comparado com o exercício anterior.

É de realçar também a redução dos gastos com frota automóvel em 9%, embora com um aumento de frota de 2 viaturas.

PRC	2018 Exec.	2018 Orç.	2017 Exec.	2018/2017	
				Δ Absol.	Var. %
(0) EBITDA	10 919 961,54	10 903 753,02	10 905 792,03	14 169,51	0%
(1) CMVMC	190 800,73	293 571,35	204 635,98	- 13 835,25	-7%
(2) FSE	5 371 730,01	6 188 289,70	5 661 998,56	- 290 268,55	-5%
(3) Gastos com o pessoal corrigidos dos encargos i), ii) e iii)	3 096 952,14	3 261 884,03	3 004 682,88	92 269,26	3%
(3.i) Indemnizações pagas por rescisão	-	-	-	-	-
(3.ii) Valorizações remuneratórias nos termos da LOE 2018	-	-	-	-	-
(3.iii) Impacto da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro	21 932,83	-	-	21 932,83	-
(4) Gastos Operacionais = (1)+(2)+(3)	8 659 482,88	9 743 745,07	8 871 317,42	- 211 834,54	-2%
(5) Volume de negócios (VN) <sup>a)</sup>	14 949 712,21	15 249 430,02	13 839 780,54	1 109 931,67	8%
(6) Peso dos Gastos/VN = (4)/(5)	57,92%	63,90%	64,10%	-6,18%	-10%
(i) Gastos com Deslocações (FSE)	5 724,61	16 441,48	4 727,26	997,35	21%
(ii) Gastos com Ajudas de custo e Alojamento (G c/ Pessoal)	475,10	-	428,04	47,06	11%
(iii) Gastos associados à frota automóvel <sup>b)</sup>	222 492,01	293 619,80	329 498,73	- 107 006,72	-32%
Total = (i) + (ii) + (iii)	228 691,72	310 061,28	334 654,03	- 105 962,31	-32%
(7) Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria	17 969,11	33 000,00	3 000,00	14 969,11	499%
Número Total de RH (OS+CD+Trabalhadores)	101	111	101	-	0%
N.º Órgãos Sociais (OS)	8	8	8	-	0%
N.º Cargos de Direção (CD)	3	3	3	-	0%
N.º Trabalhadores (sem OS e sem CD)	90	100	90	-	0%
N.º Trabalhadores/N.º CD	30	33	30	-	0%
N.º de viaturas	42	42	40	2	5%

a) Para aferir o grau de cumprimento das medidas de redução de gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gastos com pessoal) não são considerados os gastos com as indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 29 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE 2018.

b) O volume de negócios é corrigido dos subsídios à exploração e das indemnizações compensatórias.

c) Os gastos com as viaturas deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos.

#### #14 Princípio da Unidade de Tesouraria do Estado (artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, artigo 135.º da LOE 2018 e artigo 104.º do DLEO 2018)

A AdP SGPS, no âmbito do definido no seu objeto social, assumiu-se como um instrumento flexível e eficiente que permite a gestão centralizada e especializada das participações sociais que constam do seu portefólio. Em conformidade, além das orientações estratégicas emanadas para os gestores que a representam e da prestação de serviços técnicos de administração e gestão, constitui-se como um elemento crucial na função financeira das participadas em relação de domínio (a totalidade das participações detidas).

O universo das empresas do Grupo abrange um conjunto de participações no setor do ambiente em diferentes fases de maturidade, pelo que a AdP SGPS tomou a responsabilidade de coordenar e obter os financiamentos necessários para fazer face às respetivas necessidades destas sociedades, tendo sempre presente, como objetivo final, o da manutenção do equilíbrio da estrutura de financiamento numa perspetiva consolidada.

Nesse sentido:

- Acompanhou as empresas na sua relação com o Fundo de Coesão de forma a facilitar o acesso a estes apoios comunitários;
- Encetou negociações, logo em 1997, com o BEI com o objetivo de financiar os projetos associados à primeira fase, tendo concretizado uma linha de 167 milhões de euros;
- Em 2000 iniciou um novo processo negocial com o BEI para os investimentos associados à segunda fase, que culminou na concessão de três linhas de financiamento (concretizadas entre 2005 e 2009), no montante total de 1.472 milhões de euros;

- Em 2017 assinou uma linha de financiamento com o BEI de 220 milhões de euros a 25 anos para fazer face a investimentos a efetuar nas empresas existentes, a decorrer até 2021, sem o suporte de uma garantia, seja do Estado seja do sistema bancário.
- Dado que as linhas do BEI e o apoio do Fundo de Coesão não se revelavam suficientes para o financiamento da totalidade da carteira de projetos, a AdP SGPS iniciou um processo de acesso aos mercados externos em 2003, concretizando uma colocação privada de dívida a 10 anos no Japão em 2005 e procedendo a três emissões de obrigações com colocação privada em 2007 a 15 e 20 anos e, em 2016, a uma emissão obrigacionista a 12 anos, num total de 675 milhões de euros;

Todos estes fundos decorrentes de operações de longo prazo têm como destino o financiamento dos sistemas multimunicipais e das parcerias na componente relativa ao investimento e ao fundo de maneiço dos primeiros anos de operação.

A tónica colocada nos sistemas de abastecimento de água e de tratamento das águas residuais tem a ver com a dimensão dos investimentos e as exigências temporais a eles associadas.

A centralização de parte significativa de fundos na AdP SGPS tem permitido gerir de forma coesa e coerente as necessidades financeiras do Grupo, tendo-se evitado ruturas de tesouraria e problemas de insolvência, apesar dos graves problemas financeiros que o País atravessou. Complementando este enquadramento de médio e longo prazo, a AdP SGPS centralizou também a negociação com o sistema bancário para obtenção dos financiamentos de curto prazo, reduzindo a capacidade dos bancos individualmente poderem penalizar alguma das participadas, quer em termos de custos quer em termos de crédito.

O facto da AdP SGPS gerir centralizadamente a negociação de linhas e de, periodicamente, verificar a existência de alguns excedentes temporários tem permitido manter uma saúde financeira a níveis satisfatórios e com reduzidos impactos na atividade de exploração do Grupo.

Na sequência de instruções por parte do Governo, o Grupo aplicou os seus excedentes de tesouraria, líquidos das necessidades do grupo, junto da IGCP, bem como tem vindo a transferir a atividade operacional do sistema bancário para o IGCP.

Banca Comercial*	1º Trimestre €	2º Trimestre €	3º Trimestre €	4º Trimestre €
BCP	4 756,94	4 584,88	4 412,82	4 240,76
Novo Banco	5 719,32	5 719,32	5 719,32	5 536,82
BPI	9 434,54	2 637,72	841,52	524 031,03
Montepio Geral	5 133,40	5 133,40	5 133,40	16 667,29
CGD	-	809,32	790,28	5 178,70
Bankinter	-	-	4 959,41	4 846,62
IGCP	8 662 614,65	1 404 412,96	2 403 189,38	9 337 692,94
Total	8 687 658,85	1 423 297,60	2 425 046,13	9 898 194,16
Juros auferidos**	-	-	-	-

\* - Identificar a Instituição junto da qual se encontram as disponibilidades e/ou aplicações financeiras, acrescentando as linhas necessárias.

\*\* - Identificar os juros auferidos (em termos acumulados, desde 1-1-2016) de todas as aplicações financeiras que se encontram junto da BC

A SIMARSUL detém 95% das suas disponibilidades no IGCP e 5% na Banca Comercial. O saldo do BPI, a 31 de Dezembro de 2018, apresenta um valor elevado face aos restantes trimestres, derivado do pagamento por cheque efetuado pelo município do Seixal.

#### #15 Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas nos últimos três anos, bem como das medidas tomadas e o respetivo resultado

Através do Relatório de Auditoria n.º 7/2017, de 27 de abril de 2017, tendo por incidência os ajustes diretos realizados pelas empresas do Grupo AdP no período compreendido entre 2012 e o I.º semestre de 2014, foram realizadas as seguintes recomendações aos Conselhos de Administração:

- No recurso ao ajuste direto devem ser aplicadas, com todo o rigor devido, as normas do CCP tendo designadamente em atenção a jurisprudência deste Tribunal de Contas;
- Planeamento da contratação em função das necessidades historicamente recorrentes e realização, sempre que possível, de procedimentos de contratação pública concorrenciais (incluindo acordos quadro periódicos, se necessários).

Tendo em vista o cumprimento da obrigação de reporte prevista no ponto 159 do Relatório n.º 7/2017 do Tribunal de Contas, foram implementadas as seguintes medidas para cumprimento das recomendações constantes do citado relatório, as quais contribuíram para o reforço da garantia do cumprimento do regime previsto no Código dos Contratos Públicos e para a monitorização da execução contratual.

## **Relatório dos Administradores Não Executivos sobre o desempenho dos Administradores Executivos**

### **1. Introdução**

Nos termos do n.º 8 do artigo 407.º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2018.

### **2. Atividade**

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

### **3. Parecer**

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Sesimbra, 15 de março de 2019

Os Administradores Não Executivos

---

Arménio de Figueirero

---

Paula Alexandra Ferrão Pereira

## Perspetivas Futuras

O Conselho de Administração, prosseguindo as orientações estratégicas e específicas que lhe são transmitidas, nomeadamente as aprovadas e determinadas em Assembleia Geral de Acionistas, bem como outras que lhe são pontualmente transmitidas, continuará a desenvolver a sua atividade gestonária para o cumprimento do estabelecido no Contrato de Concessão assinado com o Estado Português.

Em particular, ciente das especificidades do Sistema e do contexto regional onde este se insere, também continuará a privilegiar o permanente contacto e o são relacionamento com os Municípios, seus acionistas e clientes, de forma próxima com as partes interessadas e em estreita colaboração com as indústrias locais, procurando encontrar sempre as melhores soluções para problemas comuns.

E, como já referido, continuará a atribuir particular importância à questão da recuperação da dívida total da empresa, por forma a garantir a indispensável liquidez e condições financeiras que permitam que a empresa possa prosseguir a sua missão.

O ano de 2019 ficará marcado pela implementação do Acordo Coletivo de Trabalho e pelo arranque da nova ETAR de Canha e do respetivo sistema de transporte, prosseguindo-se, em simultâneo, as estratégias de gestão de eficiência energética e os trabalhos para a futura certificação da empresa na norma de Energia e nas normas de Responsabilidade Social e de Gestão de Ativos.

Em paralelo, a empresa continuará empenhada em participar nos projetos de investigação e de inovação em que participa, quer a nível corporativo, nacional e europeu, destacando-se a participação do Laboratório da SIMARSUL na evolução do estudo piloto transnacional para o desenvolvimento de uma tecnologia inovadora ao nível dos processos de tratamento de efluentes em ETAR, o que contribuirá para a reutilização de água residual tratada e combate à problemática de escassez de água no sudoeste da Europa.

A nível global da empresa, será prosseguida a atitude de contínua otimização dos recursos da organização, com vista a melhorar a eficiência do seu desempenho, assim como uma política de sensibilização ambiental que promova a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos.

Destacam-se alguns objetivos setoriais, como se segue.

A **Direção de Operação** continuará a identificar melhorias operacionais, cujas implementações promovam benefícios funcionais nas diversas etapas de tratamento, com conseqüente redução dos custos.

Proseguir-se-á, ainda, no desenvolvimento dos processos e das metodologias, com vista à melhoria contínua da qualidade do serviço, em articulação com as demais Direções e áreas da empresa.

Para além da continuação da operação dos diversos subsistemas do sistema multimunicipal, o ano 2019 ficará marcado pelo arranque da nova ETAR de Canha.

No âmbito da atividade da **Direção de Infraestruturas** continuar-se-á a prosseguir a adequação dos meios humanos e técnicos necessários à qualidade do serviço prestado e à sua progressiva melhoria, à racionalização de gastos e ao desenvolvimento do “know-how” no âmbito dos processos core da empresa.

Proseguir-se-á o desenvolvimento das melhores práticas de gestão associadas às infraestruturas, à eficiência energética, ao ciclo de vida dos ativos, à tomada de decisão e à redução dos riscos, tendo também em consideração os referenciais ISO.

Relativamente à Inovação, pretende-se em 2019, analisar novas ideias e/ou produtos que poderão reunir os requisitos necessários para serem devidamente desenvolvidos e patenteados.

A **Direção Administrativa e Financeira** no âmbito das suas funções e responsabilidades, para além do natural envolvimento no suporte à Administração e às diversas áreas da empresa, terá um papel crucial

na gestão do processo das compras e contratação pública da empresa, prevendo-se a sua operacionalização total em 2019.

A **Área de Sustentabilidade e Responsabilidade Social** irá contribuir para que a SIMARSUL adicione ao sistema de gestão as normas de Responsabilidade Social (SA8000), de Energia (NP EN ISO50001) e de Gestão de ativos (NP EN ISO55001) numa lógica de criação de valor económico pela melhoria do desempenho energético e pelo cabal conhecimento dos equipamentos e infraestruturas, assim como pelo valor social e pela consolidação das preocupações com a segurança e saúde dos trabalhadores e com as suas condições de trabalho aos diferentes níveis.

No que diz respeito à Segurança e Saúde no Trabalho, irá ser dada uma especial atenção ao reforço da formação dos trabalhadores nos diversos aspetos das suas atividades, como sejam, trabalhos em altura e em espaços confinados, necessidade de recorrer a autorizações de trabalho para atividades de maior grau de risco, necessidade de reporte de incidentes de segurança, utilização de equipamentos de proteção individual e, ainda, a importância dos equipamentos de proteção coletiva.

Ainda no que diz respeito à Segurança e Saúde no trabalho, irá ser feito um levantamento exaustivo das condições de segurança de todas as infraestruturas e da sua conformidade para com os requisitos da legislação.

No que diz respeito à proteção do ambiente, será concluído o trabalho relativo à atribuição do Selo Verde do Município de Setúbal, por parte da Agência de Energia e Ambiente da Arrábida (ENA), à SIMARSUL.

Sendo o **Apoio Jurídico** uma função de suporte da atividade da empresa, os seus objetivos estão dependentes das solicitações dos outros sectores e da estratégia e objetivos da SIMARSUL. No entanto, dependendo da publicação das respetivas declarações de utilidade públicas, prevê-se que em 2019 sejam disponibilizados todos os terrenos necessários às diversas empreitadas, bem como a promoção dos correspondentes registos prediais.

Será ainda previsível ter intervenções diretas no acompanhamento das ações que decorrem nos Tribunais, na IGAMAOT e na APA.

Em 2019 a **Área dos Recursos Humanos** continuará a assegurar a manutenção do sistema de controlo da assiduidade na Empresa, bem como todo o processamento salarial dos seus trabalhadores.

Será um ano muito importante pela implementação do Acordo Coletivo de Trabalho e do Portal RH, o que trará um conjunto de novas regras para o Recursos Humanos da empresa e uma maior eficiência de procedimentos internos.

Prosseguir-se-á no cumprimento das determinações legais para a medicina do trabalho e para a formação dos trabalhadores.

De igual modo, continuar-se-á a cumprir com as obrigações legais e os deveres de informação da empresa.

O **Planeamento e Controlo de Gestão (PCG)** da SIMARSUL, em colaboração com a Administração da empresa, pretende maximizar o processo de reporte interno e externo, tornando-o mais eficiente, permitindo um maior nível de detalhe e precisão da informação prestada, não só às entidades externas, como também ao nível da informação de gestão disponibilizada ao Conselho de Administração, apresentando uma análise crítica sobre a informação produzida. Nesse sentido, será implementado um procedimento interno de reporte, contemplando os deveres e obrigações de informação de todas as áreas da empresa.

De igual modo o PCG continuará a desenvolver as suas atividades de reporte periódicas, quer para a AdP, quer para as restantes entidades externas, cumprindo com as orientações e legislação em vigor.

Esta área continuará a ter um papel interventivo na elaboração dos PAO e OPT da empresa, em estreita colaboração com a DAF, sendo igualmente responsável pela compilação de informação e elaboração dos Relatórios e Contas e Relatórios de Governo Societário da SIMARSUL.

Fazem também parte das responsabilidades futuras do PCG, a continuação da centralização da informação relativa a indicadores de desempenho da empresa, quer seja na sua vertente financeira, operacional ou de sustentabilidade, acompanhando eventuais desvios dos mesmos, nomeadamente ao nível orçamental, e assegurando o seu reporte atempado, com particular incidência nos Indicadores dos Objetivos de Gestão, nos Indicadores da Qualidade do Serviço da ERSAR e nos Indicadores de Sustentabilidade.

Cabe também ao PCG continuar a colaboração ativa que tem tido com a DAF, e contribuir para a melhoria do sistema de controlo interno da SIMARSUL, colaborando com as restantes áreas da empresa, na uniformização e otimização de processos.

A atividade da **Comunicação e Educação Ambiental** (CEA) pautar-se-á pela consolidação dos processos de comunicação interna e externa, adequando-os ao desenvolvimento da atividade da empresa, à divulgação da sua imagem institucional e das ações desenvolvidas, garantindo o entendimento e a adesão das populações ao projeto e, também, a prossecução de uma política de sensibilização ambiental, em alinhamento com a estrutura acionista, as orientações estratégicas corporativas e as estratégias nacionais de sensibilização ambiental.

Tendo em conta o contributo da empresa para o desenvolvimento sustentável da região, o CEA prosseguirá com ações de comunicação que integrem a implementação de uma estratégia de sustentabilidade e de responsabilidade social da empresa, de forma articulada com os seus acionistas, os seus trabalhadores e com a comunidade, continuando a privilegiar medidas de inclusão social e um relacionamento de proximidade e de sinergias com as empresas do Grupo que atuam na proximidade da área geográfica da SIMARSUL, tendo em vista o objetivo do bem comum das populações envolventes.

A área dos **Sistemas e Tecnologias de Informação** prosseguirá a sua atividade tendo em vista a melhoria contínua do seu desempenho, nomeadamente no que diz respeito aos tempos de resposta aos problemas informáticos (*Help-Desk*), à resolução dos mesmos e às condições de acesso às principais aplicações informáticas e configurações de domínios, servidores e redes.

Nesse âmbito, revela-se de importância acrescida a conclusão da implementação do circuito dedicado de rede de dados para os centros operacionais.

## **Considerações Finais**

O Conselho de Administração, ao apresentar o presente Relatório e Contas da Sociedade relativo ao primeiro exercício completo de atividade da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal S.A., entende manifestar o seu profundo reconhecimento a todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram, de forma desinteressada e empenhada, pese embora as dificuldades e vicissitudes ocorridas ao longo deste exercício, para o sucesso e desempenho da Empresa e para que pudessem ser alcançados os objetivos definidos e ultrapassados os desafios resultantes do primeiro ano, completo, de atividade.

Assim, é devido um agradecimento a todos quantos contribuíram para que a SIMARSUL cumpra a sua missão e objetivos de prestação de um serviço público de qualidade e a segurança dos serviços prestados no saneamento da Península de Setúbal.

Aos membros dos restantes Órgãos Sociais, pelo espírito de colaboração evidenciado nas suas atividades próprias e no acompanhamento da gestão da empresa.

À Tutela Governamental, pela sua permanente disponibilidade, interesse e empenho no acompanhamento das atividades da empresa e pelo clima de confiança mantido.

Aos Municípios e à AdP, pelo permanente e empenhado acompanhamento das atividades e evolução dos novos projetos do sistema multimunicipal e da SIMARSUL.

À entidade reguladora do setor, a ERSAR, à APA – Agência Portuguesa do Ambiente, bem como aos diversos organismos e serviços da Administração Pública, que são igualmente merecedores de reconhecimento pela disponibilidade e interesse evidenciados nas relações mantidas.

O nosso agradecimento às seguradoras e instituições bancárias, assim como aos fornecedores e prestadores de serviços, pela eficiência das suas respostas às necessidades da empresa.

Aos utilizadores do sistema, o registo do nosso apreço pela compreensão, pelo diálogo e pela confiança demonstrados, sem esquecer a permanente cooperação que estabelecemos, sem a qual não teríamos alcançado os resultados e objetivos.

Por fim, aos trabalhadores da Empresa, pela dedicação, empenho, perseverança, competência, profissionalismo e sobretudo resiliência sempre evidenciados, num ano repleto de desafios e dificuldades.

## Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no artigo 30.º dos Estatutos da SIMARSUL, S.A., o Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do Exercício de 2018, no montante de 1.905.399,26 euros (um milhão, novecentos e cinco mil, trezentos e noventa e nove euros e vinte e seis cêntimos), tenha a seguinte distribuição:

- **95.269,96 euros** (noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e nove euros e noventa e seis cêntimos) para constituição da **Reserva Legal**;
- **1.810.129,30 euros** (um milhão, oitocentos e dez mil, cento e vinte e nove euros e trinta cêntimos) para **Resultados Transitados**.

## Anexo ao Relatório

Nos termos do n.º4 do artigo 448º do Código das Sociedades Comerciais apresenta-se a lista de acionistas à data de 31 de dezembro de 2018:

Acionistas	Nº de Ações Subscritas da Categoria A	Total de Capital Social Subscrito e Realizado	% Total de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	12 750 000	12 750 000	51,00%
Alcochete	375 455	375 455	1,50%
Barreiro	2 274 305	2 274 305	9,10%
Moita	893 590	893 590	3,57%
Montijo	1 127 290	1 127 290	4,51%
Palmela	1 156 040	1 156 040	4,62%
Seixal	2 819 950	2 819 950	11,28%
Sesimbra	529 585	529 585	2,12%
Setúbal	3 073 785	3 073 785	12,30%
<b>Total</b>	<b>25 000 000</b>	<b>25 000 000</b>	<b>100,00%</b>

Nos termos do referido artigo do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que nenhum dos acionistas deixou de ser titular das referidas frações do capital, no decorrer de 2018.

Nos termos do n.º 5 do artigo 447º do Código das Sociedades Comerciais, declara-se que nenhum dos membros dos órgãos da administração e fiscalização, são detentores de ações ou obrigações da empresa, diretamente ou por interposta pessoa.

## C – CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2018

### Contas Individuais

Demonstração da posição financeira (euros)

	Notas	31.12.2018 IFRS	31.12.2017 IFRS
<b>Ativos não Correntes</b>			
Ativos Intangíveis	6	156 240 186	159 148 268
Ativos Fixos Tangíveis	6	34 879	26 142
Investimentos Financeiros	7	2 347 255	2 280 197
Impostos Diferidos Ativos	8	3 867 391	3 712 187
Outros Ativos não Correntes <sup>(1)</sup>	22	62 698 150	59 781 631
<b>Total dos Ativos não Correntes</b>		<b>225 187 862</b>	<b>224 948 426</b>
<b>Ativos Correntes</b>			
Inventários	9	80 958	39 831
Clientes	10	6 239 690	12 562 724
Estado e Outros Entes Públicos	11	299 322	133 245
Outros Ativos Correntes	12	569 395	4 469 956
Caixa e seus Equivalentes	13	9 898 194	4 699 706
<b>Total dos Ativos Correntes</b>		<b>17 087 559</b>	<b>21 905 461</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>242 275 421</b>	<b>246 853 887</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>242 275 421</b>	<b>246 853 887</b>
<b>Capital Próprio</b>			
Capital Social	14	25 000 000	25 000 000
Reservas e Outros Ajustamentos	14	396 225	266 343
Resultados Transitados	14	37 320 772	34 853 012
Resultado Líquido do Exercício		1 905 399	2 597 643
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>64 622 397</b>	<b>62 716 997</b>
<b>Passivos não Correntes</b>			
Provisões	37	30 053	
Empréstimos	15	79 599 298	82 923 178
Fornecedores	16	4 235 227	4 392 087
Impostos Diferidos Passivos	8	15 452 391	14 847 842
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual	17	12 301 726	11 058 566
Subsídios ao Investimento	18	59 547 108	61 159 530
<b>Total dos Passivos não Correntes</b>		<b>171 165 801</b>	<b>174 381 203</b>
<b>Passivos Correntes</b>			
Empréstimos	15	3 356 325	3 157 825
Fornecedores	19	1 240 180	1 320 561
Outros Passivos Correntes	20	1 264 220	4 796 393
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	21	24 503	46 375
Estado e Outros Entes Públicos	11	601 995	434 532
<b>Total dos Passivos Correntes</b>		<b>6 487 224</b>	<b>9 755 687</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>177 653 025</b>	<b>184 136 890</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>		<b>242 275 421</b>	<b>246 853 887</b>

<sup>(1)</sup> Valor correspondente ao saldo acumulado do Desvio de Recuperação de Gastos contabilizado à data

## Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral (euros)

		31.12.2018	31.12.2017
	Notas	IFRS	IFRS
Vendas	22		
Prestações de Serviços	22	14 949 712	13 839 781
Rédito da Construção	22	1 277 618	591 570
Defice/superativo tarifário recup. custo	22	2 916 519	4 535 627
Custo das Vendas/Variação dos Inventários	23	-190 801	-204 636
Gastos da Construção	22	-1 277 618	-591 570
Fornecimentos e Serviços Externos	24	-5 371 730	-5 661 999
Gastos com Pessoal	25 e 26	-3 096 952	-3 004 683
Amortiz., Depreciações e Reversões do Exercício	27	-5 420 365	-5 225 908
Provisões e Reversões do Exercício	37	-30 053	
Perdas por Imparidade e Reversões	10	108 724	2 039
Subsídios ao Investimento	18	1 612 423	1 546 951
Outros Gastos e Perdas Operacionais	28	-146 809	-165 737
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	29	277 652	16 409
<b>Resultados Operacionais</b>		<b>5 608 321</b>	<b>5 677 845</b>
Gastos Financeiros	30	-3 363 448	-3 961 185
Rendimentos Financeiros	31	150 206	63 373
<b>Resultados Financeiros</b>		<b>-3 213 241</b>	<b>-3 897 812</b>
<b>Resultados Antes de Impostos</b>		<b>2 395 080</b>	<b>1 780 033</b>
Imposto do Exercício	21	-40 337	-62 209
Imposto Diferido	8 e 21	-449 344	879 819
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>		<b>1 905 399</b>	<b>2 597 643</b>

	Notas	31.12.2018	31.12.2017
		IFRS	IFRS
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	14	<b>1 905 399</b>	<b>2 597 643</b>
<b>Rendimento Integral</b>		<b>1 905 399</b>	<b>2 597 643</b>

## Demonstração das variações do capital próprio (euros)

		Capital Social	Reserva Legal	Resultados Transitados	Resultado Líquido do Exercício	TOTAL
Saldo a 31 de Dezembro de 2017	IFRS	25 000 000	266 343	34 853 012	2 597 643	62 716 997
Aplicação do Res. Líquido do Exercício 2017		-	129 882	2 467 760	-	-
Res. Líquido do Exercício 2018		-	-	-	1 905 399	1 905 399
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	IFRS	25 000 000	396 225	37 320 772	1 905 399	64 622 397

## Demonstração dos Fluxos de Caixa (euros)

	31.12.2018	31.12.2017
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Recebimentos de Clientes	19 474 332	19 993 782
Pagamentos a Fornecedores	-6 963 638	-11 527 892
Pagamentos ao Pessoal	-1 986 945	-2 714 259
Pagamentos/Recebimento de IRC	-38 974	-15 833
Outros Pagamentos/Recebimentos relativos à Atividade Operacional	221 793	-401 388
Pagamentos Segurança Social	-790 537	-290 424
Pagamentos de Outros Impostos	-461 454	-233 386
	9 454 577	4 810 599
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Recebimentos de Investimentos Financeiros	47 500	
Recebimentos de Ativos Fixos Tangíveis	138	
Recebimentos de Ativos Intangíveis		
Recebimentos de Subsídios de Investimento	515 056	9 777 231
Pagamentos de Investimentos Financeiros	-67 079	
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis		
Pagamentos de Ativos Intangíveis		
Pagamentos de Ativos Fixos Tangíveis e intangíveis em curso	-1 299 765	-486 041
	-804 150	9 291 190
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
Recebimentos de Empréstimos Obtidos		
Recebimentos de Realizações de Capital		
Recebimentos de Juros e Gastos Similares	15 487	63 334
Recebimentos de Suprimentos	3 000 000	
Pagamentos de Empréstimos Obtidos	-3 157 825	-3 961 146
Pagamentos de Juros e Gastos Similares	-3 309 601	-2 506 271
Pagamentos de Suprimentos		-3 000 000
	-3 451 939	-9 404 083
<b>Varição de Caixa e seus Equivalentes</b>	<b>5 198 488</b>	<b>4 697 706</b>
Caixa e seus Equivalentes no Início do Período	4 699 706	2 000
Caixa e seus Equivalentes no Fim do Período (Nota 13)	9 898 194	4 699 706

## Decomposição de caixa e seus equivalentes (euros)

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	0	93
Depósitos à Ordem (Nota 13)	9 898 194	4 699 613
Depósitos a Prazo (Nota 7)	2 342 255	2 275 197
	12 240 449	6 974 904
Descobertos Bancários		
	12 240 449	6 974 904

## Notas às Demonstrações Financeiras

### I. ATIVIDADE ECONÓMICA DA SIMARSUL, S.A.

#### I.1. INTRODUÇÃO

A SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal S.A. (adiante designada também por SIMARSUL ou Empresa ou Sociedade) com um capital social de 25.000.000 euros, e sede social em Sesimbra, foi criada através do Decreto-Lei 34/2017, de 24 de março, sendo responsável pela exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, em regime de exclusivo e por um período de 30 anos.

Este sistema abrange a recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes domésticos, de efluentes que resultem da mistura de efluentes domésticos com efluentes industriais ou pluviais, designados por efluentes urbanos, e a receção de efluentes provenientes de limpeza de fossas sépticas, que cumpram o disposto no regulamento de exploração e serviço relativo à atividade de saneamento de águas residuais em vigor no sistema, os respetivos tratamento e rejeição, a qual deve ser realizada de forma regular, contínua e eficiente.

#### I.2. ATIVIDADE

A SIMARSUL tem como atividade principal o tratamento, a rejeição de efluentes.

O Sistema integra como utilizadores no saneamento de águas residuais sete municípios, a saber:

- Os municípios de Alcochete, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra;
- O sistema integra como utilizador, no saneamento de efluentes, o município de Setúbal, a partir do dia seguinte à data da extinção do contrato de concessão celebrado pelo município, em 24 de novembro de 1997, para a exploração do sistema de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e do sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do concelho de Setúbal ou a partir da data em que, por modificação do mesmo contrato, seja possível ao município exercer integralmente os direitos e cumprir as obrigações decorrentes da qualidade de utilizador do sistema.

A atividade da SIMARSUL vigorará por um período de 30 anos, período definido para a concessão que termina no último dia civil do trigésimo ano, i.e., 31 de dezembro de 2046. A atividade é regulada pelo contrato de concessão outorgado entre o Estado Português e a SIMARSUL, à data de 17 de abril de 2017. Este contrato, previsto no decreto-lei da constituição da sociedade, integra um estudo de viabilidade económica e financeira que fixa um conjunto de pressupostos relevantes, entre os quais se destacam as regras e os valores definidos para as tarifas e o cálculo dos desvios de recuperação de gastos

De acordo com o contrato de concessão, o valor do desvio de recuperação de gastos a reconhecer anualmente fica sujeito a aprovação pela entidade reguladora do setor (ERSAR) até ao final de fevereiro do ano seguinte a que respeita.

#### I.3. ACIONISTAS

A SIMARSUL é uma sociedade anónima de capitais públicos, com um Capital Social de 25.000.000 euros, integralmente realizado.

São acionistas da SIMARSUL:

Acionistas	Nº de Ações Subscritas da Categoria A	Total de Capital Social Subscrito e Realizado	% Total de Capital Social Subscrito
AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A.	12 750 000	12 750 000,00	51,00%
Alcochete	375 455	375 455,00	1,50%
Barreiro	2 274 305	2 274 305,00	9,10%
Moita	893 590	893 590,00	3,57%
Montijo	1 127 290	1 127 290,00	4,51%
Palmela	1 156 040	1 156 040,00	4,62%
Seixal	2 819 950	2 819 950,00	11,28%
Sesimbra	529 585	529 585,00	2,12%
Setúbal	3 073 785	3 073 785,00	12,30%
<b>Total</b>	<b>25 000 000</b>	<b>25 000 000,00</b>	<b>100,00%</b>

#### 1.4. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho de Administração, na reunião de 15 de março de 2019. Contudo, as mesmas estão ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal. O Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretations Committee*” (“IFRIC”) ou pelo anterior “*Standing Interpretations Committee*” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2018.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

### 2.1. BASES DE APRESENTAÇÃO

#### 2.1.1. INTRODUÇÃO

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da SIMARSUL foram preparadas tendo por base o princípio da continuidade das operações e segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas e assunções que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e assunções adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

## 2.1.2. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÃO DE POLÍTICAS

### 2.1.2.1. ALTERAÇÕES VOLUNTÁRIAS DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 apresentada nos comparativos.

### 2.1.2.2. NOVAS NORMAS, INTERPRETAÇÕES E ALTERAÇÕES, COM DATA DE ENTRADA EM VIGOR A PARTIR DE 1 DE JANEIRO DE 2018

Estas normas e alterações são de aplicação efetiva para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018, e foram aplicadas na preparação destas Demonstrações Financeiras.

## **IFRS 15 Rédito de Contratos com Clientes**

A IFRS 15 veio substituir a IAS 11 Contratos de Construção, a IAS 18 Rédito e as Interpretações relacionadas com estas normas e aplica-se, com raras exceções, a todo o rédito proveniente de contratos com clientes.

A IFRS 15 prevê um modelo de cinco passos para a contabilização do rédito proveniente de contratos com clientes e requer que o rédito seja reconhecido por um valor que reflita a retribuição a que uma entidade espera ter direito em troca dos bens e/ou serviços que serão transferidos para o cliente. Os cinco passos previstos são: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

A IFRS 15 requer que o órgão de gestão faça julgamentos, considerando todos os factos e circunstâncias relevantes quando aplica cada um dos cinco passos do modelo aos contratos com os seus clientes. A norma também especifica como devem ser contabilizados os custos incrementais para a obtenção de um contrato e os custos diretamente incorridos no cumprimento de um contrato. Adicionalmente, a norma exige divulgações mais extensas.

A SIMARSUL adotou a IFRS 15 usando o método retrospectivo modificado, com data de aplicação inicial de 1 de janeiro de 2018. De acordo com este método, a norma pode ser aplicada, na data de aplicação inicial, a todos os contratos ou apenas aos contratos que não estejam concluídos nessa data. A SIMARSUL optou por aplicar a norma aos contratos que não estavam concluídos em 1 de janeiro de 2018.

Na maioria das vendas de bens ou prestação de serviços efetuadas pela SIMARSUL, existe apenas uma obrigação de desempenho (“*performance obligation*”), pelo que o rédito é reconhecido de imediato, com a entrega dos bens (venda de água) ou da prestação do serviço (saneamento) ao cliente.

A aplicação da IFRS 15 não tem impacto significativo na forma como a SIMARSUL reconhece atualmente o rédito das vendas de bens e prestação de serviços a clientes.

## **IFRS 9 Instrumentos Financeiros**

A nova norma IFRS 9 Instrumentos Financeiros que substitui a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, tem como principal enfoque os seguintes aspetos: i) Classificação e mensuração; ii) Imparidade; e iii) Contabilidade de Cobertura.

A SIMARSUL adotou esta nova norma em 1 de janeiro de 2018, data em que se tornou obrigatória a sua aplicação, não havendo lugar a reexpressão da informação comparativa.

A SIMARSUL analisou o impacto da adoção desta nova norma, não tendo identificado impacto significativo nas Demonstrações Financeiras.

*i) Classificação e mensuração*

De acordo com a IFRS 9, os ativos financeiros correspondentes a instrumentos de dívida podem ser subsequentemente mensurados ao justo valor através de resultados, ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral. A classificação é determinada em função do modelo de negócio da SIMARSUL para gerir os ativos financeiros e se os fluxos de caixa contratuais do instrumento de dívida representam, ou não, apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida.

A avaliação do modelo de negócio da SIMARSUL foi efetuada à data de aplicação inicial, em 1 de janeiro de 2018. A avaliação se os fluxos de caixa contratuais representam apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros foi efetuada com base nos factos e circunstâncias existentes à data de reconhecimento dos ativos.

No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.

Os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 não tiveram um impacto significativo na SIMARSUL. As alterações ocorridas ao nível da classificação dos ativos financeiros da SIMARSUL são as seguintes:

- Contas a receber e Outros ativos financeiros não correntes (isto é, empréstimos a entidades relacionadas e contas a receber de clientes) classificados como Empréstimos e contas a receber em 31 de dezembro de 2017, são detidos para receber os fluxos de caixa contratuais e dão origem a fluxos de caixa que representam apenas reembolsos de capital e pagamento de juros. São classificados e mensurados como Instrumentos de dívida ao custo amortizado com início em 1 de janeiro de 2018.

*ii) Imparidade*

A IFRS 9 requer que a SIMARSUL reconheça imparidades sobre créditos a receber, com base no modelo de perdas estimadas (quer numa base de perdas esperadas a 12 meses ou perdas esperadas na totalidade da vida dos créditos a receber), em substituição do modelo de perdas incorridas previsto na IAS 39. A SIMARSUL aplicou a abordagem simplificada para os créditos comerciais a receber, reconhecendo a estimativa de perdas para a totalidade da vida dos créditos.

A atual política contabilística seguida pela SIMARSUL já prevê o reconhecimento de uma imparidade genérica sobre créditos comerciais a receber, atendendo ao histórico de incobrabilidade de cada negócio.

A SIMARSUL não identificou qualquer impacto material nas suas Demonstrações Financeiras pela aplicação deste novo modelo de reconhecimento de imparidades.

*iii) Contabilidade de cobertura*

A SIMARSUL não detém instrumentos de contabilidade de cobertura.

Outras normas sem qualquer impacto nas demonstrações financeiras

- Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016 - Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu as seguintes melhorias que devem ser aplicadas retrospectivamente e são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2018 (uma outra melhoria relacionada com a IFRS 12 foi já efetiva a partir de 1 de janeiro de 2017):
  - IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS - Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS;
  - IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento.
- Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4 - As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.
- IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2 - O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais:
  - Vesting conditions - os seus efeitos na mensuração de transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro;
  - Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte;
  - Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio.

*2.1.2.3. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS*

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2019 ou posteriores e que a SIMARSUL não adotou antecipadamente são as seguintes:

- Já endossadas pela EU

**IFRS 16 Locações**

A IFRS 16 foi emitida em janeiro de 2016 e veio substituir a IAS 17 Locações, a IFRIC 4 Determinar se um Acordo contém uma Locação, a SIC 15 Locações Operacionais – Incentivos e a SIC 27 Avaliação da Substância de Transações que Envolvam a Forma Legal de uma Locação.

A IFRS 16 estabelece os princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação das locações e requer que os locatários contabilizem todas as locações nos respetivos balanços de acordo com um modelo único semelhante ao previsto atualmente na IAS 17 para as locações financeiras.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para os locatários - contratos de locação em que os ativos tenham pouco valor como, por exemplo, um computador pessoal) e contratos de locação a curto prazo (isto é, contratos com uma duração de 12 meses ou inferior).

Na data de início da locação, o locatário irá reconhecer o passivo relativo aos pagamentos futuros da locação (isto é, o passivo da locação) e o ativo que representa o direito de uso do ativo durante o período da locação (isto é, o ativo sob direito de uso). Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo financeiro relacionado com o passivo da locação e o custo com a depreciação ou amortização do ativo sob o direito de uso.

No âmbito da norma, os locatários passam a ter de remensurar o passivo da locação quando ocorrem certos eventos (como por exemplo, uma alteração no período da locação, uma alteração nos pagamentos da locação em consequência de uma alteração num indexante ou numa taxa usados para determinar esses pagamentos). Os locatários irão reconhecer o montante dessa remensuração no passivo da locação como um ajustamento ao ativo sob direito de uso.

A contabilidade do locador de acordo com a IFRS 16 permanece substancialmente inalterada face à contabilização atualmente prevista na IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando o mesmo princípio de classificação da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locação: locações operacionais e financeiras.

A IFRS 16, que entra em vigor nos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2019 requer dos locadores e dos locatários divulgações mais extensivas do que as requeridas pela IAS 17.

### Transição para a IFRS 16

A SIMARSUL irá adotar a IFRS 16 retrospectivamente com o efeito cumulativo na data de aplicação do IFRS 16 (1 de janeiro de 2019), em que o direito de uso do ativo da locação será contabilizado pelo valor igual ao passivo da locação determinado no dia 1 de janeiro de 2019. Através deste expediente prático do IFRS 16, os comparativos não serão reexpressos. A SIMARSUL irá aplicar a norma a todos os contratos que foram anteriormente identificados como locações ao abrigo da IAS 17 e da IFRIC 4. Consequentemente, a SIMARSUL não irá aplicar a norma a contratos que não tenham anteriormente sido identificados como contendo uma locação.

A SIMARSUL decidiu aplicar as isenções previstas na norma para contratos de locação cujo período da locação termine nos próximos 12 meses desde a data de aplicação inicial, e para contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha pouco valor. A SIMARSUL tem contratos de locação para certos tipos de equipamentos administrativos (como, por exemplo, máquinas impressoras e fotocopiadoras) que a SIMARSUL considera terem pouco valor.

Durante o período de 2018, a SIMARSUL efetuou uma avaliação detalhada dos impactos da IFRS 16. Em resumo, o impacto esperado da adoção da IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019 é o seguinte:

IFRS 16	Impacto no Balanço
Aumento do ativo - Direito de uso do ativo da locação	357 145 €
Aumento do passivo - Passivo da locação	357 145 €

Na determinação do impacto estimado com a transição para o IFRS 16 no dia 1 de janeiro de 2019, foram utilizados os seguintes expedientes práticos permitidos pela norma:

- i) Contratos com as componentes de locação e de serviços, a componente de serviços foi tratada como uma locação no âmbito do IFRS 16;
- ii) Contratos de locação com término contratual até 31 de dezembro de 2019, foram excluídos do âmbito do IFRS 16;
- iii) Contratos de locação para os quais o ativo subjacente tenha um valor estimado de aquisição em estado novo inferior a 5.000 euros (máquinas impressoras e fotocopiadoras, bebedouros, reservatórios) foram excluídos do âmbito do IFRS 16.

Adicionalmente, a taxa de desconto utilizada na quantificação do passivo da locação em 1 de janeiro de 2019, foi determinada da seguinte forma:

- i) Nos contratos em que se dispõe da taxa implícita do respetivo contrato, foi utilizada essa taxa (taxa de juro que iguala o justo valor do ativo subjacente ao somatório do valor atual das rendas da locação e do valor residual);
- ii) Nos restantes contratos, utilizou-se a taxa incremental de financiamento (taxa de juro que seria obtida para um financiamento para o prazo da locação destinado à aquisição do ativo subjacente da locação).

O impacto acima estimado com a transição para o IFRS 16 incide essencialmente sobre os contratos que até 31 de dezembro de 2018 eram contabilizados como locação operacional no âmbito do IAS 17:

- i) Contratos de aluguer de viaturas e prestação de serviços com manutenção, seguros e impostos;
- ii) Contratos de arrendamento de imóveis.

### **IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento**

Em junho de 2017, o IASB emitiu a IFRIC 23 Incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos.

A Interpretação endereça especificamente o seguinte:

- Se uma entidade considera as incertezas de tratamentos de impostos separadamente;
- Os pressupostos que uma entidade utiliza sobre o exame de tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;
- Como uma entidade determina o lucro (prejuízo) fiscal, a base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas fiscais;
- Como uma entidade considera as alterações de factos e de circunstâncias.

Uma entidade tem de determinar se deve considerar a incerteza sobre cada tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. A abordagem que deverá ser seguida é a que melhor permita prever o desfecho da incerteza.

A Interpretação foi endossada em 23 de outubro de 2018 e é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019.

### **Pagamentos antecipados com compensações negativas – Alterações à IFRS 9**

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os *cash flows* implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação.

As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SPPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causam o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão, para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo.

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resulta no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento.

Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos *cash flows* associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as entidades contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

Esta alteração foi endossada em 22 de março de 2018 e é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. Devem ser aplicados retrospectivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar na transição mas apenas se as entidades a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9. É permitida a adoção antecipada.

A SIMARSUL não optou pela adoção antecipada.

### **IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto**

As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para uma associada ou um empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio, tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios.

Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser aplicadas prospectivamente.

- Ainda não endossadas pela UE

### **Interesses de longo prazo em Associadas ou Joint Ventures – Alterações à IAS 28**

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou *joint ventures* às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou joint venture (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou *joint venture*, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A alteração tem de ser aplicada retrospectivamente, com algumas exceções. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

### **Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017**

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- IFRS 3 Combinações de negócios – Interesse detido previamente numa operação conjunta
  - As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor.
  - Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.
  - Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.
- IFRS 11 Acordos conjuntos - Interesse detido previamente numa operação conjunta
  - Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.
  - Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

- IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível de imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital
  - Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a entidade reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.
  - Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.
- IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização
  - A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas.
  - As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a entidade adota estas alterações.
  - Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida adoção antecipada.

### **Definição de atividade empresarial – alterações à IFRS 3**

Esta alteração veio clarificar os requisitos mínimos para que se considere uma atividade empresarial, remove a avaliação se os participantes de mercado têm capacidade de substituir os elementos em falta, adiciona uma orientação para que se consiga avaliar se um processo adquirido é substantivo, restringe as definições de atividade empresarial e de output e introduz um teste opcional de justo valor da atividade empresarial.

Esta alteração é efetiva para transações que sejam consideradas concentrações de atividades empresariais ou compras de ativos para as quais a data de aquisição ocorreu em ou após o início do primeiro período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2020. Estas alterações aplicam-se prospectivamente. Consequentemente as entidades não têm de avaliar as aquisições que tenham ocorrido antes dessa data. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Esta alteração terá impacto igualmente em outras normas (por exemplo, quando a empresa-mãe perde o controlo da subsidiária e aplicou antecipadamente a alteração à IFRS 10 e IAS 28 que respeita à venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto).

### **Definição de materialidade – Alterações à IAS 1 e à IAS 8**

O objetivo desta alteração foi o de tornar consistente a definição de “material” entre todas as normas em vigor e clarificar alguns aspetos relacionados com a sua definição. A nova definição prevê que “uma informação é material se da sua omissão, de um erro ou a da sua ocultação se possa razoavelmente esperar que influencie as decisões que os utilizadores primários das demonstrações financeiras tomam

com base nessas demonstrações financeiras, as quais fornecem informação financeira sobre uma determinada entidade que reporta”.

As alterações clarificam que a materialidade depende da natureza e magnitude da informação, ou de ambas. Uma entidade tem de avaliar se determinada informação, quer individualmente quer em combinações com outra informação, é material no contexto das demonstrações financeiras.

#### Ocultar informação

As alterações explicam que uma informação está ocultada se é comunicada de uma forma que tem os mesmos efeitos que teria se a mesma estivesse omissa ou contivesse erros. Informação material pode estar oculta, por exemplo, se a informação relativa a um item material, a uma transação material ou outro evento material está dispersa ao longo das demonstrações financeiras, ou se está divulgada usando uma linguagem que é vaga e pouco clara. Informação material pode também estar oculta se itens dissimilares, transações dissimilares ou eventos dissimilares são agregados inapropriadamente, ou inversamente, se itens similares estão desagregados.

#### Novo nível de materialidade (“threshold”)

As alterações substituem a referência ao nível de materialidade “puder influenciar”, o qual sugere que qualquer influência potencial dos utilizadores tem de ser considerada, por “razoavelmente se espera que influencie” contida na definição de materialidade. Na definição alterada, é assim clarificada que a avaliação da materialidade tem de ter em conta apenas a influência razoavelmente esperada nas decisões económicas dos utilizadores primários das demonstrações financeiras.

#### Utilizadores primários das demonstrações financeiras

A definição atual refere “utilizadores” mas não especifica as suas características, cuja interpretação pode implicar que a entidade tenha de ter em consideração todos os utilizadores possíveis das demonstrações financeiras quando toma a decisão sobre a informação a divulgar. Consequentemente o IASB decidiu referir-se apenas aos utilizadores primários na nova definição para responder às preocupações de que o termo “utilizadores” possa ser interpretado de forma alargada.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2020. Esta alteração tem de ser aplicada prospectivamente. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

### **IAS 19 Alterações ao plano, cortes ou liquidação do plano**

Esta alteração vem esclarecer qual o tratamento contabilístico a seguir no caso de existir uma alteração ao plano, ou de haver um corte ou a liquidação do plano.

#### Determinar o custo dos serviços correntes e do interesse líquido

Quando se contabiliza um plano de benefícios definidos de acordo com a IAS 19, a norma requer que o custo dos serviços correntes seja mensurado usando pressupostos atuariais determinados na data de início desse período de reporte. Da mesma forma, o interesse líquido é mensurado multiplicando o passivo (ativo) líquido do plano pela taxa de desconto, ambos determinados na data de início desse período de reporte.

Esta alteração vem esclarecer que quando ocorre uma alteração, um corte ou a liquidação do plano durante o período, é requerido:

- Que o custo dos serviços correntes para o período remanescente seja mensurado usando os pressupostos atuariais que tenham sido usados para remensurar o passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento;
- O interesse líquido para o período remanescente após esse evento seja determinado usando:
  - O passivo (ativo) líquido do plano, o qual reflete os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após esse evento; e
  - A taxa de desconto usada para remensurar esse passivo (ativo) líquido do plano.

#### Efeito nos requisitos para determinar o limite máximo de reconhecimento do ativo

Uma alteração, um corte ou a liquidação do plano pode reduzir ou eliminar o excesso que exista no plano de benefícios definidos o que pode levar a uma alteração do limite máximo de reconhecimento do ativo.

Esta alteração vem clarificar que primeiro deve ser determinado qualquer custo de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, sem considerar o limite máximo para reconhecimento do ativo. Esse valor é reconhecido em resultados no período. Posteriormente deve ser determinado o efeito do limite máximo de reconhecimento do ativo após a alteração, o corte ou a liquidação do plano. Qualquer alteração nesse efeito, não considerando os valores incluídos no interesse líquido, é reconhecida em rendimento integral.

Esta clarificação poderá levar uma entidade a reconhecer custos de serviços passados, ou o ganho ou perda na liquidação, o que reduz o excesso que não tenha sido reconhecido no passado. Alterações no efeito do limite máximo ao reconhecimento do ativo não podem compensar esses valores.

Esta alteração é aplicável a alterações, o cortes ou a liquidações de planos que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte anual que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada, a qual deverá ser divulgada.

#### **A estrutura conceptual para o reporte financeiro**

A estrutura conceptual estabelece um conjunto abrangente de conceitos para:

- O reporte financeiro;
- A definição de normas;
- O desenvolvimento de princípios contabilísticos consistentes; e
- Apoiar no entendimento e interpretação de normas.

A estrutura concetual revista inclui:

- Alguns conceitos novos;
- Definições e critérios revistos para o reconhecimento de ativos e passivos;
- Clarificações sobre conceitos importantes.

Esta estrutura está organizada como segue:

- Capítulo 1 – O objetivo do reporte financeiro
- Capítulo 2 – Características qualitativas de uma informação financeira útil
- Capítulo 3 – Demonstrações financeiras e a entidade que reporta
- Capítulo 4 – Os elementos das demonstrações financeiras
- Capítulo 5 – Reconhecimento e desreconhecimento
- Capítulo 6 - Mensuração
- Capítulo 7 – Apresentação e divulgação
- Capítulo 8 – Conceitos de capital e de manutenção de capital.

A estrutura conceptual para o reporte financeiro revista não é uma norma e nenhum dos seus conceitos prevalece sobre os conceitos presentes em normas ou outros requisitos de alguma das normas. É aplicável às entidades que desenvolvam os seus princípios contabilísticos com base na estrutura conceptual para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2020.

#### **IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas**

Esta norma permite que uma entidade cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

Da aplicação destas normas e interpretações não são esperados impactos relevantes para as demonstrações financeiras da SIMARSUL exceto quanto ao IFRS 16 conforme acima divulgado.

#### *2.1.3. USO DE ESTIMATIVAS*

A preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com os IAS/IFRS requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamento na aplicação das políticas a adotar, os quais afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de proveitos e custos durante o período de relato.

Apesar destas estimativas serem baseadas na experiência da gestão e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem, em última instância, diferir destas estimativas.

## 2.2. CONVERSÃO CAMBIAL

### 2.2.1. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da SIMARSUL estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da SIMARSUL e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

### 2.2.2. TRANSAÇÕES E SALDOS

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em “Outras reservas”, consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da SIMARSUL de elementos não monetários valorizados ao gasto histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

À data de 31 de dezembro de 2018 a SIMARSUL não dispunha de transações em moedas diferentes do euro.

## 2.3. ATIVIDADE REGULADA

### 2.3.1. INTRODUÇÃO

A SIMARSUL desenvolve a sua atividade num sector regulado, estando sujeita à intervenção da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (Lei n.º 10/2014, de 6 de março, que aprova os novos estatutos da ERSAR, no quadro das novas atribuições das entidades reguladoras fixadas pela Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto). O principal efeito da regulação sobre a atividade da empresa está no escrutínio que a entidade reguladora faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores, bem como do respetivo orçamento anual. Com a alteração dos estatutos da ERSAR, operada pela Lei n.º 10/2014, de 6 de março, as tarifas aplicadas aos serviços prestados aos utilizadores passaram a ser aprovadas pela entidade reguladora, tendo deixado de estar sujeitas a qualquer intervenção por parte do Concedente.

Ainda assim, o Decreto-Lei 34/2017, de 24 de março, que criou a SIMARSUL, estabeleceu as tarifas a aplicar aos utilizadores no período tarifário (2017 a 2026).

Por via do contrato de concessão, a entidade reguladora, passou ainda a deter o poder de aprovar o valor do desvio de recuperação de gastos que a SIMARSUL pode registar nas suas contas anuais. Este facto confere à entidade reguladora o poder efetivo de determinar os gastos que podem ser recuperados por via tarifária.

A SIMARSUL está ainda sujeita à intervenção da entidade reguladora em matéria de qualidade de serviço e em matéria de qualidade da água para consumo humano, aferida por um conjunto de indicadores avaliados anualmente, no âmbito dos poderes da ERSAR enquanto autoridade nacional da água para consumo humano.

### 2.3.2. ACRÉSCIMOS DE GASTOS PARA INVESTIMENTOS CONTRATUAIS

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da SIMARSUL, os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica. Salieta-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática estes acréscimos, correspondem a uma responsabilidade por reembolso a tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente. Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

## 2.4. ATIVIDADE CONCESSIONADA – IFRIC 12

### 2.4.1. ENQUADRAMENTO

A IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma a SIMARSUL presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores.

Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nas IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Rédito. Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os custos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18.

Adicionalmente, no âmbito do IFRIC 12, a infraestrutura não deve ser reconhecida como ativo tangível do operador (ou concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou concessionária) constrói ou moderniza as infraestruturas (construção ou modernização dos serviços) utilizadas para prestar serviços públicos e opera e mantém as infraestruturas (operação) durante um período específico de tempo.

Se o operador (ou concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor, e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: (a) um ativo financeiro, ou (b) um ativo intangível.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços prestados, que correspondem a montantes específicos ou determináveis. Neste modelo, o concedente dispõe de poucos

ou nenhuns poderes discricionários para evitar o pagamento em virtude de o acordo ser em geral legalmente vinculativo o operador (ou concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a (a) um montante específico, ou (b) à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de a concessionária assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência.

O operador (ou concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

#### 2.4.2. CLASSIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Atendendo à tipologia do contrato de concessão da SIMARSUL, nomeadamente no que diz respeito ao seu enquadramento legal (direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público que é inerente ao facto de os utilizadores utilizarem esse serviço), foi entendimento de que o modelo que se adequa à realidade da empresa é o do intangível. Deste modo, a SIMARSUL como concessionária de saneamento de águas residuais da península de Setúbal classifica as infraestruturas do sistema que explora como Ativos Intangíveis – Direito de Utilização de Infraestruturas (DUI).

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao imobilizado em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja, têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo regulador), são contabilizadas no imobilizado e amortizadas nos mesmos termos do restante imobilizado. As despesas de conservação e manutenção correntes são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

#### 2.4.3. AMORTIZAÇÕES

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo, e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, tendo como base os caudais (água e efluentes) faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económico e financeiro anexo ao contrato de concessão.

Contrato de Concessão - Investimento	Prazo do Contrato de Concessão	Caudais (EVEF não submetido)	Taxa média Amortização 2018
268.473.602,44 euros	30 anos	1.091.510.283 m <sup>3</sup>	2,64%

#### 2.4.4. DESVIOS DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

Consideram-se desvios de recuperação de gastos: (i) à diferença existente, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha contratualmente direito a título de remuneração do capital investido; e (ii) à diferença verificada, anualmente, entre os resultados líquidos da sociedade advenientes da exploração e gestão do sistema e o valor a que a sociedade tenha direito em resultado da aplicação das regras estipuladas na determinação das tarifas.

Os desvios de recuperação de gastos podem assumir natureza deficitária ou superavitária, nos termos definidos no contrato de concessão. A SIMARSUL regista nas suas contas os desvios de recuperação de gastos que se verificarem anualmente, incluindo a remuneração acionista em dívida capitalizada com a taxa correspondente às Obrigações de Tesouro Portuguesas a 10 anos, acrescida de três pontos percentuais até à data de entrada em vigor do contrato de concessão.

Assim, anualmente é efetuado o cálculo da diferença entre o resultado gerado pelas operações e a remuneração garantida ao capital acionista investido, sendo o valor bruto registado numa conta de rendimentos – desvios tarifários – e o imposto induzido por estes numa conta de imposto diferido, por contrapartida de balanço, à luz do reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

O valor do desvio de recuperação de gastos corresponde à correção (a crédito ou a débito) a fazer ao rédito das atividades reguladas, para que os rendimentos destas sejam os necessários ao cumprimento do disposto contratualmente, relativamente à recuperação integral dos gastos, incluindo impostos sobre o rendimento (IRC) e remuneração anual garantida.

#### 2.4.5. VALOR RESIDUAL

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

#### 2.4.6. RÉDITO – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção. Nesta circunstância são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura e, como gasto dos serviços de construção o valor incorporado por terceiros nesta atividade. Os valores correspondentes às capitalizações de gastos efetuadas são considerados nas naturezas respetivas.

### 2.5. ATIVOS INTANGÍVEIS

#### 2.5.1. DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS

Ver nota 2.4.2.

#### 2.5.2. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Os restantes ativos intangíveis (despesas de desenvolvimento de *software*, as despesas com propriedade intelectual e outros direitos) são contabilisticamente relevados pelo seu valor de gasto líquido de

amortizações acumuladas. Estas rubricas são amortizadas pelo método das quotas constantes normalmente por um período de três a dez anos. Investimentos que aumentem a performance dos programas de *software* para além das suas especificações originais são adicionados ao custo original do *software*. Os gastos de implementação do *software* reconhecidos como ativos são amortizados usando o método das quotas constantes sobre as suas vidas úteis, nomeadamente de 3 a 6 anos.

## 2.6 ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os gastos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos não são reconhecidos quando: (i) expiram os direitos contratuais da SIMARSUL quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou (ii) a SIMARSUL tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

### 2.6.1. CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

Os ativos financeiros da SIMARSUL são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do modelo de negócio de gestão do ativo financeiro e das características dos *cash-flows* contratuais inerentes ao ativo financeiro. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A SIMARSUL classifica os seus ativos financeiros nas categorias definidas no IFRS 9, sendo apenas aplicável à SIMARSUL a categoria “Custo amortizado”.

#### “Custo amortizado”

Correspondem a ativos financeiros não derivados (empréstimos e contas a receber), com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: (i) ativos originados do decurso normal das atividades operacionais e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e (ii) investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, se qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas por imparidade. As perdas por imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor recuperável.

São registadas perdas por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a SIMARSUL não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de 6 meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Na avaliação das perdas por imparidade dos ativos financeiros relacionados com contas a receber de clientes, a Empresa tem em consideração a experiência com perdas de crédito históricas, fatores prospetivos específicos dos devedores e da envolvente económica, assim como a existência de eventuais colaterais que possam ser abatidos à dívida, nomeadamente o Desvio de Recuperação de Gastos.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

#### 2.6.2. CLASSIFICAÇÃO DE PASSIVOS FINANCEIROS

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IFRS 9 - Instrumentos financeiros prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: (i) passivos financeiros ao custo amortizado; e (ii) passivos financeiros ao justo valor por via de resultados. A SIMARSUL apenas tem passivos financeiros ao custo amortizado e incluem Empréstimos obtidos, Fornecedores e outras contas a pagar.

#### **Empréstimos obtidos**

Os empréstimos (bancários e obrigacionistas) são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de custos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de custos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecida em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo não corrente, exceto se for expectável que a SIMARSUL liquide o passivo nos próximos 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo corrente.

#### **Fornecedores e outras contas a pagar**

Os saldos de fornecedores e outras contas a pagar são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

### 2.7 CLIENTES E OUTRAS CONTAS A RECEBER

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pelos serviços prestados pela SIMARSUL, no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

### 2.8 INVENTÁRIOS

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

### 2.9 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até seis meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo

corrente, na rubrica “Dívidas a instituições de crédito – curto prazo”, os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

## 2.10 IMPARIDADE

### 2.10.1 IMPARIDADE DE ATIVOS FINANCEIROS

A Empresa analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontra em imparidade.

#### Clientes, devedores e outros ativos financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade, quando existem indicadores objetivos que a SIMARSUL não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: (i) análise de incumprimento; (ii) incumprimento há mais de 6 meses; (iii) dificuldades financeiras do devedor; (iv) probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecuperável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

### 2.10.2 IMPARIDADE DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

Os ativos da SIMARSUL são analisados à data de cada balanço por forma a detetar indícios de eventuais perdas por imparidade. Se esses indícios existirem, o valor recuperável dos ativos é avaliado.

Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para os ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço, tendo em conta as premissas dos contratos de concessão. O valor recuperável corresponde ao valor de uso, e este por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF anexo aos contratos de concessão que são reportados anualmente no orçamento remetido ao regulador do setor.

#### Determinação da quantia recuperável dos ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável

dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

#### Reversão de perdas por imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a *Goodwill* não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

## 2.11 CAPITAL

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

## 2.12 SUBSÍDIOS PARA INVESTIMENTO

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a SIMARSUL cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

## 2.13 PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade.

Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a SIMARSUL divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um efluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de efluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

### Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que seja pouco provável a ocorrência de influxos de benefícios económicos ou a possibilidade de um exfluxo de recursos, os respetivos ativos contingentes ou passivos contingentes não são divulgados.

### 2.14 IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO

A SIMARSUL como empresa residente em Portugal encontra-se sujeita à tributação em sede individual, por Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), com base nas respetivas matérias coletáveis e às taxas de imposto aplicáveis.

A SIMARSUL é tributada à taxa de 21%, acrescida da taxa de derrama municipal até à taxa máxima de 1,5% sobre o lucro tributável. Adicionalmente, acresce a taxa da derrama estadual de 3% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 1,5 milhões de EUR até ao limite de 7,5 milhões de EUR, de 5% sobre o valor de lucro tributável que exceda os 7,5 milhões de EUR até ao limite de 35 milhões de EUR, sendo aos montantes superiores aos 35 milhões de EUR aplicada uma taxa de 9%.

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados consolidados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos sempre que se considerem existir diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras consolidadas. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada, à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados consolidados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a SIMARSUL seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em outras reservas consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

### 2.15 RÉDITO

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. As empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo concedente e escrutinadas pelo regulador. O rédito é reconhecido como segue:

### 2.15.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

#### Atividade regulada - Serviços em “alta” – Saneamento

O rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados.

#### Atividade complementar

A tarifa de disponibilidade encontra-se suportada num contrato estabelecido com o cliente, em que o preço se encontra definido.

### 2.15.2 VENDA DE BENS

Não aplicável.

### 2.15.3 DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

Ver nota 2.4.4.

### 2.15.4 CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO – APLICAÇÃO IAS 11, CONJUNTAMENTE COM A IFRIC 12

O rédito dos contratos de construção corresponde ao incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura tal como referido na nota 2.4.6.

De acordo com o IFRIC 12 – Contratos de concessão, a construção da infraestrutura pelo operador constitui um serviço que é prestado ao concedente, distinto do serviço de operação e manutenção, e que, como tal deverá por esta, ser remunerado. O rédito da atividade de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 – Contratos de construção.

Nesta circunstância são considerados como rédito dos serviços de construção o incremento do exercício do direito de utilização de infraestrutura e, como gasto dos serviços de construção o valor incorporado por terceiros nesta atividade.

### 2.15.5 JUROS

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a SIMARSUL reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash-flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

### 2.16 GASTOS E PERDAS

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

## 2.17 EVENTOS SUBSEQUENTES

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às demonstrações financeiras.

## 3 POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

### 3.1 FATORES DE RISCO

As atividades da SIMARSUL estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro). A SIMARSUL desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais. O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez. O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

#### 3.1.1 RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a empresa. A SIMARSUL está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria. O risco de crédito relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (saneamento). Este risco é, em teoria, reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais - Municípios). No entanto, apesar da situação económica e financeira particular do país nos últimos anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos diminuiu (ver nota 10 - Clientes) face aos valores provenientes das empresas agregadas. As perdas por imparidade para contas a receber são calculados considerando: i) o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; ii) o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e iii) a condição financeira do cliente.

O Grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. Os Conselhos de Administração da SIMARSUL e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento. Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da SIMARSUL continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade, para além dos que se encontram registados.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da SIMARSUL ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2018, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do balanço.

Unidade: euros

Activos Financeiros Bancários	31.12.2018
Depósitos à Ordem	9 898 194
Depósitos Prazo <sup>(1)</sup>	2 342 255
Caixa	0
	12 240 449

<sup>(1)</sup> Valor correspondente ao antigo Fundo de Reconstituição do Capital Social aplicado no IGCP

Rating	31.12.2018
BCP	Ba3
Novo Banco	Caa2
BPI	Baa2
Montepio Geral	B3
CGD	Ba1
Bankinter	Baa2
IGCP	Baa3

Fonte - Moody's

Unidade: euros

Activos Financeiros Bancários	Rating	31.12.2018
BCP	Ba3	4 241
Novo Banco	Caa2	5 537
BPI	Baa2	524 031
Montepio Geral	B3	5 133
CGD	Ba1	5 179
Bankinter	Baa2	4 847
IGCP	Baa3	9 337 693
<b>Depósitos à Ordem</b>		9 886 660
BCP	Ba3	
Novo Banco	Caa2	
BPI	Baa2	
Montepio Geral	B3	
CGD	Ba1	
Bankinter	Baa2	
IGCP	Baa3	2 342 255
<b>Depósitos a Prazo</b>		2 342 255

Nota: notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2019

### 3.1.2 RISCO DE LIQUIDEZ

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da SIMARSUL pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A SIMARSUL efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos.

A tabela abaixo apresenta as responsabilidades da SIMARSUL por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

Unidade: euros

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Financiamentos	3 356 325	18 194 590	61 404 708
Fornecedores e Outros Passivos	2 504 400	-	-

A empresa não antevê dificuldades no cumprimento das responsabilidades a curto prazo. Particularmente sobre os empréstimos bancários de curto prazo, a SIMARSUL entende estar em condições de assegurar a renovação das suas principais linhas de crédito, não sendo por isso expectável a sua exigibilidade imediata.

### 3.1.3 RISCO DE FLUXOS DE CAIXA E DE JUSTO VALOR ASSOCIADO À TAXA DE JURO

O risco da taxa de juro da SIMARSUL advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a SIMARSUL, ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a SIMARSUL, ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão, e conseqüentemente o desvio de recuperação de gastos.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade dos encargos financeiros da SIMARSUL.

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Juros Suportado Real	3 363 448	3 750 502
Juros Suportado Tx Média +1%	4 200 045	4 683 372
Juros Suportado Tx Média -1%	2 526 850	2 817 632

### 3.1.4 RISCO DE CAPITAL

O objetivo da SIMARSUL em relação à gestão de capital, num conceito mais amplo do que o capital relevado na face do balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o gasto de capital.

O intuito da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações da Empresa, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da SIMARSUL é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, SA (exceção feita aos empréstimos ao investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do gasto médio de capital.

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Empréstimos não Correntes	79 599 298	82 923 178
Empréstimos Correntes	3 356 325	3 157 825
Disponibilidades	-9 898 194	-4 699 706
<b>Dívida</b>	<b>73 057 429</b>	<b>81 381 297</b>
Subsídios ao Investimento	59 547 108	61 159 530
Total do Capital Próprio	64 622 397	62 716 997
<b>Total do Capital (Subsídios + Total Capital Próprio)</b>	<b>124 169 504</b>	<b>123 876 528</b>
<b>Dívida/Total do Capital</b>	<b>0,59</b>	<b>0,66</b>

O modelo de financiamento da Empresa assenta tipicamente em dois tipos: o financiamento bancário remunerado, com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

### 3.1.5 RISCO REGULATÓRIO

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Empresa. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a Empresa tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

Em 6 de março de 2014, foi publicada a Lei n.º 10/2014, que aprovou os novos Estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Esta publicação vem no decurso da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR viu aumentada a sua independência de atuação (artigo 2.º), expandido o universo de entidades sujeitas a regulação (artigo 4.º) e reforçados os seus poderes e atribuições sobre as entidades reguladas (artigos 5.º, 9.º, 10.º e 11.º). Em face das alterações em concretização nos sectores das águas e dos resíduos, o reforço dos poderes da ERSAR constitui um desafio significativo quer para a entidade reguladora quer para as entidades reguladas. É expectativa da Empresa que, com este reforço de poderes da ERSAR, o sector integre uma agenda consentânea com a fase de desenvolvimento em que se encontra, colocando-se o enfoque na sustentabilidade de forma integrada, nas vertentes económica, social e ambiental.

## 4 ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da SIMARSUL são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa do Conselho de Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

#### 4.1. PROVISÕES

A SIMARSUL analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A SIMARSUL é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber, o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de efluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

#### 4.2. ATIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação e amortização são essenciais para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa do Conselho de Administração para os ativos e negócios em questão, considerando que, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

#### 4.3. IMPARIDADES

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da SIMARSUL, tais como a disponibilidade futura de financiamento, o gasto de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à SIMARSUL. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da SIMARSUL, os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da empresa, que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da SIMARSUL não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Para além das já refletidas nas demonstrações financeiras, se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte do Conselho de Administração da SIMARSUL.

#### 4.4. ACRÉSCIMOS DE GASTOS PARA INVESTIMENTOS CONTRATUAIS

O acréscimo de gastos para investimentos contratuais, o qual, conforme divulgado na nota 2.3.2, é calculado com base no método da depleção, depende significativamente de estimativas de investimentos a realizar até ao final da concessão, estando as mesmas suportadas pela melhor estimativa da SIMARSUL, a qual se encontra consubstanciada no EVEF anexo ao contrato de concessão de 17 de abril de 2017.

#### 5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS POR CATEGORIA

Os instrumentos financeiros constantes na Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 estão classificados pelas seguintes categorias:

Unidade: euros

	Empréstimos e contas a receber	Passivos financeiros ao custo amortizado	TOTAL	Ativos e passivos não classificados como instrumentos financeiros	Total de balanço a 31.12.2018
Ativos intangíveis	-	-	-	156 240 186	156 240 186
Ativos Fixos Tangíveis	-	-	-	34 879	34 879
Investimentos financeiros	2 347 255	-	2 347 255	-	2 347 255
Impostos diferidos ativos	-	-	-	3 867 391	3 867 391
Clientes e outros ativos não correntes (1)	62 698 150	-	62 698 150	-	62 698 150
Inventários	-	-	-	80 958	80 958
Clientes	6 239 690	-	6 239 690	-	6 239 690
Outras contas a receber	-	-	-	299 322	299 322
Outros ativos correntes	569 395	-	569 395	-	569 395
Caixa e seus equivalentes	9 898 194	-	9 898 194	-	9 898 194
<b>Total do ativo</b>	<b>81 752 685</b>	<b>-</b>	<b>81 752 685</b>	<b>160 522 736</b>	<b>242 275 421</b>
Empréstimos não correntes	-	79 599 298	79 599 298	-	79 599 298
Fornecedores e outros passivos não correntes	-	4 235 227	4 235 227	-	4 235 227
Impostos diferidos passivos	-	-	-	15 452 391	15 452 391
Acréscimos custos inv. contratual	-	-	-	12 301 726	12 301 726
Subsídios ao investimento	-	-	-	59 547 108	59 547 108
Empréstimos correntes	-	3 356 325	3 356 325	-	3 356 325
Fornecedores	-	1 240 180	1 240 180	-	1 240 180
Outros passivos correntes	-	1 264 220	1 264 220	-	1 264 220
Imposto sobre o rendimento do exercício	-	-	-	24 503	24 503
Outras contas a pagar	-	-	-	601 995	601 995
<b>Total do passivo</b>	<b>-</b>	<b>89 695 250</b>	<b>89 695 250</b>	<b>87 957 775</b>	<b>177 653 025</b>

(1) O valor apresentado corresponde ao saldo acumulado do Desvio de Recuperação de Gastos

#### 6 ATIVOS INTANGÍVEIS E TANGÍVEIS

##### 6.1 ATIVOS INTANGÍVEIS

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Direitos de Utilização de Infra-Estruturas (DUI)	156 240 186	159 148 268
	156 240 186	159 148 268

##### 6.1.1 DUI – MOVIMENTOS DO PERÍODO

Unidade: euros

Valor Bruto	31.12.2017	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2018
DUI	209 107 532	162 620	-	-	-	-	209 270 153
DUI em Curso	842 337	1 105 493	-	-	-	-	1 947 830
	209 949 869	1 268 113	-	-	-	-	211 217 982
Amortizações Acumuladas	31.12.2017	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2018
DUI	-	50 801 601	-	-	111	-	54 977 797
	-	50 801 601	-	-	111	-	54 977 797
	159 148 268	2 908 193	-	-	111	-	156 240 186

No final de 2018 encontravam-se em curso as empreitadas identificadas na alínea b) da nota 33.

Valor Bruto	01.01.2017	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2017
DUI	208 785 037	322 496	-	-	-	-	209 107 532
DUI em Curso	573 263	269 074	-	-	-	-	842 337
	209 358 299	591 570	-	-	-	-	209 949 869
Amortizações Acumuladas	01.01.2017	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2017
DUI	-	46 745 262	-	-	-	-	50 801 601
	-	46 745 262	-	-	-	-	50 801 601
	162 613 037	3 464 769	-	-	-	-	159 148 268

(1) Valor relativo aos saldos dos Balanços Iniciais do Processo de Cisão da Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.

## 6.2 ATIVOS TANGÍVEIS

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Outros Tangíveis	34 879	26 142
	34 879	26 142

### 6.2.1 MOVIMENTOS DO PERÍODO

Unidade: euros

Valor Bruto	31.12.2017	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2018
Ativos Tangíveis - Outros	26 198	32 831	-	-	23 325	-	35 703
	26 198	32 831	-	-	23 325	-	35 703
Amortizações Acumuladas	31.12.2017	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2018
Ativos Tangíveis - Outros	-	55	899	-	130	-	824
	-	55	899	-	130	-	824
Valor Líquido	26 142	31 932	-	-	23 195	-	34 879

Unidade: euros

Valor Bruto	01.01.2017	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2017
Ativos Tangíveis - Outros	-	26 198	-	-	-	-	26 198
	-	26 198	-	-	-	-	26 198
Amortizações Acumuladas	01.01.2017	Aumentos	Abates	Alienaç.	Reclassificação	Transfer	31.12.2017
Ativos Tangíveis - Outros	-	55	-	-	-	-	55
	-	55	-	-	-	-	55
Valor Líquido	-	26 142	-	-	-	-	26 142

## 7 INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Depósitos a Prazo	2 342 255	2 275 197
Investimento Financeiro	5 000	5 000
	2 347 255	2 280 197

O valor de depósito a prazo corresponde ao antigo Fundo de Reconstituição de Capital, que de acordo com o Contrato de Concessão da antiga SIMARSUL, a sociedade estava obrigada a entregar em cada ano, a instituição autorizada, o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação de um Fundo.

Na salvaguarda dos interesses dos utilizadores, uma vez que era incorporada na tarifa a margem de remuneração do capital social investido, os rendimentos do fundo seriam em cada ano deduzidos aos gastos e encargos, pelo que a empresa poderia, a todo o tempo, utilizá-lo.

Contudo, nos termos do previsto no Decreto-lei de constituição da nova SIMARSUL para além de estar dispensada de manter quaisquer fundo de reconstituição do capital social, pode ainda dispor na sua atividade dos valores acumulados no fundo constituído pela anterior sociedade extinta, designadamente para a redução do seu endividamento.

O valor de investimento financeiro corresponde a participação na associação SENERGIA.

## 8 IMPOSTOS DIFERIDOS

A SIMARSUL procede ao reconhecimento de impostos diferidos ativos e passivos que são maioritariamente resultantes dos acréscimos de gastos para investimentos contratuais, das diferenças das depreciações e subsídios dos investimentos realizados reconhecidos contabilisticamente face aos dedutíveis fiscalmente, dos desvios de recuperação de gastos acumulados reconhecidos pela primeira vez na empresa, e dos desvios de recuperação de gastos do período.

### Impostos diferidos ativos

Unidade: euros

	01.01.2018	Efeito taxa	Adições	Diminuições	Transfer.	31.12.2018
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização firme	-	-	-	-	-	-
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento subsídio firme	555 948	-	-	-	-	555 948
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização futuro	330 457	-	-	1 152 230	-	821 772
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio futuro	1 511 253	-	-	52 112	-	1 459 141
Efeito IFRC 12 Exercício - Amort IFRC 12 vs Fiscal	1 092 431	-	-	-	-	1 092 431
Efeito IFRC 12 Exercício - Investimento futuro	12 295 128	-	1 243 160	-	-	13 538 288
Efeito IFRC 12 Exercício - Subsídio IFRC 12 vs Fiscal	713 391	-	650 981	-	-	1 364 372
<b>Base de incidência (imposto diferido ativo)</b>	<b>16 498 608</b>	<b>-</b>	<b>1 894 140</b>	<b>1 204 342</b>	<b>-</b>	<b>17 188 407</b>
Taxa IRC	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%
Derrama municipal	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%
Derrama estadual	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%
<b>Imposto diferido ativo</b>	<b>3 712 187</b>	<b>-</b>	<b>426 182</b>	<b>270 977</b>	<b>-</b>	<b>3 867 391</b>

Para mensuração dos impostos diferidos no final de 2018 foi aplicada a taxa de imposto efetiva que corresponde a uma taxa de IRC de 21%, acrescida da derrama municipal de 1,5% sobre o lucro tributável. Não foi aplicada a taxa de Derrama Estadual de 3% ou 5% uma vez que a sociedade não apurou lucro tributável superior a 1,5M de euros.

### Impostos diferidos passivos

Unidade: euros

	01.01.2018	Efeito taxa	Adições	Diminuições	Transfer.	31.12.2018
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento amortização futuro	6 659 455	-	-	229 636	-	6 429 819
Efeito IFRC 12 (Transição) - Investimento Subsídio futuro	- 442 522	-	-	-	-	- 442 522
Efeito IFRC 12 Exercício - Subsídio futuro	2 261	-	-	-	-	2 261
Desvio de recuperação de gastos	59 771 215	-	2 916 519	-	10 417	62 698 150
<b>Base de incidência (imposto diferido passivo)</b>	<b>65 990 409</b>	<b>-</b>	<b>2 916 519</b>	<b>229 636</b>	<b>10 417</b>	<b>68 687 708</b>
Taxa IRC	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%		21,0%
Derrama municipal	1,5%	1,5%	1,5%	1,5%		1,5%
Derrama estadual	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%		0,0%
	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%		22,5%
<b>Imposto diferido passivo</b>	<b>14 847 842</b>	<b>-</b>	<b>656 217</b>	<b>51 668</b>	<b>-</b>	<b>15 452 391</b>

## 9 INVENTÁRIOS

O valor em inventários inclui um conjunto de produtos utilizados para a gestão da atividade corrente, sendo a sua decomposição apresentada no quadro abaixo:

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Materias Diversos	80 958	39 831
	<b>80 958</b>	<b>39 831</b>

## 10 CLIENTES

A faturação aos clientes ao longo do ano de 2018 atingiu cerca de 15 milhões de euros e os recebimentos totalizaram cerca de 19,5 milhões de euros.

Atendendo ao prazo de prescrição (2 anos) as empresas do Grupo têm vindo a desencadear os mecanismos legais que asseguram a recuperabilidade dos valores em causa.

	Unidade: euros	
	31.12.2018	31.12.2017
Cientes Municípios	6 074 795	9 335 333
Cientes Outros	164 691	94 569
Cientes Empresas Subsidiárias	204	3 132 822
	<b>6 239 690</b>	<b>12 562 724</b>

No ano de 2018 regista-se uma recuperação significativa no valor dos clientes e outros ativos não correntes.

### 10.1 CLIENTES – MUNICÍPIOS

	Unidade: euros	
	31.12.2018	31.12.2017
Cientes Municípios	1 999 396	3 263 716
Cientes Municípios TRH e/ou TGR	38 752	82 404
Cientes Municípios Injunções	3 605 292	3 943 802
Cientes Municípios Juros de Mora	431 353	407 704
Cientes Municípios Acordos	1	1 637 707
	<b>6 074 795</b>	<b>9 335 333</b>

A SIMARSUL tem vindo a desenvolver esforços no sentido de resolver junto dos utilizadores/ clientes, a situação das dívidas vencidas, procurando estabelecer, em primeiro lugar, acordos de pagamento da dívida, tendo, contudo, em municípios em que tal não é possível, procedido à abertura de processos de injunção.

### 10.2 CLIENTES – MUNICÍPIOS – TOTAL DA DÍVIDA (CORRENTE E NÃO CORRENTE)

	Unidade: euros	
	31.12.2018	31.12.2017
Cientes Municípios não Correntes	-	-
Cientes Municípios Correntes	6 074 795	9 335 333
	<b>6 074 795</b>	<b>9 335 333</b>

### 10.3 CLIENTES – MUNICÍPIOS – TOTAL DA DÍVIDA POR VENCIMENTO

Os valores em dívida há mais de 2 anos estão integralmente cobertos por injunções.

O quadro seguinte detalha a dívida total por utilizador municipal e por data de vencimento:

Unidade: euros

	Vencido até 2015	Vencido até 2016	Vencido até 2017	Vencido até 2018	Total vencido	Não vencido	Total
Município Alcochete	-	-	4 688 039	-	4 688 039	52 283	4 740 322
Município Barreiro	-	-	-	1 303	1 303	178 097	179 400
Município Moita	-	-	-	129 877	129 877	409 028	538 905
Município Montijo	-	-	-	-	-	155 275	155 275
Município Palmela	-	-	-	-	-	331 864	331 864
Município Seixal	-	-	-	-	-	-	-
Município Sesimbra	-	-	-	-	-	129 030	129 030
	-	-	4 688 039	131 180	4 819 219	1 255 575	6 074 795

#### 10.4 CLIENTES – MUNICÍPIOS – AÇÕES/INJUNÇÕES

No ano corrente não foram interpostas quaisquer injunções para cobrança de dívidas de clientes.

#### 10.5 CLIENTES – MUNICÍPIOS – PERDAS POR IMPARIDADE E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

No decorrer de 2018, foi efetuada a reversão de perdas de imparidade relativa a um cliente municipal, para o qual havia sido reconhecida a respetiva imparidade.

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Reversões de Perdas por Imparidade	108 724	2 039
	108 724	2 039

### 11 ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Os valores dos ativos e passivos relacionados com o Estado e Outros Entes Públicos são os abaixo apresentados:

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
IVA a Receber	290 666	132 398
Outras Contribuições	8 655	847
EOEP Ativo	299 322	133 245
Retenções - Segurança Social	57 599	62 390
Outras Contribuições	544 396	372 143
EOEP Passivo	601 995	434 532
	- 302 674 -	301 288

### 12 OUTROS ATIVOS CORRENTES

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
QREN	191 805	776 434
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	3 061	6 622
Outros Devedores	3 791	3 356 938
Acréscimos de Rendimentos e Gastos Diferidos	370 738	329 962
	569 395	4 469 956

As rubricas que mais contribuem para o saldo dos Devedores por acréscimo de rendimentos são a venda de energia 'Biogás' à EDP Universal (cerca de 221 mil euros), os juros de aplicação financeira (cerca de 71 mil euros) e os gastos a reconhecer relativos a seguros (cerca de 59 mil euros).

A variação na rubrica Outros Devedores deve-se ao fato de o empréstimo de 3 milhões de euros à empresa-mãe AdP SGPS em 2017 ter sido integralmente liquidado no ano de 2018.

### 13 CAIXA E BANCOS

As rubricas de disponibilidades do balanço são as seguintes:

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Caixa	-	93
Depósitos à Ordem	9 898 194	4 699 613
	9 898 194	4 699 706

Verifica-se um aumento significativo face ao período homólogo, em resultado da recuperação de dívida dos municípios ao longo do ano de 2018 e do recebimento do empréstimo de curto prazo à empresa-mãe AdP SGPS no montante de 3 milhões de euros.

### 14 CAPITAL

O capital social da SIMARSUL, à data de 31 de dezembro de 2018, era constituído por 25.000.000 ações e encontrava-se distribuído da seguinte forma:

Unidade: euros

		Capital Subscrito 31.12.2018	Capital Realizado 31.12.2018
AdP-Águas de Portugal, SGPS, SA	51,00%	12 750 000	12 750 000
Município Alcochete	1,50%	375 455	375 455
Município Barreiro	9,10%	2 274 305	2 274 305
Município Moita	3,57%	893 590	893 590
Município Montijo	4,51%	1 127 290	1 127 290
Município Palmela	4,62%	1 156 040	1 156 040
Município Seixal	11,28%	2 819 950	2 819 950
Município Sesimbra	2,12%	529 585	529 585
Município Setúbal	12,30%	3 073 785	3 073 785
	100%	25 000 000	25 000 000

#### 14.1 RESULTADO POR AÇÃO

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Resultado Líquido	1 905 399	2 597 643
Número Médio de Ações (1,00Eur/cada)	25 000 000	25 000 000
Resultado por ação	0,08	0,10

## 14.2 MOVIMENTOS DO PERÍODO

Unidade: euros

	31.12.2017	Afect. Res. Líquido	Ajustamentos	Res. Líquido	31.12.2018
Capital	25 000 000	-	-	-	25 000 000
Reservas e Outros Ajustamentos	266 343	129 882	-	-	396 225
Resultados Transitados	34 853 012	2 467 760	-	-	37 320 772
Resultado Líquido do Exercício	2 597 643	- 2 597 643	-	1 905 399	1 905 399
	62 716 997	-	-	1 905 399	64 622 397

15 EMPRÉSTIMOS

A decomposição dos empréstimos da SIMARSUL é a seguinte, registando-se uma redução face aos valores considerados em 31 de dezembro de 2017, resultantes da amortização dos empréstimos prevista contratualmente.

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Empréstimos Bancários BEI	79 599 298	82 923 178
Não Correntes	79 599 298	82 923 178
Empréstimos Bancários BEI	3 356 325	3 157 825
Correntes	3 356 325	3 157 825
Total de Empréstimos	82 955 623	86 081 003

## 15.1 EMPRÉSTIMOS POR INTERVALOS DE MATURIDADE

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Até 1 ano	3 356 325	3 157 825
De 1 a 2 anos	3 758 105	3 356 325
De 2 a 3 anos	4 395 120	3 758 105
De 3 a 4 anos	4 900 365	4 395 120
De 4 a 5 anos	5 141 000	4 900 365
Superior a 5 anos	61 404 708	66 513 263
	82 955 623	86 081 003

## 15.2 EMPRÉSTIMOS POR TIPO DE TAXA DE JURO

Unidade: euros

Taxa de Juro Variável	31.12.2018	31.12.2017
	-	-
Taxa de Juro Fixa	31.12.2018	31.12.2017
Até 1 anos	3 356 325	3 157 825
De 1 a 2 anos	3 758 105	3 356 325
De 2 a 3 anos	4 395 120	3 758 105
Superior a 3 anos	71 446 073	75 808 748
	82 955 623	86 081 003
	82 955 623	86 081 003

## 15.3 LINHAS DE CRÉDITO CONTRATADAS E NÃO UTILIZADAS

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Expira para lá de 1 ano (taxa variável)	1 000 000	1 000 000
	1 000 000	1 000 000

## 15.4 JUSTO VALOR DOS FINANCIAMENTOS

As taxas de juro associadas aos financiamentos são similares às taxas de juro de mercado, pelo que o valor apresentado nas demonstrações financeiras, respeitantes às rubricas de empréstimos, não difere de forma significativa daqueles que resultariam da aplicação do justo valor, pelo cálculo com a taxa de 2,35% recomendada pelo Grupo AdP, estima-se em 66,8 milhões de euros o justo valor dos financiamentos detidos pela SIMARSUL à data de 31 de dezembro de 2018.

Unidade: euros

	Valor contabilist. 31.12.2018	Valor contabilist. 31.12.2017	Justo valor 31.12.2018	Justo valor 31.12.2017
Empréstimos Bancários BEI	82 955 623	86 081 003	66 787 872	68 533 656
	82 955 623	82 955 623	82 955 623	82 955 623

## 16 FORNECEDORES E OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Dívida ao Município Alcochete	154 606	160 333
Dívida ao Município Barreiro	153 606	159 296
Dívida ao Município Moita	157 367	163 195
Dívida ao Município Montijo	315 596	327 285
Dívida ao Município Palmela	745 796	773 418
Dívida ao Município Seixal	1 518 784	1 575 036
Dívida ao Município Sesimbra	1 189 471	1 233 525
	4 235 227	4 392 087

## 17 ACRÉSCIMOS DE GASTOS DE INVESTIMENTO CONTRATUAL

Os acréscimos de gastos para investimento contratual estão relacionados com as amortizações de investimentos futuros e são apresentados de acordo com o quadro abaixo:

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Acréscimos de Gastos de Investimento Contratual	12 301 726	11 058 566
	12 301 726	11 058 566

As amortizações do exercício são calculadas em função das quantidades faturadas no ano (m<sup>3</sup>) face às previstas faturar até final da concessão.

## 17.1 MOVIMENTOS DO PERÍODO

Unidade: euros

	31.12.2017	Aumentos	Abates	Aumentos	Diminuições	31.12.2018
Acréscimos de Gastos de Investimento Contratual	11 058 566			1 243 160		12 301 726
	11 058 566	-	-	1 243 160	-	12 301 726

18 SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Fundo de Coesão	56 677 153	58 211 863
Integração de Património	2 869 955	2 947 668
	59 547 107	61 159 530

O valor registado diz respeito a proveitos diferidos pelo reconhecimento do direito a subsídios do Fundo de Coesão e à integração de património de infraestruturas municipais.

O reconhecimento do subsídio é feito pela aplicação do critério definido ao abrigo dos contratos de concessão e das regras regulatórias, isto é, pela aplicação da taxa de depleção das suas atividades.

A empresa adota a mesma metodologia das amortizações para o reconhecimento dos subsídios.

## 18.1 MOVIMENTOS DO PERÍODO

Unidade: euros

	31.12.2017	Resultados	Aumentos	Regularizações	31.12.2018
Fundo de Coesão	58 211 863	- 1 534 710	-	-	56 677 153
Integração de Património	2 947 668	- 77 713	-	-	2 869 955
	61 159 530	- 1 612 423	-	-	59 547 107

19 FORNECEDORES CORRENTES

A evolução das dívidas a fornecedores correntes pode ser apresentada da seguinte forma:

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Fornecedores de Investimentos	113 788	50 675
Fornecedores Gerais	1 126 392	1 269 887
	1 240 180	1 320 561

O valor que se encontra registado em fornecedores de investimento diz respeito, na sua maioria, ao montante a liquidar aos municípios, cujas infraestruturas foram integradas.

20 OUTROS PASSIVOS CORRENTES

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Acréscimos com Férias e Subsídio de Férias	341 702	336 135
Empresas do Grupo	-	3 566 795
Outros Acréscimos e Diferimentos	616 222	638 298
Outros Credores	306 296	255 165
	1 264 220	4 796 393

A conta de Outros Acréscimos e Diferimentos engloba valores referentes a juros a pagar ao BEI (cerca de 242 mil euros), à especialização de gastos de eletricidade (cerca de 199 mil euros) e a especializações de gastos de 2018 cujos suportes foram emitidos em 2019 (cerca de 142 mil euros).

A conta Outros Credores contempla principalmente retenções para garantia de obra (cerca de 43 mil euros), créditos a regularizar em janeiro de 2019 (cerca de 73 mil euros) e outras regularizações diversas (cerca de 190 mil euros).

Refira-se que do montante de 3,57 milhões de euros apresentados em “Empresas do Grupo”, 3,13 milhões de euros diziam respeito ao encontro de contas efetuado com a Águas de Lisboa e Vale do Tejo, S.A., no momento da cisão em 2017, entretanto regularizado em 2018.

## 21 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto estimado pode ser apresentado de acordo com o seguinte quadro:

	Unidade: euros	
	31.12.2018	31.12.2017
Estimativa de Imposto a Pagar	40 337	62 209
Retenções de Terceiros	-23 235	-15 833
	17 102	46 375

O imposto do exercício, a reconciliação entre a taxa normal e a taxa efetiva de imposto, os prejuízos fiscais e o diferimento fiscal dos efeitos da transição contabilística pelo período da concessão são apresentados nos pontos seguintes.

### 21.1 IMPOSTO DO EXERCÍCIO

	Unidade: euros	
	31.12.2018	31.12.2017
Imposto Corrente	40 337	62 209
Imposto Diferido	449 344	-879 819
	489 681	-817 610

## 21.2 RECONCILIAÇÃO ENTRE BASE CONTABILÍSTICA E BASE FISCAL

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
<b>Resultado Antes de Impostos</b>	<b>2 395 080</b>	<b>1 780 033</b>		
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	22,50%	22,50%		
Imposto sobre o lucro à taxa nominal				
<b>Variação Patrimonial</b>				
Variação Patrimonial negativa	-52 112			
Variação Patrimonial positiva	229 636	281 749		
	-	-		
Custos não dedutíveis para efeitos fiscais	1 243 160	1 452 231		
<b>Donativos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		
Multas, coimas e juros compensatórios	0	19 019		
Amortizações para além dos limites fiscalmente aceites	0	0		
Amortizações de investimentos contratuais futuros	0	0		
Dedução de amortizações de investimentos contratuais	0	0		
Subsídios ao investimento	0	0		
Correções relativas a exercícios anteriores	30 912	428		
Outros (Inclui Desvio de Recuperação de Gastos)	-3 384 580	-4 537 666		
	<b>-3 353 668</b>	<b>-4 518 219</b>		
<b>Lucro tributável</b>	<b>462 095</b>	<b>-1 004 206</b>		
Taxa de imposto sobre o rendimento em Portugal	21,0%	22,5%		
Imposto calculado	97 040	0	4,05%	0,00%
<b>Tributação autónoma</b>	<b>25 603</b>	<b>62 209</b>	<b>1,07%</b>	<b>3,49%</b>
Derrama Municipal (1,5%)	6 931	0	0,29%	0,00%
Derrama Estadual	0	0	0,00%	0,00%
Utilização de perdas fiscais	-67 928	0	-2,84%	0,00%
Efeito do aumento/reversão de impostos diferidos	449 344	-879 819	18,76%	-49,43%
	<b>413 950</b>	<b>-817 610</b>	<b>17,28%</b>	<b>-45,93%</b>
<b>Imposto sobre o rendimento</b>	<b>510 990</b>	<b>-817 610</b>	<b>21,33%</b>	<b>-45,93%</b>

## 21.3 PREJUÍZOS FISCAIS

Não aplicável.

## 22 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Volume de Negócios ascendeu a 19,14 milhões de euros, contemplando o reconhecimento do Desvio de recuperação de gastos, no total de 2,91 milhões. Expurgando esse efeito e o da IFRIC 12, o referido Volume de Negócios regista um valor de 14,95 milhões de euros, em resultado dos 28,07 milhões de m<sup>3</sup> faturados aos clientes.

## 22.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Prestação de Serviços a Municípios	14 949 712	13 839 781
Rédito da Construção	1 277 618	591 570
Desvio de Recuperação de Gastos	2 916 519	4 535 627
	<b>19 143 850</b>	<b>18 966 978</b>

A prestação de serviços ascendeu a 19,1 milhões de euros, o que representa um incremento de 0,2 milhões de euros face ao valor de 2017 (18,9 milhões de euros).

Este aumento resulta sobretudo do:

- Registo dos Rendimentos da Construção dos Ativos Concessionados, de 1,3 milhões de euros (superiores em 0,6 milhões de euros);
- Aumento da prestação de serviços que ascendeu a 14,9 milhões de euros, o que representa um aumento de 1,1 milhões de euros face ao valor de 2017,

O efeito positivo dos dois aumentos acima identificados é atenuado pela redução do desvio de recuperação de gastos passando de 4,5 milhões de euros para 2,9 milhões de euros.

## 22.2 RÉDITO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ATIVOS CONCESSIONADOS

A SIMARSUL aplicou o disposto na IFRIC 12 no que concerne ao rédito e gastos da construção. É reconhecido assim o rédito e os gastos relacionados com a construção e modernização das suas infraestruturas, não havendo contudo qualquer impacto em resultados.

Para o ano de 2018, o valor apurado foi de 1.277.618 euros, correspondente aos aumentos do DUI – Direito de Utilização de Infraestruturas.

## 22.3 DESVIO DE RECUPERAÇÃO DE GASTOS

A SIMARSUL evidencia nos seus documentos de prestação de contas os desvios de recuperação de gastos (DRG).

O DRG pode ter natureza deficitária, quando se verificar insuficiência de resultados líquidos ou natureza superavitária quando se verificar excesso de resultados líquidos.

O DRG existente à data da extinção das sociedades concessionárias dos sistemas agregados e os gerados na vigência da concessão até ao termo do segundo período quinquenal devem ser recuperados até ao termo do quinto período quinquenal da concessão.

À data de 31 de dezembro de 2018 a SIMARSUL apresenta no ativo um DRG (de natureza deficitária) no montante 62.698.150 euros.

## 23 GASTO DAS VENDAS E DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ATIVOS CONCESSIONADOS

A rubrica do custo das matérias consumidas teve o seguinte valor.

	Unidade: euros	
	31.12.2018	31.12.2017
CMVMC - Matérias Subsidiárias	190 801	204 636
	190 801	204 636
Variação da Produção	190 801	204 636

Refira-se ainda que o valor do CMVMC apresentado, no montante de 191 mil euros não contempla o efeito do reconhecimento da IFRIC 12, no montante de 1.277 mil euros.

## 24 FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de fornecimento e serviços externos apresenta a seguinte decomposição:

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Trabalhos Especializados	1 759 061	1 790 735
Conservação e Reparação	523 157	866 788
Energia	2 217 202	2 035 625
Combustíveis	70 387	95 488
Rendas	219 282	234 959
Seguros	118 147	133 145
Outros FSE's	448 136	504 830
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	16 358	428
	5 371 730	5 661 999
	5 371 730	5 661 999

A rubrica de energia representa cerca de 41% do peso total dos fornecimentos e serviços, sendo a componente mais representativa. A rubrica de trabalhos especializados tem um peso de cerca de 33% do total desta rubrica.

## 25 GASTOS COM ÓRGÃOS SOCIAIS

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Remunerações	303 076	198 656
Encargos Sociais sobre Remunerações	80 127	48 237
Outros Gastos com Pessoal		-
	383 203	246 893

Os gastos com órgãos sociais em 2018 refletem a passagem da empresa do tipo C para tipo B.

No período homólogo o gasto apresentado abrange apenas o período de abril a dezembro.

## 26 GASTOS COM O PESSOAL AFETOS À CONCESSÃO

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Remunerações	2 041 760	2 234 267
Encargos Sociais sobre Remunerações	454 741	266 822
Outros Gastos com Pessoal	217 248	256 701
	2 713 749	2 757 790

## 26.1 QUADRO DE PESSOAL

Número médio de colaboradores durante o período	31.12.2018	31.12.2017
Órgãos Sociais	8	8
Trabalhadores Efetivos e Outros	93	93
	101	101

Número de colaboradores a 31 de Dezembro	31.12.2018	31.12.2017
Órgãos Sociais	8	8
Trabalhadores Efetivos e Outros	93	93
	101	101

27 DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E REVERSÕES DO EXERCÍCIO

A amortização dos Direito de Utilização de Infraestruturas é calculada em função da taxa de depleção e dos investimentos previstos.

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Amortizações de Ativos Intangíveis	4 177 205	4 003 085
Acréscimos de Custos do Investimento Contratual (Nota 17.1)	1 243 160	1 222 824
	5 420 365	5 225 908

28 OUTROS GASTOS OPERACIONAIS

A rubrica de gastos operacionais tem a seguinte desagregação:

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Impostos	1 10 164	121 907
Perdas em Inventários		
Donativos	6 000	
Diferenças de Câmbio em Operações não Financeiras		
Outros Gastos Operacionais	14 812	43 829
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	15 833	
	146 809	165 737

Os impostos e taxas representam a quase totalidade da rubrica em análise, e respeitam sobretudo às taxas de regulação a pagar à ERSAR.

29 OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS OPERACIONAIS

Os outros rendimentos e ganhos operacionais são decompostos da seguinte forma:

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Rendimentos Suplementares	228 166	16 248
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	49 486	161
	277 652	16 409

A principal rubrica que representa o valor de referência desta nota comporta essencialmente valores referentes a venda de energia.

### 30 GASTOS FINANCEIROS

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Juros Suportados	2 845 474	3 460 792
Comissões Bancárias	3 803	2 052
Juros de Atualização de Dívida de Clientes		210 683
Outros Gastos Financeiros	514 171	287 657
	<b>3 363 448</b>	<b>3 961 185</b>

Registou-se uma significativa diminuição nos gastos financeiros em 2018, devido essencialmente à redução dos juros suportados que no ano transato transitaram da Águas de Lisboa e Vale do Tejo.

### 31 RENDIMENTOS FINANCEIROS

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2017
Juros de Atualização de Dívida de Clientes		40
Juros Bancários	63 334	63 334
Juros de Mora	53 356	
Outros Juros	33 517	
	<b>150 206</b>	<b>63 373</b>

O aumento dos rendimentos financeiros deveu-se sobretudo à faturação dos juros de mora a clientes, e empréstimo efetuado a AdP SGPS ao longo do ano.

### 32 TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

As transações com os Municípios acionistas da SIMARSUL resultam da atividade normal da empresa (serviços de saneamento). As transações com outras empresas do Grupo AdP resultam de serviços prestados por estas à SIMARSUL.

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2017
	Rendimentos	Gastos	Rendimentos	Gastos
ADP SGPS	28 866		-	310 682
ADP Serviços, S.A.	-		-	344 910
ADP Energias, S.A.	-		-	356
Águas do Vale do Tejo	0		7 256 126	9 697 231
Município Alcochete	823 517	14 553	277 292	3 543
Município Barreiro	1 765 286	21 506	745 467	10 753
Município Moita	1 654 482	4 958	731 039	1 047
Município Montijo	1 953 752	9 015	916 323	1 523
Município Palmela	1 775 411	20 593	710 481	2 112
Município Seixal	4 754 654	34 952	2 151 831	5 113
Município Sesimbra	1 636 250	47 021	701 069	13 909
	<b>14 392 218</b>	<b>152 598</b>	<b>13 489 628</b>	<b>10 391 180</b>

Unidade: euros

	31.12.2018	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2017
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
ADP SGPS	8 811	30 102	3 000 000	123 545
ADP Serviços, S.A.	-	87 202	-	36 735
ADP Energias, S.A.	-	1 258	-	438
Águas do Vale do Tejo	182	110	3 132 822	3 208 566
Município Alcochete	4 740 322	165 019	4 915 090	168 432
Município Barreiro	179 400	164 872	882 883	169 291
Município Moita	538 905	168 077	539 119	171 499
Município Montijo	155 275	307 801	252 090	344 215
Município Palmela	331 864	732 710	1 353 418	812 628
Município Seixal	0	1 624 136	1 159 235	1 656 681
Município Sesimbra	129 030	1 270 050	233 499	1 296 060
	6 083 787	4 551 337	15 468 155	7 988 089

### 33 COMPROMISSOS

A Empresa possui os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

#### a) Contrato de Concessão

Os investimentos reversíveis incluídos no Estudo de Viabilidade Económica e Financeira perfazem cerca de 268 milhões de euros, dos quais cerca de 210 milhões de euros já se encontram realizados.

#### b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela empresa, bem como outros serviços, foi celebrado um conjunto de contratos, constando do quadro seguinte os valores superiores a 100 mil euros:

Estudos, Projectos e Outros Fornecimentos	Entidade	Valor Contrato de Adjudicação	Data de Adjudicação	Valor já facturado p/c/ de adjudicação 2018	Responsabilidades c/empreitadas e Projectos n/relevadas no Balanço
<b>Projectos</b>					
Elaboração do Projeto de Execução do Sistema de Telegestão da SIMARSUL	AQUASIS-Sistemas de Informação, S.A.	63 869 €	01/10/2018	25 978 €	37 891 €
<b>Serviços</b>					
Aquisição de Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra e Coordenação de Gestão Ambiental e Acompanhamento Arqueológico de Empreitadas na Península de Setúbal"	RIOBOCO	154 781 €	02/11/2017	36 571 €	118 210 €
<b>Empreitadas</b>					
Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem e Elevatório do Subsistema de Canha	SADE - CGTH	286 994 €	12/04/2018	243 802 €	43 192 €
Empreitada de Execução do Sistema de Drenagem e Elevatório do Subsistema de Canha - Prorrogação legal	SADE - CGTH	15 286 €	26/12/2018	0 €	15 286 €
Empreitada de Conceção-Construção da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Canha	Ambígua/Alberto Couto Alves	882 408 €	07/12/2016	805 317 €	77 091 €
Empreitada de Ampliação e Beneficiação da ETAR da Quinta da Bomba (2ª Fase)	SMAS de Almada	3 039 000 €	01/07/2014	1 992 662 €	1 046 338 €
Empreitada de Pavimentações e Reabilitações na área da Concessão da SIMARSUL	CONSTRUTRADE, Lda.	37 708 €	20/08/2018	0 €	37 708 €

## 34 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

### 34.1 GARANTIAS PRESTADAS

Unidade: euros

Entidade	Obrigação Garantida	Montante Garantido	Data
Millenium BCP	Garantia da licença nos termos do alvará	145 000	18/01/2008
Millenium BCP	Garantia da licença nos termos do alvará	36 985	18/01/2008
BPI	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra	8 913	07/11/2007
Montepio Geral	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra	5 000	31/08/2010
Montepio Geral	Indemnizações relativas a expropriações	21 956	01/09/2009
Novo Banco	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra	3 616	22/01/2008
Novo Banco	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra	1 250	22/01/2008
Novo Banco	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra	5 000	06/02/2012
Novo Banco	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra	5 000	09/08/2012
Bankinter	Cumprimento obrigações emergentes de alvará de licença de obra	3 450	24/10/2018
		<b>236 170</b>	

### 34.2 PROCESSOS JUDICIAIS

A SIMARSUL, com referência à data de 31 de dezembro de 2018, tinha as seguintes reclamações e ações judiciais em curso:

- **PROC. N.º 800/13.IBEALM** - processo de injunção cujo requerido é o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 67.082,91 euros. Em 13 de junho de 2013 foi aposta fórmula executória na injunção. Na ausência de pagamento, em 29 de agosto de 2013 foi interposta a Execução para Pagamento de Quantia Certa, tendo o Município de Alcochete sido condenado. Uma vez que persistiu no não pagamento, foi requerido o pagamento ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais. Uma vez que foi notificada da insuficiência da dotação inscrita à ordem do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, requereu o prosseguimento da execução, nos termos do art.º 172º n.º 8 do CPTA, indicando-se como bens a participação do Município de Alcochete nos impostos do Estado, para pagamento da quantia de 89.716,92 euros. No final de Dezembro de 2018, o Município pagou a fatura 3170380825, no valor de 63.246,48 euros.
- **PROC. N.º 952/13.0BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 138.327,50 euros. Por sentença de 10 de julho de 2017, o Município de Alcochete foi condenado a pagar à SIMARSUL a quantia de 134.236,18 euros, acrescendo juros de mora, à taxa comercial em vigor, à quantia de 126.492,90€, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento. Réu recorreu para Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se a prolação de acórdão. No final de Dezembro de 2018, o Município pagou as faturas 3170380870, no valor de 63.246,48 euros e 3170380890, no valor de 63.246,42 euros.
- **PROC. N.º 34/14.8BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 138.082,79 euros. **PROC. N.º 267/14.7BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 208.560,89 euros. **PROC. N.º 631/14.IBEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFa), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 298.088,16 euros. **PROC. N.º 1073/14.4BEALM** - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada

(TAFAs), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 147.505,79 euros. Aguarda marcação de julgamento. PROC. N.º 1521/14.3BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFAs), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 310.363,85 euros. Estes 5 processos foram todos apensados no proc n.º 34/14.8BEALM. Por sentença de 4 de Agosto de 2017, o Município de Alcochete foi condenado a pagar à SIMARSUL a quantia de 1.041.021,37 euros, acrescendo juros de mora, à taxa comercial em vigor, neste momento fixada em 7%, à quantia de 961.779,75 euros, desde a data da citação até efetivo e integral pagamento. Em 31 de Outubro de 2017, a SIMARSUL requereu, nos termos do art.º 614º n.º 1 do Código do Processo Civil, a correção da sentença, de 4 de Agosto último, condenando-se também o R., para além das quantias em que já foi condenado, no pagamento de mais notas de débito num total de 28.373,92 euros. O Tribunal não acolheu esta pretensão da SIMARSUL. O Município de Alcochete recorreu da sentença de 4 de Agosto de 2017, mas o recurso foi considerado extemporâneo e, por isso, recusado. O Município de Alcochete reclamou desta decisão. Em 24 de Setembro de 2018 a SIMARSUL interpôs ação executiva reclamando o pagamento de 1.111.850,52 euros, acrescido dos juros vincendos.

- PROC. N.º 415/15.0BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 68.204,02 euros. PROC. N.º 1851/15.7BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFAs), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 474.829,58 euros. Os dois processos foram apensados no proc. N.º 415/15.0BEALM, aguardando-se a prolação de despacho saneador.
- PROC. N.º 1438/15.4BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFAs), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 239.679,21 euros. O Município de Alcochete foi condenado a pagar à SIMARSUL a quantia de 239.679,21 euros. O Réu recorreu para Tribunal Central Administrativo do Sul, aguardando-se a prolação de acórdão.
- PROC. N.º 57/16.2BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 900.304,82 euros. PROC. N.º 1142/16.6BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFAs), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 755.529,74 euros. PROC. N.º 946/17.7BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFAs), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 145.998,71 euros. Em 10 de janeiro de 2018, relativamente ao Proc. 946/17.7BEALM, a SIMARSUL tomou conhecimento do pagamento de 109.870,58 euros (obrigações legais decorrentes do Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de Julho). Permanece em dívida a quantia de 36.118,13 euros, acrescidas dos juros de mora vincendos. Os três processos foram apensados no proc. N.º 57/16.2BEALM, aguardando-se a prolação de despacho saneador.
- PROC. N.º 947/17.5BEALM - ação administrativa comum ordinária interposta contra o Município de Alcochete, junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada (TAFAs), reclamando-se o pagamento de dívida no montante de 1.123.264,43 euros. Em 10 de janeiro de 2018, a SIMARSUL tomou conhecimento do pagamento de 634.489,11 euros (obrigações legais decorrentes do Decreto-Lei n.º 114/2014, de 21 de Julho). Permanece em dívida a quantia de 488.775,32 euros, acrescidas dos juros de mora vincendos.
- PROC. N.º DAJPPQ/2012/98 - relativamente à Estação Elevatória do Talaminho, sendo imputadas à SIMARSUL duas contraordenações muito graves às quais poderá caber uma coima de 38.500,00 a 70.000,00 euros, em caso de negligência, e de 200.000,00 a 2.500.000,00 euros, em caso de dolo. Em

30 de novembro de 2018, a SIMARSUL foi notificada da decisão em que condenava a SIMARSUL pelas duas contraordenações numa coima de 30.000,00 euros e em 52,50 euros de custas. Em 21 de dezembro de 2018, a SIMARSUL impugnou judicialmente a decisão da APA.

- PROC. N.º CO/000988/18.5CGI – relativamente à monitorização das emissões gasosas da ETAR do Seixal, sendo imputadas à SIMARSUL três contraordenações graves às quais poderá caber uma coima de 5.000 a 44.800 euros, em caso de dolo, e de 2.500,00 a 22.400,00 euros, em caso de negligência. A SIMARSUL apresentou a sua defesa em 29 agosto 2018.
- PROC. N.º CO/001159/18.6CGI – relativamente à monitorização das emissões gasosas da ETAR Barreiro/Moita, sendo imputada à SIMARSUL uma contraordenação grave à qual poderá caber uma coima de 5.000 a 44.800 euros, em caso de dolo, e de 2.500,00 a 22.400,00 euros, em caso de negligência. A SIMARSUL apresentou a sua defesa em 28 setembro 2018.
- PROC. N.º 57/17.5BEALM – ação de processo comum interposta por Florido Bragadeste Ferreira & Filhos, Lda contra a LVT, S.A. reclamando uma indemnização por danos em viatura acidentada em coletor, no valor de 7.615,41 euros. A LVT requereu a intervenção principal provocada da AIG, uma vez que transferiu para esta a responsabilidade civil extracontratual. A SIMARSUL sucedeu à LVT, nos termos do art.º 33º do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março. O julgamento já se realizou em 24 de janeiro de 2019, aguardando-se a prolação da sentença.

Os processos interpostos contra os clientes (injunções) estão identificados na nota 10 – Clientes.

Tanto quanto é do conhecimento da Empresa, os valores registados na rubrica de Provisões apresentada na Nota 37 são adequados aos riscos financeiros emergentes dos litígios judiciais enunciados e de outros conhecidos que envolvem a SIMARSUL.

### 35 INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

#### Art.º 66º-A do Código das Sociedades Comerciais

Em 2018 foram pagos pela sociedade SIMARSUL, S.A., à sociedade de revisores oficiais de contas, os seguintes valores, referentes à revisão legal das contas anuais e a outros serviços que não relacionados com revisão ou auditoria:

#### Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)

Valor dos serviços de revisão de contas	15 863 €	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	- €	0%
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	- €	0%
<b>Total pago pela entidade à SROC</b>	<b>15 863 €</b>	<b>100%</b>

#### Art.º 324º do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade SIMARSUL, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

#### Art.º 397º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade SIMARSUL, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram

celebrados quaisquer contratos entre a sociedade e os seus administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

#### Art.º 21º do Decreto-Lei nº.411/91 de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da empresa SIMARSUL ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2018, correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

### 36 RENDIMENTO GARANTIDO

A remuneração adequada dos capitais próprios da SIMARSUL corresponde à aplicação, ao capital social realizado, titulado por ações de categoria A e B da sociedade, e à reserva legal, desde as datas da sua realização e constituição, respetivamente, ainda que no âmbito das concessionárias extintas, de uma taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade média diária das Obrigações do Tesouro Portuguesas a 10 anos ou outra equivalente que venha a substituir por acordo escrito entre o Concedente e a Concessionária, acrescida de três pontos percentuais.

	31.12.2018	31.12.2017
Capital Social Realizado	25 000 000 €	25 000 000 €
Reserva Legal a 01 de Janeiro 2018	266 343 €	266 343 €
Reforço da Reserva Legal	129 882 €	
Remuneração em Dívida	37 320 772 €	34 853 012 €
Base de Incidência	62 587 115 €	60 119 355 €
Taxa de Juro OT	1,84%	3,06%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
Remuneração Accionista do Ano	1 905 399	2 597 643

Em 2018 o valor da remuneração garantida apurada foi de 1.905.399 euros.

A sua liquidação deverá ocorrer, nos termos do Contrato de Concessão, sob a forma de dividendos, quando a tal houver lugar.

### 37 PROVISÕES

Em 2018 a SIMARSUL constituiu as seguintes:

	31.12.2018	31.12.2017
Provisões para Processos Judiciais	30 053 €	
Provisões para Acidentes de Trabalho		-
	30 053 €	0
Reversões de Provisões para Processos Judiciais		
Reversões de Provisões para Acidentes de Trabalho		-
	30 053 €	0

### 38 INFORMAÇÃO SOBRE MATÉRIAS AMBIENTAIS

Em 31 de dezembro de 2018 não se encontram reconhecidas nem divulgadas quaisquer contingências ambientais, por ser convicção da Administração da Empresa que não existem, a esta data, contingências

provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

A Administração confirma igualmente que não foram despendidos quaisquer montantes quer para prevenir, quer para reparar qualquer dano de carácter ambiental.

### 39 EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 14 de janeiro de 2019 foi publicado o Decreto-Lei n.º 5/2019, o qual estabelece os termos e as condições a que obedecem os acordos de regularização das dívidas das autarquias locais às entidades gestoras de sistemas multimunicipais ou de outros sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água ou saneamento de águas residuais, ou entidades gestoras de parcerias entre o Estado e as autarquias locais nesse âmbito, através de um plano de pagamentos até 25 anos, bem como a cedência dos créditos resultantes dos acordos a terceiros.

Estão abrangidos pelos Acordos de Regularização de Dívida as seguintes dívidas:

- a) Dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2018 e reconhecidas pela Entidade Utilizadora;
- b) Dívidas objeto de procedimento de injunção ou outro procedimento judicial iniciado até 30 de setembro de 2018, nos quais tenha sido celebrada transação, devidamente homologada por decisão judicial, até 31 de dezembro de 2018.

O Acordo de Regularização de Dívida apenas produz efeitos quando se verificarem, cumulativamente, as seguintes circunstâncias:

- a) Deliberação favorável dos órgãos autárquicos competentes no que respeita à celebração do Acordo;
- b) Submissão de versão assinada do presente Acordo à fiscalização prévia do Tribunal de Contas até 31 de março de 2019;
- c) Concessão de visto pelo Tribunal de Contas, nos termos legalmente previstos, até 31 de maio de 2019, exceto se forem suscitadas dúvidas de legalidade, nos termos e para os efeitos do artigo 84.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.

Adicionalmente, o mencionado Decreto-Lei prevê que as entidades utilizadoras que celebrem um Acordo de Regularização de Dívida beneficiam de uma redução correspondente a 30 % dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018, sendo este prejuízo computado como encargo para efeitos de contabilização do desvio de recuperação de gastos das Entidades Gestoras, com efeito de neutralizar o prejuízo de aí decorrente.

À data de preparação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Sociedade encontra-se em fase de:

- i) análise das dívidas municipais que potencialmente poderão ficar abrangidas pelos Acordos de Regularização de Dívidas;
- ii) de celebração dos mencionados Acordos;
- iii) quantificação do perdão de 30% dos juros vencidos à data de 31 de dezembro de 2018 e consequente impacto no Desvio de Recuperação de Gastos.

Para além do acima referido, a Administração da SIMARSUL, não tem conhecimento, em 15 de março de 2019, data da aprovação destas contas, de qualquer evento subsequente com impacto significativo nas contas apresentadas.

**O Contabilista Certificado**

**Rui Miguel Grilo Ramos**

Contabilista Certificado

**O Conselho de Administração**

**António Manuel Vinagreiro dos  
Santos Ventura**

Presidente Executivo

**Isidro Durão Heitor**

Vogal Executivo

**João Afonso Almeida da Silva Luz**

Vogal Executivo

**Arménio de Figueiredo**

Vogal Não Executivo

**Paula Alexandra Ferrão Pereira**

Vogal Não Executivo

Relatório e parecer do Conselho Fiscal

**RELATÓRIO e PARECER do CONSELHO FISCAL**  
**Sobre os DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**da SIMARSUL-SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A.**

**RELATÓRIO**

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade SIMARSUL-Saneamento da Península de Setúbal, S.A (SIMARSUL), apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2018.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Comissão Executiva, da Direção Administrativa e Financeira, e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emitiu o Parecer sobre o Plano de Atividades e Orçamento (PAO) para o ano de 2018 e para o ano de 2019, os quais não se encontram ainda aprovados pela Tutela.
5. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal, verificou igualmente o cumprimento das obrigações definidas no artigo 44º, do Decreto - Lei 133/2013, de 3 de outubro, apenas emitiu o parecer do primeiro trimestre sobre o Relatório Trimestral de Execução Orçamental, por razões alheias a este Conselho Fiscal.
6. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente do cumprimento das orientações legais relativas às remunerações vigentes em 2018, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas e Relatório do governo societário.
7. Em 02 de agosto de 2017, foram aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral, as orientações estratégicas e objetivos e indicadores de Gestão para o mandato 2017/2019.
8. A análise destes indicadores é efetuada no Relatório de Gestão, sendo que, no que respeita aos objetivos de gestão, estes foram globalmente cumpridos, tendo em 2018 o grau de cumprimento sido adequado e ascendido a 2,3. Este Indicador teve a aprovação da Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco da Águas de Portugal.
9. Decorrente da sua análise, e no âmbito da competência na avaliação do desempenho dos membros do Conselho de Administração, o Conselho Fiscal da SIMARSUL, concluiu que nada



chegou ao seu conhecimento que o levasse a concluir que o grau de execução dos objetivos fixados e se os mesmos foram atingidos, não é adequado à correta avaliação de desempenho do Conselho de Administração.

10. Adicionalmente, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir, que a análise apresentada no Relatório de Gestão sobre o cumprimento das obrigações legais não esteja correta.
11. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, sem reservas e sem ênfases, e obteve deste, as informações de que careceu para o exercício das tarefas de fiscalização.
12. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) e os restantes documentos de prestação de contas são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
13. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.

#### PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da SIMARSUL-Saneamento da Península de Setúbal, S.A. aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2018.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Setúbal, 27 de março de 2019

*Maria do Carmo Reis Silva Mendes*  
*Rui Alexandre dos Santos Sá Carrilho*

Maria do Carmo Reis Silva  
Mendes  
(Presidente)

Rui Alexandre dos Santos Sá  
Carrilho  
(Vogal)

*João Carlos Alves Faim*  
 João Carlos Alves Faim  
(Vogal)

## Certificação legal de contas



Ernst & Young  
 Audit & Associados - SROC, S.A.  
 Avenida da República, 90-6º  
 1600-206 Lisboa  
 Portugal

Tel: +351 217 912 000  
 Fax: +351 217 957 586  
 www.ey.com

### Certificação Legal das Contas

#### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

##### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A., (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 242.275.421 euros e um total de capital próprio de 64.622.397 euros, incluindo um resultado líquido de 1.905.399 euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S.A. em 31 de dezembro de 2018, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

##### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

##### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

##### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Sociedade Anónima - Capital Social 1.335.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
 Contribuinte N.º 505 986 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número - Sede: Av. da República, 90 - 6.º - 1600-206 Lisboa  
 A member firm of Ernst & Young Global Limited





SIMARSUL-Saneamento da Península de Setúbal, S.A.  
 Certificação Legal das Contas  
 31 de dezembro de 2018

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 27 de março de 2019

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
 Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
 Representada por:

  
 Rui Manuel da Cunha Vieira - ROC n.º 1154  
 Registado na CMVM com o n.º 20160766

## Relatório da Auditoria Interna

Auditoria Interna e Controlo de Risco



### RELATÓRIO SOBRE OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2018

#### 1. INTRODUÇÃO

Executámos os procedimentos abaixo enumerados com o objetivo de verificar a conformidade da proposta de Objetivos de Gestão do Conselho de Administração da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A. relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, apresentados no Relatório de Gestão com os requisitos estabelecidos na Assembleia Geral de 2 de agosto de 2017.

#### 2. RESPONSABILIDADE

É da responsabilidade do Conselho de Administração da SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A., a preparação do Relatório de Gestão, com os Objetivos de Gestão para o ano 2018 que evidencie os valores atingidos em cada um dos indicadores estabelecidos, bem como a adoção de políticas e critérios adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno adequado. A nossa responsabilidade consiste em emitir um relatório com base no trabalho efetuado.

#### 3. ÂMBITO

O trabalho foi desenvolvido com o objetivo de validar os procedimentos de recolha e o cômputo do valor das variáveis utilizadas no cálculo das Metas e dos Objetivos de Gestão tendo incluído, nomeadamente:

- a) Confirmação da concordância dos indicadores de gestão e dos objetivos estabelecidos e aprovados na Assembleia Geral de 2 de agosto de 2017;
- b) Análise da documentação de suporte da informação utilizada no cálculo das metas e dos valores atingidos em cada um dos indicadores estabelecidos, com exceção do referido no ponto 4. Limitações;
- c) Confirmação dos cálculos efetuados relativamente aos valores atingidos em cada um dos indicadores, tendo por base os critérios estabelecidos, a metodologia definida na referida Assembleia Geral e a documentação referida na alínea anterior;
- d) Confirmação dos cálculos efetuados relativamente ao valor atingido anual, resultante da soma dos resultados atingidos para cada indicador, conforme metodologia definida em Assembleia Geral.

#### 4. LIMITAÇÕES

Nos indicadores abaixo indicados, a sua complexidade, ausência de informação suporte, dimensão dos dados em análise, ou tempo de disponibilização da documentação, limitaram a existência de uma validação integral do respetivo cálculo e dos resultados obtidos, identificando-se para cada um o trabalho realizado:

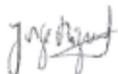
- a) No indicador **Degradação da Tesouraria de Exploração**, não foi efetuada a validação de algumas variáveis apresentadas pelas empresas, por não ter sido disponibilizado detalhe da mesma;
- b) No indicador da **Qualidade das Águas Residuais**, foi validada a aplicação da fórmula de cálculo definida e verificada, por amostragem (para um mês e algumas ETAR), a correção dos valores das variáveis que contribuem para o cálculo do indicador;
- c) No indicador **PEPE** apenas foi validada a aplicação da fórmula de cálculo definida e verificada, por amostragem, a correção dos valores de consumo em Alta e Média Tensão considerados para o ano de 2018. Para o cálculo do indicador foi considerada a informação disponibilizada pela AdP Energias à data de 11 de março de 2019, não tendo sido consideradas eventuais alterações ocorridas posteriormente.

#### 5. CONCLUSÃO

Com base no trabalho efetuado, e considerando as limitações anteriormente referidas, não foram globalmente identificados factos ou situações significativas que nos levem a concluir que os valores atingidos em cada um dos indicadores estabelecidos, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, contidos no Relatório de Gestão apresentado pela SIMARSUL – Saneamento da Península de Setúbal, S.A. não estejam em conformidade com os requisitos definidos para a sua elaboração.

Lisboa, 20 de março de 2019

Direção de Auditoria Interna e Controlo de Risco



Auditoria Interna e Controlo de Risco



OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2018 – SIMARSUL – SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A.					
INDICADORES	META <sup>(1)</sup>	MODO DE AVALIAÇÃO <sup>(2)</sup>	VALOR ATINGIDO	AValiação <sup>(2) / (3)</sup>	
1.	Eficiência de Gestão (PRC)	Promover a eficiência da gestão na empresa, tendo em atenção o PRC, comparativamente ao ano de referência de 2017 em EVEF.	$\Delta$ PRC < 0% Não Atingido  $0\% \leq \Delta$ PRC < 3% Atingido  $\Delta$ PRC $\geq$ 3% Superado	113,5 %	Superado
2.	Limite ao Endividamento	Redução do stock da dívida	Endividamento 2018 > 83,4 M€ Não Atingido  $78,4 \text{ M€} < \text{Endividamento 2018} \leq 83,4 \text{ M€}$ Atingido  Endividamento 2018 $\leq$ 78,4 M€ Superado	83,0 M€	Atingido
3.	Dívida Comercial de devedores municipais	Não incremento do stock de dívida vencida municipal	DCDMA > 105% Não atingido  $95\% \leq \text{DCDMA} \leq 105\%$ Atingido  DCDMA < 95% Superado	96,6 %	Atingido
4.	Degradação da tesouraria de exploração	Não degradação da tesouraria da empresa atendendo à limitação de evolução do crescimento do endividamento e à degradação do PMR	DTE > 100% Não atingido  $85\% < \text{DTE} \leq 100\%$ Atingido  DTE $\leq$ 85% Superado	40,3 %	Superado
5.	Rentabilidade do Capital Investido	Promover a rentabilidade e sustentabilidade do investimento da empresa, medida em %, comparativamente ao ano de referência de 2017 em EVEF.	RCI (Ano N) < 95% RCI 2017 EVEF Não Atingido  $95\% \text{ RCI 2017 EVEF} \leq \text{RCI (Ano N)} \leq 110\% \text{ RCI 2017 EVEF}$ Atingido  RCI (Ano N) > 110% RCI 2017 EVEF Superado	128,4%	Superado

## Auditoria Interna e Controlo de Risco



## OBJETIVOS DE GESTÃO DE 2018 – SIMARSUL – SANEAMENTO DA PENÍNSULA DE SETÚBAL, S.A. (CONTINUAÇÃO)

INDICADORES		META <sup>(1)</sup>	MODO DE AVALIAÇÃO <sup>(1)</sup>	VALOR ATINGIDO	AVALIAÇÃO <sup>(2) / (3)</sup>
6.	Qualidade das Águas Residuais	Não deterioração da qualidade da água residual tratada no sistema multimunicipal, efetuando a avaliação nos termos do indicador da ERSAR, mesmo que esta entidade não tenha procedido à auditoria de qualidade das águas residuais	AQAR < 97,5% Não Atingido  97,5% ≤ AQAR ≤ 100% Atingido  AQAR > 100% Superado	98,9 %	Atingido
7.	Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Energia	Reorganização da entidade gestora (EG) de acordo com as medidas definidas na orientação estratégica específica 3.	IC = 0 Não Atingido  IC = 1 Atingido  IC > 1 Superado	(4)	---
8.	Reorganização da EG de modo a promover a elevação dos níveis de eficiência no Sistema de Gestão de Ativos	Reorganização da entidade gestora (EG) de acordo com as medidas definidas na orientação estratégica específica 5.	Não Certificada até 2019 Não Atingido  Certificada até 2019 Atingido  Certificada até 2018 Superado	(4)	---
9.	PEPE	Redução do consumo de energia elétrica	RCEE (Ano N) < 95% Não Atingido  105% > RCEE (Ano N) ≥ 95% Atingido  RCEE (Ano N) ≥ 105% Superado	102,0 %	Atingido
10.	Grau de Cumprimento dos prazos de Reporte	Garantir o cumprimento dos prazos de reporte com atrasos de 0 dias	GCPR > 0 dias Não Atingido  -1 dia ≤ GCPR ≤ 0 dias Atingido  GCPR < -1 dia Superado	18	Não Atingido

## NOTAS:

- (1) Conforme fixado na reunião da Assembleia Geral de 2 de agosto de 2017.  
 (2) Quando um indicador não for avaliado, a sua ponderação é repartida de forma proporcional pelos restantes indicadores.

## Auditoria Interna e Controlo de Risco



(3) Modo de avaliação:

Não atingido	1
Atingido	2
Superado	3

(4) Indicador avaliado apenas em 2019.

## AVALIAÇÃO DOS GESTORES:

Desadequado	$< 1,8$
Adequado	$1,8 \leq \text{Avaliação} < 2,5$
Superado	$\geq 2,5$

Avaliação Global de Desempenho: 2,3 (Adequado)